









UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO/FACULDADE DE DIREITO MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA

O CENTRO DE RESSIGNIFICAÇÃO DA PESSOA EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: UMA PROPOSTA PARA O SISTEMA PRISIONAL DA BAHIA A PARTIR DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA

LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA

O CENTRO DE RESSIGNIFICAÇÃO DA PESSOA EM PRIVAÇÃO DE

LIBERDADE: UMA PROPOSTA PARA O SISTEMA PRISIONAL DA BAHIA A PARTIR DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da Faculdade de Direito/Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Segurança Pública.

Orientadora: Profa. Dra. Cláudia Moraes Trindade.

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI/UFBA), com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

NASCIMENTO FONSECA, Luis Antônio O CENTRO DE RESSIGNIFICAÇÃO DA PESSOA EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: UMA PROPOSTA PARA O SISTEMA PRISIONAL DA BAHIA A PARTIR DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA / Luis Antônio NASCIMENTO FONSECA. -- Salvador/Bahia, 2021. 186 f.

Orientador: Cláudia Moraes Trindade. Dissertação (Mestrado - Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania) -- Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito/Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, 2021.

1. Sistema Prisional. 2. Ressocialização . 3. Individualização da Pena. 4. Pessoa em Privação de Liberdade. I. TRINDADE, Cláudia Moraes. II. Título.

LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA

O CENTRO DE RESSIGNIFICAÇÃO DA PESSOA EM PRIVAÇÃO DE

LIBERDADE: UMA PROPOSTA PARA O SISTEMA PRISIONAL DA BAHIA A PARTIR DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Segurança Pública da Faculdade de Direito/Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia para obtenção do título de Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

Aprovado em: 14 de abril de 2021.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Claudia Moraes Trindade (UFBA) – Orientadora

Profa. Dra. Karine Freitas Souza (UFBA)

Cuino

Profa. Dra. Jacira Cristina Santos Primo (UNIJORGE)

Para a amiga e colega Andreia Mércia Araújo, eterna guerreira.

Retirou-se, mas suas ideias e contribuições foram imprescindíveis para a conclusão desta dissertação.

AGRADECIMENTOS

Pronto! Cheguei ao final feliz desta importante conquista da minha trajetória acadêmica, meu título de Mestre. A Deus e aos meus Orixás de luz, mais uma vez obrigado;

Aos meus pais, Sr. Antônio Fonseca e Sra. Lúcia Margarida, minha gratidão eterna pela condução de toda minha vida, vocês me transmitiram valores éticos e morais queguiam a minha trajetória, princípios esses que nos fazem pensar no próximo com sensibilidade, igualdade e respeito. Agradeço aos meus avós, *in memoriam*, Sr. Joãoda Cruz e Sra. Roquelina Alves, pessoas importantes nas minhas conquistas;

À Prof.ª Dra. Cláudia Moraes Trindade, minha orientadora, muito obrigado, seu olhar clínico com as questões prisionais muito me auxiliou. Seus ensinamentos, atenção e dedicação fizeram a diferença na construção deste trabalho acadêmico; Ao Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, Dr. Nestor Duarte Guimarães Neto, agradeço a confiança e oportunidade na consecução desta pesquisa;

Ao Ministério Público, obrigado pela oportunidade em fazer parte de uma turma composta de Promotores e Servidores de carreira. Ao Promotor de Justiça Geder Luiz Rocha Gomes, agradeço o apoio e incentivo;

No âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP) deixo o meu agradecimento especial à Maria Conceição Novaes de Oliveira, pelo apoio profissional e amigo. A Gracivaldo Fonseca Santos, Ismael Boaventura Conceição e demais colegas do Centro de Observação Penal – COP, agradeço o auxílio na coleta de dados que resultaram na composição do diagnóstico apresentado no segundo capítulo desta dissertação. Ao diretor do COP, Cap. Alércio de Assis dos Santos e ao Policial Penal Adailton de Freitas Santana, agradeço o apoio para que a pesquisa nas dependências da unidade prisional fluísse de forma tranquila e organizada durante todo o ano de 2019;

Ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública – PROGESP da UniversidadeFederal da Bahia, meu agradecimento especial à Coordenadora Geral do Programa, Profa. Dra. Ivone Freire Costa. Agradeço aos professores do

Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, em especial a Profa. Dra. Odilza Lines de Almeida e ao Prof. Dr. Milton Julio de Carvalho Filho pelas sugestões, críticas e comentários. Agradeço as secretárias do Programa, Taiala Águilan e Maria Auxiliadora Alencar pelo apoio sempre certeiro e competente. Aos funcionários do restaurante da Escola de Administração, hum!, como era bom um cafezinho e o lanchinho nos intervalos das aulas.

Meus agradecimentos a Profa. Dra. Karine Freitas Souza e a Profa. Dra. Jacira Cristina Santos Primo pela leitura atenta da dissertação, pelas críticas, sugestões e comentários.

Aos meus colegas de turma, agradeço a interlocução e os momentos inesquecíveis durante as aulas, simplesmente maravilhosa a vivência durante o Curso.

Aos colegas Prof. Dr. Franklin da Silva Peixinho, Prof. Dr. Homero Chiaraba, Emanuelle Nery e Dalila Moraes Trindade, agradeço a interlocução, sugestões e comentários.

Agradeço à minha namorada Sandra Nilo e sua filha Maria Luísa, pela presença, carinho, compreensão e incentivo durante o período do Mestrado e, principalmente, durante a escrita da dissertação.

Agradeço também à toda minha família, em especial minha filha Ingrid Fonseca e à minha neta Clara Valentina, por terem compartilhado comigo mais essa etapa acadêmica e tão engrandecedora da minha trajetória, dando-me combustível para chegar à esta reta final que é a conclusão desta dissertação.

A prisão não são as grades, e a liberdade não é a rua; existem homens presos na rua e livres na prisão. É uma questão de consciência.

(Mahatma Gandhi)

Preconceito sem conceito que apodrece a nação Filhos do descaso mesmo pós abolição Mais de 500 anos de angústia e sofrimentos Me acorrentaram, mas não meus pensamentos (Só Deus Pode Me Julgar – MV BILL)

RESUMO

Esta dissertação propõe a criação de um "Centro de Ressignificação da Pessoa em Privação de Liberdade" nas dependências do Complexo Penitenciário da Mata Escura, como experiência piloto. Um espaço que proporcione a realização das assistências à pessoa em privação de liberdade a partir da aplicação do princípio constitucional da individualização da pena, sem perder de vista sua socialização já definida, suabagagem cultural e demais elementos da sua vida pregressa à prisão, ou seja, a aceitação dessa pessoa como um ser humano que pode ressignificar sua visão de mundo por meio de atividades assistidas como o acesso à educação, profissionalização e, sobretudo, a saúde. Para tanto, discute a diretriz constitucional da individualização da pena no cumprimento da pena privativa de liberdade à luz dos desafios encontrados no funcionamento do sistema prisional, mais especificamente na Bahia. Analisa a movimentação dos ingressos, durante o ano de 2019, no Centro de Observação Penal - COP de Salvador - Bahia, localizado no Complexo Penitenciário da Mata Escura, unidade responsável pela inclusão prisional de ingressos do sexo masculino e posterior acolhimento nas unidades prisionais da capital baiana. Por fim, apresenta a intervenção de um Plano de Trabalho para o Centro de Observação Penal de Salvador, visando a aplicação dos princípios da individualização da pena nos procedimentos da Porta de Entrada e a proposta de um Centro de Ressignificação da Pessoa em Privação de Liberdade como projeto piloto dentro do Complexo Penitenciário da Mata Escura. A metodologia aplicada foi a pesquisa de campo, coleta de dados, entrevistas e construção de diagnóstico que proporcionou um levantamento do perfil dos ingressantes no sistema prisional de Salvador durante todo o ano de 2019. Foram analisadas variáveis como faixa etária, cor/raça, escolaridade, ocupação profissional, pertencimento ou não a alguma organização criminosa, contexto familiar e residencial, religião, orientação sexual, artigo criminal.

Palavras-Chave: Sistema Prisional-Bahia. Ressignificação. Ressocialização. Centro de Observação Penal – COP. Individualização da Pena. Pessoa em Privação de Liberdade.

ABSTRACT

In this dissertation, the creation of a Center for the Resignification of the Person Deprived of Liberty is proposed at the Complexo Penitenciário da Mata Escura as a pilot experience. A space that provides assistance to the person deprived of liberty by applying the constitutional principle of individualization of punishment without disregarding their previously defined socialization, their cultural baggage and other elements of their life prior to imprisonment, that is, their acceptance as a human being capable of resignifying their world view through assisted activities such as access to education, professionalization and, above all, health. In order to do so, the constitutional guideline on individualization of punishment in the execution of a sentence involving deprivation of liberty is discussed in the light of the challenges found in the functioning of the prison system, more specifically in Bahia. The movement of prisoners that are entering the Penal Observation Center - COP (Salvador - Bahia), located in the Complexo Penitenciário da Mata Escura, the unity responsible for the admission of male prisoners and for the subsequent reception in the prison units of the capital of Bahia, during 2019 is analyzed. Finally, the intervention of a Work Plan for the Penal Observation Center of Salvador is presented, aiming at the application of the principles of individualization of punishment in the procedures of admittance and at the proposal of a Center for the Resignification of the Person Deprived of Liberty as a pilot project within the Complexo Penitenciário da Mata Escura. The methodology applied was field research, data collection, interviews and the construction of a diagnosis that provided a survey of the profile of prisoners that were entering the prison system of Salvador throughout 2019. Variables such as age, color/race, education, professional occupation, membership or not of a criminal organization, family and residential context, religion, sexual orientation, article of the penal code were analyzed.

Key-words: Prison System of Bahia. Resignification. Resocialization. Penal Observation Center - COP. Individualization of Punishment. Person Deprived of Liberty.

TABELAS E GRÁFICOS

| Tabel | as | | | | | |
|-------|---|--|--|--|--|--|
| 1 | Unidades prisionais da capital e região metropolitana21 | | | | | |
| 2 | . Unidades prisionais do interior da Bahia22 | | | | | |
| 3 | . Unidades prisionais masculinas no Complexo Penitenciário da | | | | | |
| | Mata Escura26 | | | | | |
| 4 | Quesitos do banco de dados do SISDEPEN e da entrevista com os | | | | | |
| | ingressos do COP29 | | | | | |
| 5 | Recursos humanos informado pela direção do COP76 | | | | | |
| | | | | | | |
| Gráf | icos | | | | | |
| 1 | Número de entradas no sistema prisional31 | | | | | |
| 2 | Reincidência jurídica33 | | | | | |
| 3 | Faixa etária34 | | | | | |
| 4 | Faixa etária e escolaridade35 | | | | | |
| 5 | Faixa etária e artigo35 | | | | | |
| 6 | Raça/cor/origem36 | | | | | |
| 7 | Orientação sexual37 | | | | | |
| 8 | Estado civil38 | | | | | |
| 9 | Escolaridade39 | | | | | |
| 1 | 0. Artigos criminais40 | | | | | |
| 1 | 1. Cidades e procedência | | | | | |
| 1 | 2. Bairros e moradia41 | | | | | |
| 1 | 13. Renda individual42 | | | | | |
| 1 | 14. Renda e artigo | | | | | |
| 1 | 15. Número de irmãos dos ingressantes | | | | | |
| 1 | 16. Profissão44 | | | | | |
| 1 | 17. Profissão e faixa etária44 | | | | | |
| 1 | 18. Cidade e profissão45 | | | | | |
| 1 | 19. Organizações criminosas45 | | | | | |
| 2 | 20. Distribuição das Orcrims por bairros deSalvador | | | | | |

| 21. Distribuição das organizações criminosas por cidade48 |
|---|
| 22. Relação entre os tipos de crime e as organizações criminosas 49 |
| 23. Procedência geral (capital, RMS, interior) |
| 24. Procedência das delegacias de Salvador |
| 25. Procedência da Região Metropolitana de Salvador78 |
| 26. Procedência do interior |
| 27. Procedência de unidades prisionais – BA79 |
| |

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ADPF Ação de Descumprimento de Precceito Fundamental

APAC Associação de Proteção e Assistência a Condenados

CAE Casa do Albergado e Egresso

CLC Colônia Penal Lafayete Coutinho

CMP Central Médica Prisional

CNJ Conselho Nacional de Justiça

COP Centro de Observação Penal

CPB Conjunto Penal de Barreiras

CPE Conjunto Penal de Eunápolis

CPF Conjunto Penal Feminino

CPI Conjunto Penal de Itabuna

CPJe Conjunto Penal de Jequié

CPJu Conjunto Penal de Juazeiro

CPLF Conjunto Penal de Lauro de Freitas

CPMS Conjunto Penal Masculino de Salvador

CPNG Conjunto Penal Advogado Nilton Gonçalves

CPPA Conjunto Penal de Paulo Afonso

CPS Cadeia Pública de Salvador

CPSe Conjunto Penal de Serrinha

CPSF Conjunto Penal de Simões Filho

CPTF Conjunto Penal de Teixeira de Freitas

CPV Conjunto Penal de Valença

CPVC Conjunto Penal de Vitória da Conquista

CRC Coordenação de Registro e Controle

DAP Departamento de Assuntos Penais

DEPEN Departamento Penitenciário Nacional

HCT Hospital de Custódia e Tratamento

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INFOPEN Informações Penitenciárias

IPEA Instituto de Pesquisa Ecômica Aplicada

LEP Lei de Execuções Penais

LGBTQIA+ Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexual,

entre outros.

OAB Organização dos Advogados do Brasil

PAI Programa de Assistência Individualizado

PLB Penitenciária Lemos Brito

PM Polícia Militar

PNAD Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

POP Procedimento Operacional Padrão

PRAC Presídio Regional Advogado Ariston Cardoso

PRRP Presídio Regional Advogado Ruy Penalva

PS Presídio Salvador

RMS Região Metropolitana de Salvador

RPM Racionalidade Penal Moderna

SEAP Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

SETRE Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda

SGP Superintendência de Gestão Prisional

SIDRA Sistema IBGE de Recuperação Automática

SISDEPEN Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional

SJCDHDS Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SRS Superintendência de Ressocialização Sustentável

SUMÁRIO

| 1. I | NTRODUÇÃO | .17 |
|------------------------|---|------|
| | O CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL: UM DIAGNÓSTICO DA PORT NTRADA DO SISTEMA PRISIONAL DA CAPITAL BAIANA | |
| 2.1 | Classificação e individualização da pena na porta de entrada | 27 |
| 2.2 | . Levantamento de dados durante o ano de 2019 | 27 |
| 2.3 | . Reincidência Criminal e Reentradas | 30 |
| | DESAFIOS NO CUMPRIMENTO INDIVIDUALIZADO DA PENAPRIVATIV IBERDADE | |
| | PROPOSIÇÃO DO CENTRO DE RESSIGNIFICAÇÃO DA PESSOA EN /AÇÃO DE LIBERDADE | |
| 4.1. PEN/ | PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PARA O CENTRO DE OBSERVAÇÃO AL – COP DE SALVADOR | . 73 |
| 4.1. | 1. DEFINIÇÕES | 73 |
| 4.1.2 | 2. O que diz a LEP sobre a Execução Penal: | 73 |
| 4.1.3 | 3. Porta de Entrada | 73 |
| 4.1.4 | 4. Qual a função da "Porta de Entrada" do COP? | 74 |
| 4.1. | 5. Processo de Inclusão | 74 |
| 4.1.6 | 6. Acolhimento | 74 |
| 4.1. | 7. Classificação e individualização da Pena: | 74 |
| 4.2. | CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL DA BAHIA | . 75 |
| 4.2. | 1. Capacidade | 75 |
| 4.2.2 | 2. Estrutura Física | 75 |
| 4.2.3 | 3. Custodiados | 76 |
| 4.2.4 | 4. Servidores | 76 |
| 4.2. ! (| 5. Fluxo e procedência de ingressos: período de janeiro a junhode 2019 (amostra semestral) | 76 |
| 4.2.6 | 6. Fluxo semanal de entrada e saída no COP 2019 (aproximado) | 79 |

| 4.3. | PLANO DE TRABALHO79 | 1 |
|---------------|--|---|
| 4.3.1. | ASPECTOS GERAIS80 | 1 |
| ad | Capacitação dos servidores do COP (policiais penais, técnicos e ministrativo) que atuam no procedimento de chegada de pessoas no stema prisional | 1 |
| 4.3.3. | Agenda de recebimento de presos80 | |
| 4.3.4. Ad | Recurso estrutural e material para operação do sistema de ministração Penitenciária - SIAPEN81 | |
| 4.3.5. | Criação de um novo espaço de convivência para os policiaispenais81 | |
| 4.3.6. | Criação de uma sala da OAB81 | |
| 4.3.7. so | Criação de uma sala para a comissão de recepção (duasassistentes ciais)81 | |
| 4.3.8. | Desativação da atual "cela" de triagem81 | |
| 4.3.9. | Identificação da fachada do COP como Porta de Entrada81 | |
| 4.4. | PROCEDIMENTO DE CHEGADA DE PESSOAS AO COP 82 | |
| 4.5. | PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO | |
| 4.6. PROCE | POLÍTICA DE INDIVIDUALIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO A SER APLICADA NO ESSO DE ACOLHIMENTO85 | |
| 4.7. | ESTUDOS E PESQUISA DA PORTA DE ENTRADA | i |
| 4.8. | PORTARIA PRINCIPAL86 | i |
| 5. CC | DNSIDERAÇÕES FINAIS88 | |
| REFER | RÊNCIA BIBLIOGRÁFICA90 | |
| APÊNI | DICES95 | , |
| ANEXO | os130 |) |

1 INTRODUÇÃO

Esta dissertação compõe a produção acadêmica dos estudos prisionais sobre a Bahia, mais especificamente aborda a admissão de pessoas no sistema prisional de Salvador a partir de um diagnóstico da movimentação de entradas durante o anode 2019 no Centro de Obervação Penal - COP da Bahia, localizado no Complexo Penitenciário da Mata Escura, unidade responsável pela inclusão de ingressos e posterior acolhimento nas unidades prisionais da capital baiana. O estudo proporcionou à pesquisa a proposição de um Centro de Ressignificação da Pessoa em Privação de Liberdade fundamentado no princípio constitucional da individualização da pena.

Faz-se necessário esclarecer ao leitor sobre a escolha da denominação de Centro de Ressignificação, ao invés de "Ressocialização", esse último consagrado na legislação vigente, nas diretrizes prisionais de órgãos nacionais e estaduais, além de compor o nome da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP do Estado da Bahia. A polêmica em torno do termo "ressocialização" não é nova, principalmente no âmbito acadêmico. Para Marcos Ledo "o termo ressocialização leva em si o significado de rompimento da socialização já definida do indivíduo, com reestruturação subjetiva e suposto resgate de um almejado pela sociedade, com vistas aos termos do desventurado contrato social"(LEDO, 2016, p.86). Entendo como utópica uma prática que ignora a bagagem do indivíduo, sua socialização definida, suas experiências, cultura e todo seu entendimento de mundo,como se durante o tempo que estiver na prisão fosse ele "reprogramado". Ainda na esteira dos estudos de Ledo que defende a existência de dimensões da socialização, o autor.

convida à reflexão sobre a inadequação da expressão ressocialização, em razão de que o posicionamento de novos ideais, valores, cultura e ética, não "apagam" a dimensão de socialização anterior e já estabelecida. O que surge, após o ingresso no cárcere, é uma nova dimensão da socialização. (LEDO, 2016, p. 87)

O entendimento do termo Ressignificação para o Centro proposto é pautada na ideia de continuidade, promovendo a releitura e valorização da bagagem cultural e social da pessoa em privação de liberdade e, não uma ruptura como sugere o termo ressocialização. O termo "ressignificação" neste trabalho é entendido como uma ação de atribuir um novo significado, uma mudança da visão de mundo do indivíduo, uma "nova dimensão da socialização" como sugere Ledo (2016).

A aplicação da individualização da pena privativa da liberdade é um pilar imprescindível para o processo de cumprimento da pena. Essa discussão que permeia o argumento principal desse trabalho está de acordo com a Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XLVI que traz o condão positivo do tema em questão impondo que as

sanções prolatadas pelo Estado/Juiz devam ser personalizadas pela natureza individualizada de cada delito a melhor execução da pena privativa de liberdade e suas nuances, tendo a proporcionalidade do fato delituoso padronizada pela justa punição e que seja suficiente e necessária pelo bemjurídico ora vilipendiado.

Geralmente, quando um fato delituoso é cometido, procura-se investigar os acontecimentos e, consequentemente, encaminhar o indivíduo infrator para o sistema prisional. Entretanto, pela falta de estrutura adequada, todos são encarcerados sem a devida individualização da pena estabelecida pela Carta Política. No mesmo contexto legal, a LEP – Lei de Execuções Penais, normatiza em seu artigo 5º que "os condenados serão classificados, segundo os seus antecedentes e personalidade, para orientar a individualização da execução penal". E mais, giza o Código Penal Brasileiro no artigo 34 que "o condenado será submetido, no início do cumprimento da pena, a exame criminológico de classificação para individualização da execução".

As taxas de encarceramento na Bahia não diferem muito das do Brasil, porém, têm suas peculiaridades, assim como os outros estados. Mesmo considerando os diferentes contextos, o perfil social e econômico das pessoas presas na Bahia, excetuando a natureza dos crimes, demonstra uma continuidade desde a época do surgimento da pena privativa de liberdade no século XIX (TRINDADE, 2011), ou seja, o principal alvo do controle social continua sendo as pessoas pretas e pardas, com pouca escolaridade e excluidas do trabalho formal.

Atualmente, o sistema prisional da Bahia conta com 26 unidades prisionais em funcionamento, sendo 11 localizadas em Salvador e Região Metropolitana e o restante no interior do Estado (SEAP, 2020). As Informações Penitenciárias – Infopen referente ao segundo semestre de 2019, informa que em 31 de dezembro de 2019 a população em privação de liberdade de todo o Brasil era de 748.009. Deste número, as mulheres representam 3,89%. Quanto a faixa etária, 44,79% tem entre 18 e 29 anos, sendo 23,9% com idade entre 18 e 24 anos. A variável raça/cor nos mostra que 66,69% são compostos por homens pretos e pardos. Números estes que não acompanham a taxa da população geral do Brasil que tem entre homens o índice de 56,2% e, quando excluímos dessa cifra os menores de 18, ela cai um pouco mais. Isso significa que, propocionalmente, temos cerca de 10% a mais de negros e pardos nas prisões do que na sociedade mais ampla do país (SIDRA/IBGE,2019).

No Estado da Bahia, naquele mesmo ano de 2019, a população em privação de liberdade em 31 de dezembro de 2019 era de 15.108, sendo que as mulheres perfaziam

3,69%. Desse total, os jovens entre 18 e 29 anos representam 55,01%, maior que o índice nacional. Os jovens entre 18 e 24 anos nas prisões da Bahia representam 31,28%, também mais alto do que a taxa do Brasil, como vimos acima. No que diz respeito a cor/raça, na Bahia, os homens pardos e pretos somam 91,43% enquanto que na população geral daBahia eles perfazem 80,6%, sendo uma representatividade de 11% a mais.

Outro dado preocupante nas estatísticas prisionais é o total de presos provisórios, que ainda não foram julgados. No mês de dezembro de 2019, eles representavam 29,75% das pessoas em privação de liberdade do Brasil, enquanto que na Bahia essa taxa é muito acima disso, pois no mesmo período, os presos provisórios baianos representavam 48,56% da população prisional de 15.108 (INFOPEN, 2º semestre. 2019). Sobre a natureza dos crimes, o Infopen demonstra para o segundo semestre de 2019 que os crimes contra o patrimônio no Brasil, cometidos por homens, representam 51,84% e os crimes relacionados a Lei de Drogas 19,17%. Para a Bahia,o primeiro consta 32,68% e o segundo 27,52%. Números bem diferentes que revelam as particularidades da cada estado no âmbito da segurança pública o que nos chama a atenção para a importância da realização de estudos e análises específicos e locais.

As taxas e o contexto apresentados acima fortalecem o argumento desta proposta de pesquisa à medida que demonstra a necessidade de aprofundamento nos estudos prisionais locais. Os números mencionados ainda apontam para a falta de políticas prisionais mais consistentes à reinserção social, para uma concepção de confinamento apenas como punição e, de um modo geral, para um gerenciamento que tem provocado corrosões nefastas ao Estado brasileiro, comprometendo o fortalecimento do regime democrático vigente uma vez que, a cada pesquisa divulgada, extrai-se que os menos favorecidos continuam compondo a população das prisões do país.

É importante uma breve abordagem histórica das competências que regem o sistema penitenciário da Bahia que perecorre uma trajetória de cento e sessenta anos No ano de 1841, com a reforma do Código do Processo Criminal, as cadeias civis do império passaram a fazer parte da esfera administrativa da Polícia, inclusive a elaboração dos seus regulamentos e demais itens da estrutura burocrática. O chefe de polícia, cargo nomeado pelo presidente da província, exercido geralmente por juízes de direito ou desembargadores, acumulava grande poder e era quem defato selava as decisões dos assuntos prisionais, além de possuir autoridade máxima nas questões policiais (TRINDADE, 2018, p.55). Com a Proclamação da República,o sistema prisional passou

a ser subordinado e administrado pelas Secretarias deEstado, como a do Interior, Justiça e Instrução Pública, nos anos iniciais da PrimeiraRepública e, a Secretaria de Justiça, fundada em 1966 através do Departamento de Assuntos Penais — DAP. O sistema prisional baiano permaneceu na esfera dessa Secretaria que, ao passar dos anos, foi sofrendo alterações na sua estrutura até o Governo do Estado da Bahia constituir uma Secretaria própria para os assuntos prisionais com a criação da Lei 12.2012 de 04 de maio de 2011 que instituiu a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização — SEAP (BAHIA, SEAP). Conforme números do dia 15 de março de 2021, informados no site da SEAP, o Estado da Bahia é responsável pela custódia 13.443 custodiados, deste total 376 são mulheres. Essas pessoas estão distribuídas nas 26 unidades prisionais, entre capital e interior, sendo que nove delas funcionam com o modelo de gestão compartilhada, chamada de cogestão, quando o governo compartilha a gestão da unidade prisional com a iniciativa privada. (BAHIA, SEAP).

A terceirização prisional foi adotada na Bahia em 2002. Nesse modelo de gestão, o governo do Estado compartilha a gestão da unidade prisional com uma empresa privada. Os contratos que regem as cogestões estipulam o número de nove servidores efetivos do governo do Estado na unidade prisional e o restante dos trabalhadores é contratado pela empresa privada. Dentro desse universo de trabalhadores terceirizados estão os monitores de ressocialização prisional que desempenham atividades análogas a do agente penitenciário que é servidor efetivo do governo do estado. A atuação de monitores de ressocialização nas unidades prisionais resulta em situação contraditória no que diz respeito a própria gestão e ao que rege a Constituição do Brasil que delega ao Estado a tarefa da execução da pena privativa de liberdade. (FONSECA, 2018)

A seguir seguem duas tabelas detalhadas das unidades que compõem o sistema prisional baiano com suas respectivas datas de fundação, modelo de gestão e tipo de regime, bem como para custodiados provisórios:

TABELA 1. UNIDADES PRISIONAIS DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

| Ano de | Sigla | Unidade Prisional | Gestão | Regimes Penais |
|----------|-------|------------------------------|----------|--------------------------|
| Fundação | | | | |
| 1992 | COP | Centro de Observação Penal | Plena | Acolhimento de ingressos |
| 1993 | CMP | Central Médica Prisional | Plena | Assistência médica |
| 1990 | CPF | Conjunto Penal Feminino | Plena | Sentenciado e provisório |
| 1976* | OS | Presídio Salvador | Plena | Provisório |
| 1955 - | PLB | Penitenciária Lemos Brito | Plena | Fechado |
| 1960** | | | | |
| 2005 | UED | Unidade Especial Disciplinar | Plena | Sentenciado e provisório |
| 2010 | CPS | Cadeia Pública de Salvador | Plena | Sentenciado e provisório |
| 2017 | COM | Conjunto Penal Masculino | Cogestão | Provisório |
| 1990 | CLC | Colônia Penal Lafayete | Plena | Semiaberto |
| | | Coutinho | | |
| 1986 | CAE | Casa do Albergado e Egresso | Plena | Semiaberto |
| 1973 | HCT | Hospital de Custódia e | Plena | Medida de Segurança |
| | | Tratamento | | (inimputável) |
| 2006 | CPLF | Conjunto Penal de Lauro de | Cogestão | Semiaberto |
| | | Freitas | | |
| 2007 | CPSF | Conjunto Penal Simões Filho | Cogestão | Semiaberto |

Fonte: Seap; CARVALHO, Everaldo Jesus de. Escola Penitenciária: por uma gestão da educação prisional focada na dimensão pedagógica da função do agente penitenciário. Salvador, 2013. Dissertação (mestrado) –Universidade do Estado da Bahia, 2014, pp. 57-59; FRANÇA, Rogério dos Santos. **Entre viciados e criminosos**: discurso antidrogas, controle social e biopolítica em Salvador, (1970-1990). 2018. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018; TRINDADE, Cláudia Moraes; LEDO, Marcos Adriano da Silva. **Passos do Sistema Prisional da Bahia**in LEAL, Ana Paula Lima; FIGUEIRÊDO NETO, Pedro Camilo de. **Diálogos Jurídicos III**: Direito, justiça e respeito pelas liberdades individuais e coletivas (Salvador: Mente Aberta, 2018), pp. 48-63. Ostipos de regime foram colhidos nos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça CGJ – 04/2017 e CGJ – 04/2018.

^{*} A cadeia da correção, fundada em 1832 no Forte Santo Antônio Além do Carmo, funcionava como uma espécie de detenção e, por volta da década de 1930 recebeu o nome de Casa de Detenção de Salvador, até que em 1973 foi transferida para o Complexo Penitenciário da Mata Escura onde passoua chamar Presídio Salvador.

^{**} A Penitenciária do Estado Bahia foi gradativamente transferida para a Mata Escura entre os anos de 1955 a 1960 e lá recebeu o nome de Penitenciária Lemos Brito. Não foi localizada até o momento uma data específica, embora a pedra fundamental indique que o módulo IV, único que compunha as novas instalações, tivesse sido inaugurado em 1955, indica que nesse ano o mesmo não estava concluído.

TABELA 2. UNIDADES PRISIONAIS DO INTERIOR DA BAHIA

| Ano de | Sigla | Unidade Prisional | Gestão*** | Regimes Penais/Provisório |
|----------|-------|-------------------------------|-----------|----------------------------|
| Fundação | | | | |
| 1981 | CPFS | Conjunto Penal de Feira de | Plena | Sentenciado, Provisório e |
| | | Santana | | Semiaberto |
| 1998 | CPJ | Conjunto Penal de Jequié | Plena | Sentenciado e semiaberto |
| 1993 | CPNG | Conjunto Penal Advogado | Plena | Sentenciado e semiaberto |
| | | Nilton Gonçalves – V. | | |
| | | Conquista | | |
| 1994 | PRAC | Presídio Regional Advogado | Plena | Provisório |
| | | Ariston Cardoso – Ilhéus | | |
| | PRRP | Presídio Regional Adv. Ruy | Plena | Desativado temporariamente |
| | | Penalva | | |
| 1996 | CPPA | Conjunto Penal de Paulo | Plena | Sentenciado, Semiaberto e |
| | | Afonso | | Provisório |
| 2001 | CPTF | Conjunto Penal de Teixeira de | Plena | Sentenciado, Semiaberto e |
| | | Freitas | | Provisório |
| 2002 | CPV | Conjunto Penal de Valença | Cogestão | Semiaberto e Provisório |
| 2006 | CPJ | Conjunto Penal de Juazeiro | Cogestão | Sentenciado, Semiaberto e |
| | | | | Provisório |
| 2006 | CPS | Conjunto Penal de Serrinha | Cogestão | Sentenciado e Provisório - |
| | | | | (RDD) |
| 2002 | CPI | Conjunto Penal de Itabuna | Cogestão | Sentenciado, Semiaberto e |
| | | | | Provisório |
| 2012 | CPE | Conjunto Penal de Eunápolis | Cogestão | Sentenciado, Semiaberto e |
| | | | | Provisório |
| 2016 | CPVC | Conjunto Penal de Vitória da | Cogestão | Sentenciado e provisório |
| | | Conquista | | |
| 2017 | СРВ | Conjunto Penal de Barreiras | Cogestão | Fechado, Semiaberto e |
| | | | | Provisório |

Fonte: Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP.

A presente dissertação tem como objetivo a proposição de um Centro de Ressignificação da Pessoa em Privação de Liberdade nas dependências do Complexo Penitenciário da Mata Escura. Um espaço que proporcione a realização das assistências às pessoas em privação de liberdade a partir da aplicação da

individualização da pena, considerando sua vida pregressa à prisão, ou seja, a aceitação dessa pessoa como um ser humano que possa ressignificar sua visão de mundo por meio do acesso a assistência à saúde, educação e profissionalização por meio do trabalho. A formulação de uma nova política de inclusão e acolhimento no sistema prisional com foco específico nos problemas que culminaram no crime, partindo de uma assistência individualizada.

O tema dessa dissertação está delimitado em três linhas de ação:

- a) Discutir a individualização da pena e os seus principais desafios para ser aplicada no sistema prisional da Bahia, especificamente na Porta de Entrada da capital.
- b) Elaborar um diagnóstico da movimentação do processo de admissão de pessoa em privação de liberdade no Centro de Observação Penal
- c) Apresentar um Plano de Trabalho para que o Centro de Observação Penal apliqueo princípio da individualização da pena na Porta de Entrada.
- d) Propor a Criação de um Centro de Ressignificação da Pessoa em Privação de Liberdade dentro do Complexo Penitenciário da Mata Escura.

No que concerne ao problema da pesquisa, foi feito o seguinte questionamento: o processo de inclusão e acolhimento prisional no Centro de Observação Penal da Bahia – COP, atende ao princípio constitucional da individualização da Pena?

Em busca de desenvolver os objetivos expostos acima e responder a questão de partida, foi elaborado um diagnóstico da movimentação da entrada de pessoas em privação de liberdade no Centro de Observação Penal de Salvador durante o ano de 2019. Foi utilizada o método quali-quanti que se constitui no levantamento de dados e interpretação dos mesmos. A pesquisa consistiu tanto no campo na unidade do Centro de Observação Penal, como na coleta de dados no Sisdepen. Os passos da pesquisa estão detalhados no capitulo 2 desta dissertação.

Após a introdução exposta, o segundo capítulo intitulado *O Centro de Observação Penal - COP: um diagnóstico da Porta de Entrada do sistema prisional de Salvador – Bahia*, tem o objetivo de apresentar e analisar a movimentação da entrada de pessoas ingressantes no sistema prisional de Salvador através do Centro de Observação Penal – COP no decorrer do ano de 2019.

O terceiro capítulo intitulado *Desafios no cumprimento individualizado da pena* privativa de liberdade discute a diretriz constitucional da individualização da pena no cumprimento da pena privativa de liberdade à luz dos desafios encontrados no funcionamento do sistema prisional, mais especificamente na Bahia.

O quarto capítulo intitulado *Proposição do Centro de Ressignificação da Pessoa em Privação de Liberdade*, discute o funcionamento de um novo espaço no Complexo Penitenciário da Mata Escura como proposta piloto para aplicação do princípio da individualização da pena, com início no processo de inclusão prisional realizado no Centro de Observação Penal que baseados em critérios preestabelecidos, encaminha pessoas com maior grau de vulnerabilização prisional, social, econômica e educacional para o referido Centro. Ainda apresenta um Plano de Trabalho para o Centro de Obervação Penal que visa colocar em prática o princípio da individualização da pena durante a inclusão e o acolhimento de ingressos, etapa anterior a encaminhamento ao Centro de Ressignificação.

2 O CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL: UM DIAGNÓSTICO DA PORTA DE ENTRADA DO SISTEMA PRISIONAL DA CAPITAL BAIANA.

Neste capítulo, analiso a movimentação de entrada de pessoas ingressantes no sistema prisional de Salvador através do Centro de Observação Penal - COP. Durante todo o ano de 2019 essa pesquisa acompanhou diariamente esse processo denominado de Porta de Entrada, visando conhecer a rotina do processo de inclusão e acolhimento naquela unidade prisional e construir um diagnóstico do perfil desses homens, pois trata-se de um estabelecimento que atende somente pessoas do sexo masculino, uma vez que as mulheres ingressam em outra instituição especÍfica para o público feminino e num fluxo muito abaixo do público masculino pois, das aproximadas treze mil pessoas existentes nas unidades prisionais da Bahia em novembro de 2020, 5% eram mulheres. A pesquisa também buscou identificar quais as políticas existentes que embasam a escolha das unidades prisionais de acolhimento, ou seja, a unidade prisional de destino do custodiado para o cumprimento da sua pena. Antes de tratar dos dados coletados é importante conhecermos a função e o histórico do Centro de Observação Penal.

O Centro de Observação Penal foi inaugurado em 1991, visando atender o previsto na na Lei de Execuções Penais no seu artigo 96 que designa os Centros de Observações Penais para a realização de exames gerais e criminológicos dos sentenciados aptos a pleitear os benefícios jurídicos previstos em lei, como por exemplo a progressão de regime prisional. Entretanto, no Sistema Prisional da Bahia, tais exames são realizados de forma descentralizada nas diversas unidades prisionais do Estado. Dessa forma, o COP foi transformado em unidade de recebimento e triagem de ingressos no sistema prisional da capital, a chamada Porta de Entrada. A unidade tem a função organizar, regulamentar e padronizar o fluxo de ingressos para as unidades prisionais da Capital. O COP encaminha os ingressantes no sistema prisional da capital para as unidades existentes no Complexo da Mata Escura e, com algumas exceções, para outros municípios. São as seguintes as unidades dentro do Complexo da Mata Escura.

TABELA 3. UNIDADES PRISIONAIS MASCULINAS NO COMPLEXOPENITENCIÁRIO DA MATA ESCURA

| Unidade | regime | Procedência de custodiados |
|--|-------------------------|--|
| Conjunto Penal Masculino de Salvador | Provisório e fechado | Capital e excepcionalmente interior |
| Cadeia Pública de Salvador | Provisório | Capital e excepcionalmente interior |
| Presídio Salvador | Provisório | Capital e excepcionalmente interior |
| Unidade Especial Disciplinar (desativada) | Provisório e fechado | Capital e interior (RDD) desativada |
| Penitenciária Lemos Brito | Regime Fechado | Capital e interior (76 municípios) |

Fonte:Seap/BA; Provimento CGJ 04/2017

Porta de Entrada é a denominação dada ao processo de admissão de ingressos nos estabelecimentos prisionais (DEPEN, 2016). Cabe a Porta de Entrada, nesse caso, o Centro de Observação Penal, realizar o processo de inclusão das pessoas ingressas no sistema prisional da capital através da aplicação de procedimentos alinhados com os processos de individualização da pena (LEP). A equipe técnica envolvida no processo de Porta de Entrada deve identificar a demanda de cada pessoa a respeito da sua situação de saúde, jurídica, criminológica, social, educacional, profissional, econômica e familiar. Tal diagnóstico deve ser aplicado na política de transferência para a unidade prisional de destino que deverá acolher a pessoa em privação de liberdade em conformidade com as diretrizes das Superintendências de Ressocialização Sustentável e de Gestão Prisional. Conforme o Modelo de Gestão de Políticas Prisionais do DEPEN, o processo de inclusão é definido como procedimentos iniciais para a individualização do atendimento das pessoas em privação de liberdade através do conhecimento e entendimento das expectativas dos ingressos. O processo de acolhimento seria a efetivação do processo de inclusão e inserção da pessoa em privação de liberdade em convívio seguro nas unidades prisionais (DEPEN,2016).

2.1 Classificação e individualização da pena na porta de entrada

Estudos recentes têm lançado olhares mais cuidadosos e amplos sobre o entendimento do processo de classificação e individualização das pessoas ingressas no sistema prisional. Esses novos olhares vão além dos critérios previstos na LEP. Esse entendimento mais recente defende que, no procedimento de chegada da pessoa ao sistema prisional, a equipe multidisciplinar realize uma sociografia dos ingressantes, buscando com isso um entendimento de suas redes sociais e trajetórias com o objetivo de aprimorar as políticas de particularização do cumprimento da pena. O documento intitulado *Modelo de Gestão de Políticas Prisionais do DEPEN* fortalece este pensamento uma vez que orienta a elaboração de sociogramas como metodologia de inclusão da pessoa em privação de liberdade (DEPEN).

As Regras de Mandela, a de número 93, sinaliza que os objetivos da classificação são:

- a) separar os presos que por sua trajetória criminal ou disposição para o crime, possam exercer uma má influência sobre seus companheiros de prisão;
- b) dividir os prisioneiros em categorias para facilitar o tratamento destinado à sua reintegração".

A pesquisa verificou que ambos os objetivos não estão sendo aplicados na referida unidade de Porta de Entrada, inclusive pela ausência de um diagnóstico que possa tornar exequível uma política de distribuição em consonância com o que preconiza a citada regra 93.

2.2 Levantamento de dados durante o ano de 2019

A pesquisa acompanhou durante todo o ano de 2019 a movimentação de ingressos no COP com o intuito de identificar os perfis dos ingressos no sistema penitenciário baiano, especificamente na capital. Os dados foram coletados do Sisdepen e em entrevistas estruturadas com o ingressos buscando por informações pessoais, familiares, sociais, econômicas, profissionais, educacionais e criminais.

O Sisdepen é uma ferramenta disponibilizada pelo Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, desde o ano de 2016, com o objetivo de padronizar a coleta de informações buscando mapear o sistema penitenciário brasileiro, auxiliando os sistemas prisionais do país na gestão prisional e no desenvolvimento de políticas

públicas, além de aprimorar o controle do acompanhamento do cumprimento da pena privativa de liberdade. (SISDEPEN, MANUAL DO USUÁRIO, 2016). Vale destacar que, no mês de outubro de 2020, a SEAP Bahia substituiu o Sisdepen pelo SIAPEN, um sistema mais completo no que concerne a uma ferramenta de gestão prisional. No que diz respeito as Informações Penitenciárias (INFOPEN), estas continuam sendo coletadasdos estados pelo DEPEN/MJ através do Sisdepen. É importante dizer que não há um sistema de dados prisionais nacional em tempo real que centralize as informações dos estados. Os dados que constituem o INFOPEN são alimentados semestralmente pelos estados na base de dados do SISDEPEN nos chamados "Ciclos de Levantamento de Informações Penitenciárias" (INFOPEN). O DEPEN/MJ coleta essas informações dos estados da federeção durante períodos que duram aproximadamente quatro meses por semestre. No caso da Bahia, tais informações são preenchidas pelos diretores das unidades e validadas pelos gestores locais, representantes das duas superintendências, a de Ressocialização Sustentável e a de Gestão Prisional e, só depois, disponiblizadas para o DEPEN/MJ que irá validar e publicizar no relatório do INFOPEN. Isso também significa que na experiência baiana cada unidade tem seu controle de dados mesmo que sujeitos a validação pelas diretorias e coordenações da sede da SEAP. Por exemplo, a Coordenação de Educação analisa, validando ou não, as informações educacionais alimentadadas pelas unidades prisionais (SEAP, setor de gestão do Sisdepen).

É muito difícil entender os dados nacionais que compõem as informações dos estados da federação sem que eles venham acompanhados das suas respectivas metodologias de coleta. As diferentes realidades dos sistema prisionais da federação, bem como suas metodologias de coleta, têm tornado cada vez mais difícil a leitura da real situação prisonal do país dificultando, inclusive, o desenvolvimento de políticas públicas eficientes e específicas para cada local.

No período de janeiro a dezembro de 2019 foram admitidas 4.252 pessoas nas unidades prisionais de Salvador através do Centro de Observação Penal. A trajetória da pesquisa teve início com a análise das informações constantes no Sisdepen, em seguida foram selecionadas as variáveis que atendiam o objetivo da pesquisa no que diz respeito ao diagnóstico da Porta de Entradada COP. Na Tabela 2 constam os quesitos trabalhados na pesquisa, tanto os coletados do Sisdepen quanto os que foram elaborados para complementar as necessidades da pesquisa. O próximo passo

foi a elaboração de uma planilha no Excel que passou a ser alimentada durante o ano de 2019. Durante a fase incial da pesquisa, no acompanhamento da rotina de trabalho dos técnicos no Centro de Observação Penal observamos os dados como cor, escolaridade, orientação sexual, renda, estado civil e religião que eram colhidos através da autodeclaração dos ingressantes durante a triagem feita pela Comissão Técnica de Classificação. Em contrapartida, as informações como filiação, endereço e apelido eram alimentados no Sisdepen com base na documentação expedida na delegacia que acompanha a pessoa detida e, por isso, tais informações foram coletadas por meio de entrevistas ou auto declaração. A informação sobre o pertencimento ou não a uma Organização Criminosa não consta no Sisdepen e foi também coletada nas entrevistas. A seguir, veremos as variáveis que foram selecionadas parafeitura do diagnóstico, umas selecionadas do banco de dados do Sisdepen enquanto outras foram construídas pela pesquisa.

TABELA 4. QUESITOS DO BANCO DE DADOS DO SISDEPEN E DA ENTREVISTA
COM OS INGRESSOS DO COP

| SISDEPEN | AUTO |
|----------------------------------|-------------------------------|
| G.G. Z. Z | DECLARAÇÃO/ENTREVISTA |
| Cadastro Nacional de Custodiados | Orcrim |
| Nome | Renda individual |
| Estado civil | Número de irmãos |
| Data de nascimento | Apelido |
| Artigos | Cidade e bairro |
| Endereço | Preferência unidade prisional |
| Escolaridade | |
| Filiação | |
| Religião | |
| Reincidência | |
| Reentradas | |
| Cor/etnia | |
| Orientação sexual | |
| Profissão | |
| | |

A partir de agora, passo a expor e comentar os principais resultados alcançados na coleta de dados do ano de 2019.

2.3 Reincidência Criminal e Reentradas

Para a reincidência criminal foram consideradas a existência de condenações em trânsito julgado que constam no prontuário do Sisdepen. A reentrada, ou reincidência penitenciária foram calculadas a partir dos dados do Sisdepen. Sobre osconceitos de reincidência é preciso definir, uma vez que tais termos têm interpretações diferentes a partir da perspectiva da qual se analisa. Elionaldo Julião divide em cinco situações o conceito de reincidência:

a reincidência natural ou genérica – refere-se à prática de um novo ato criminal, independente de condenação; (2) a reincidência social – supõe uma condenação anterior; (3) a reincidência legal – é aquela anunciada nos códigos e legislações penais; e (4) a reincidência penitenciária – se aplica aos casos de anterior permanência em prisão, corresponde ao percentual de reincidentes localizáveis, em momento determinado, entre a população dos estabelecimentos prisionais. Por último, apresenta ainda a (5) multireincidência, que pretende explicitar o fenômeno da reincidência reiterada. (JULIÃO, 2016, p. 273).

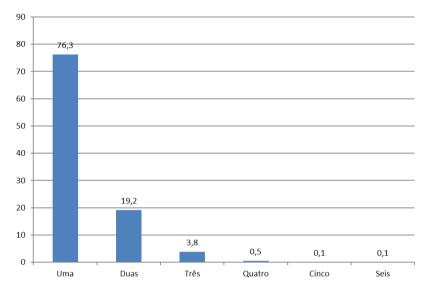
Esta pesquisa considera o conceito de Reincidência Legal como a "prática de um novo ato criminal, porém leva em consideração, além da condenação judicial de ambas, os requisitos técnico-jurídicos evidenciados na legislação penal do país" (JULIÃO,2016, p. 274). Então, a reincidência legal em análise no diagnóstico, denominada por nós de "Reincidência Jurídica" é definida pela pessoa que cometeu um novo crime ou contravenção penal transitado e julgado e sentenciado num prazo máximo de cinco anos após a condenação anterior, conforme determina a legislação brasileira.

A Reincidência Penitenciária é definida nos estudos de Elinaldo Julião pela pessoa que "independente do crime cometido, após ter sido liberado, retorna para o sistema penitenciário, devido à nova condenação judicial, para cumprir nova pena ou nova medida de segurança" (JULIÃO, 2016, pp. 274-275). Na presente pesquisa é utilizado o termo Reentrada que sofre alteração do conceito de reincidência penitenciátia sinalizado por Julião. Uma vez que no Sisdepen constam informações do histórico de entradas no sistema prisional optamos analisar esse quesito e denominá-lo de "Reentrada" que é definido pelo número de vezes que a pessoa ingressou no sistema prisional, independente do crime ou se tenha sido sentenciada anteriormente ou se por retorno, em caso de evasão, como denominado o não retorno

das saidas temporarias, ou por fuga. Quanto aos conceitos de reincidência natural ou genéria e multireincidência na citação acima dos estudos de por Julião, não foi utilizado no diagnóstico. Passamos então a discutir o perfil das pessoas ingressas no COP no ano de 2019.

GRÁFICO 1. NÚMERO DE ENTRADAS NO SISTEMA PRISIONAL

TAXA DE REENTRADA 23,7%



| Entradas | | |
|----------|-------|--|
| Uma | 3243 | |
| Duas | 816 | |
| Três | 161 | |
| Quatro | 20 | |
| Cinco | 4 | |
| Seis | 6 | |
| TOTAL | 4.250 | |
| | | |

Essa pesquisa encontrou uma taxa de reentrada de 23,7% nas unidades prisionais da capital baiana durante o ano de 2019. Dos 4250 ingressos, 23,7% já tinham outras entradas, e desses últimos cerca de 81% se encontravam na segunda entrada, conforme detalhado na tabela e gráfico acima. O número diverge, por exemplo do apresentado, recentemente, no mês de março de 2020, pelo Conselho Nacional de Justiça em relatório de reentradas nos sistemas prisionais dos estados brasileiros. Mesmo levando em consideração de que se trata de todo o estado, nesse documento, a Bahia aparece com uma taxa de 49,5% num período entre janeiro de 2015 a junho de 2019 e foram utilizados como parâmetros movimentações nos Tribunais de Justiças a partir de execuções baixadas ou julgadas. No caso da presente pesquisa, como mencionado, a fonte de informação foi o controle de dados do sistema prisional da Bahia, sem que fosse computado o estatuto jurídico criminal que o custodiado se encontrava. Lembramos que a taxa apresentada nessa pesquisa corresponde a cidade de Salvador e Região Metropolitana.

Quanto ao perpetuado 70% de reincidência nacional divulgado no ano de 2001, o relatório do Conselho Nacional de Justiça - CNJ tece o seguinte comentário

corroborado por mim.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) indicou ser senso comum a informação de que o fenômeno no país tivesse uma taxa em torno de 70%, isto é, a cada dez pessoas liberadas do sistema prisional, sete voltariam a cometer novos crimes e, portanto, seriam detectadas e proces- sadas por órgãos do sistema de justiça criminal. No entanto, essa percen- tagem revela resultados de estudos com conceitos considerados frouxos e metodologias muito particulares, acarretando possíveis vieses em suas análises. De fato, esse percentual começou a ser divulgado em 2001 a partir do Relatório de Gestão do Ministério da Justiça, especificamente do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), o qual analisava dados de 1998. (CNJ, 2020).

Sobre essa mesma divulgação de taxa nacional de reincidência de 70% Elionaldo Julião alerta que devemos colocar em suspeita pois o último Censo Penitenciário oficial ocorreu em 1995 e, segundo essa pesquisa, "20% dos egressos voltavam a cometer o mesmo delito e 14% cometiam outros, não raro mais graves, configurando uma taxa média de reincidência superior a um terço dos egressos". É importante dizer que nessa época a população prisional era de 129 mil pessoas e, segundo o autor, após esse Censo de 1995.

possuímos dados fragmentados e consolidados que muitas vezes não respondem à atual realidade do sistema penitenciário brasileiro. Pouco se sabe de mais profundo sobre as principais características desta população: crime cometido, formação educacional e profissional, informações sobre a reincidência criminal e/ou penitenciária etc. (JULIÃO, 2016, p.267).

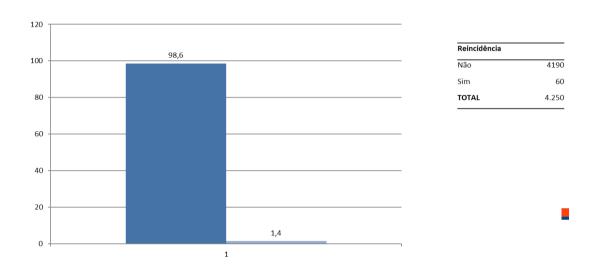
Os principais estudos que tratam da reincidência no Brasil foram os realizados por Sérgio Adorno e Eliana Bordini (1985, 1986, 1989 e 1991), Julita Lemgruber (1990) Elionaldo Julião (2009 e 2016). Mesmo sendo diferentes os período estudados,há um consenso ao comparar os resultados da reincidência penitenciária com a dos 70% divulgados pelo censo de 1995. Adorno e Bordini em seus estudos sobre a reincidência penitenciária na Penitenciária de São Paulo entre 1974 e 1985, encontram uma taxa de 29,34 para o ano de 1982 contrariando os 70% divulgados pela grande mídia para o mesmo período. (JULIÃO,2016, p. 281). Saliento que, conforme vimos há pouco, reincidência penitenciária tem definição bem próxima do que nossa pesquisa considera como reentrada no sistema prisional. No trabalho de Lemgruber que abarcou o ano de 1988, a taxa de reincidência penitenciária encontrada pela autora para o sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro foi de 30,7%. (LEMGRUBER, 1990 apud JULIÃO,2016, p. 285). Por último, a pesquisa de Elinaldo Julião para o período de 1996 a 2006 encontrou a taxa de 24% de reincidência penitenciária no Estado do Rio de Janeiro. (JULIÃO, 2009). Todos os três

relevantes trabalhos citados encontraram taxas de reincidência penitenciária distantes dos 70% divulgados pelos meios de divulgação que conforme sinalizou o IPEA tratase de informação de senso comum.

Abaixo segue a taxa de reincidência jurídica.

GRÁFICO 2. REINCIDÊNCIA JURÍDICA

TAXA DE REINCIDÊNCIA 1,4%

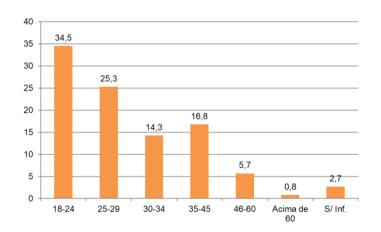


No que diz respeito a taxa de reincidência jurídica, ou seja, a existência de condenações transitada em julgado, foram consideradas apenas as informações constantes no Cadastro Nacional de Custodiado do Sisdepen. Tal fonte não expressa forte confiabilidade pois o sistema foi implantando em 2016 e podem existir casos em que o prontuário do custodiado não tenha sido completamente migrado, mas, ainda assim, é possível observar números que nos chamam atenção contradizendo elementos que fortalecem o estigma do preso no imaginário popular. Do total analisado apenas sessenta tem condenações transitadas em julgado ou reincidentes.

A próxima variável analisada é a da faixa etária que nos confirma a assustadora realidade de que os ingressantes no sistema prisional são cada vez mais os jovens. Dos 4.252 admitidos no ano de 2019, 34,5% tinham entre 18 e 24 anos de idade, 25,3% entre 25 e 29 anos, o que significa dizer que 59,8% das pessoas que deram entrada tinham entre 18 e 30 anos. A prevalência de jovens pode apontar o motivo daelevada taxa de primeira entrada no sistema prisional, como a taxa reduzida da reincidência criminal. Quando esses dados são cruzados com a situação

econômica, escolaridade, moradia, cor, profissão o quadro da exclusão saltam ainda mais aos olhos. E ainda quando comparados com os dados gerais da população de Salvador, vemos que, proporcionalmente, a taxa de encarceramento de jovens entre 18 e 24 está muito acima da representatividade desse grupo na população geral. Na PesquisaNacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua do ano de 2019 (IBGE, 2019), a população geral de Salvador aparece com 2.872.000 habitantes, sendo que os homens jovens entre 18 e 24 anos perfaziam 11% dessa população. Ao obvervamos o gráfico abaixo vemos que essa mesma faixa etária representa 34,5% dos ingressos no sistema prisional da capital baiana em 2019, o que aponta númerosaltíssimos em proporção a existência desse perfil etário na cidade. Significa também dizer que cinco em cada mil jovens entre 18 e 24 anos entrou na prisão naquele ano.





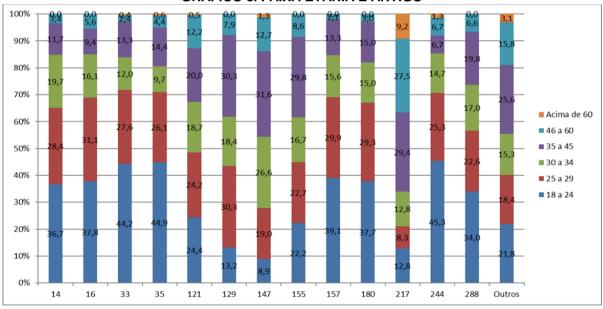
| Faixa etária | | | |
|--------------|--|--|--|
| 1.467 | | | |
| 1.076 | | | |
| 606 | | | |
| 714 | | | |
| 241 | | | |
| 35 | | | |
| 113 | | | |
| 4.252 | | | |
| | | | |

Ao cruzarmos a informação da idade dos jovens que entraram no sistema prisional com a escolaridade vemos que 55,4% dos que possuem idade entre 18 a 24 anos não concluiram o ensino fundamental, como mostra o gráfico abaixo. As demais faixas etárias mantêm essa média também. Na população geral de Salvador, o PNAD Contínua de 2019 informa que 27,2% dos homens com idade acima de 14 anos não tem instrução, fundamental incompleto ou equivalente. Mesmo sendo o recorte etário de 18 a 24 na nossa pesquisa observamos que a representatividade desse perfil dentre os ingressos no sistema prisonal é muito alta.

GRÁFICO 4. FAIXA ETÁRIA E ESCOLARIDADE



GRÁFICO 5. FAIXA ETÁRIA E ARTIGO



O gráfico acima apresenta a faixa etária correspondente aos artigos em que os ingressantes foram denunciados e, em número menor, sentenciados. Novamente chama atenção a faixa etária de 18 a 24 anos que representa 44,2% dos crimes relacionados ao tráfico de drogas.

A informação da cor das pessoas é preenchida no Sisdepen a partir da autodeclaração. No início da pesquisa fizemos um acompanhamento para conhecer a rotina da triagem, ocasião que foi possível demonstrar para os técnicos responsáveis pelo preenchimento a necessidade dessa e de outras informações serem declaradas pelo ingressante. O resultado traz a informação similar aos perfis traçados historicamente desde o século XIX (TRINDADE, 2018), as pessoas encarceradas são em sua maioria pretas. Se somarmos pardos e pretos temos um total de 88%. Se compararmos com os números gerais da população de Salvador no ano de 2019 observa-se, com base nos dados do PNAD que, dos 2.872.000 habitantes, 1300 é composto de homens, sendo 79,7% pretos e pardos, taxa essa que ainda seria menorse considerado somente os adultos. Sendo assim, a proporção da representatividade de pretos e pardos que deram entrada no sistema prisional em 2019 é cerca de 10% maior do que esse grupo na população de Salvador.

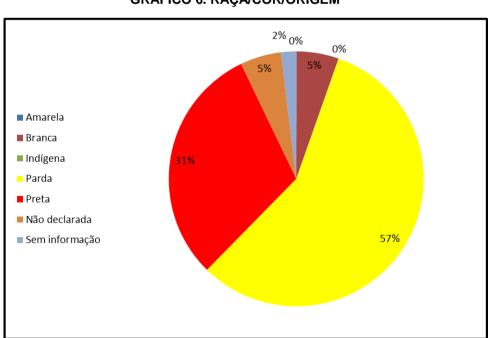
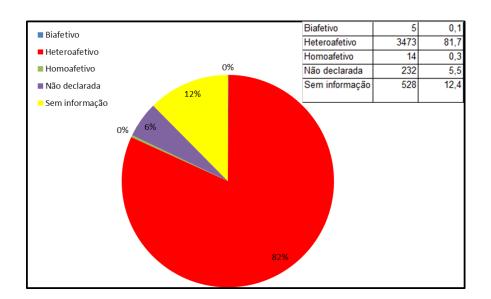


GRÁFICO 6. RAÇA/COR/ORIGEM

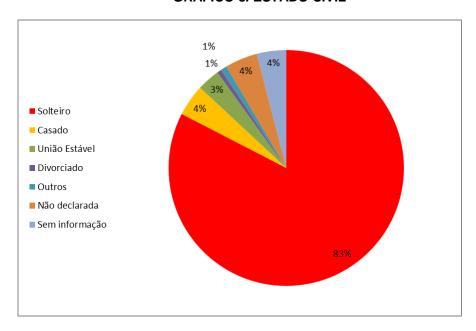
Referente a orientação sexual, a declaração é dificultada pelo fato do sistema prisional baiano não possuir políticas específicas para recepção da população LGBTQI+ o que faz com que os declarantes omitam essa informação e também por tantos outros motivos inerentes ao ambiente prisional. Dos 4.252 apenas 14 se declararam homoafetivos, cinco biafetivo e 760 nada declararam. Não há dúvida que existe uma subnotificação dessas autodeclarações, certamente decorrente da falta de políticas prisionais que expressem garantia e segurança para que as pessoas que pertençam ao grupo LGBTQIA+ se declarem.

GRÁFICO 7. ORIENTAÇÃO SEXUAL

Com relação ao estado civil, a maioria é de solteiros em consequência também da faixa etária ou da não declaração das uniões estáveis.



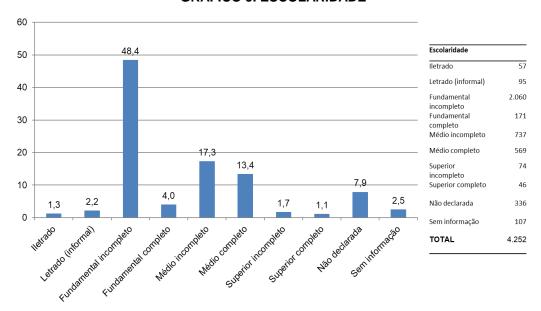




Quanto a escolaridade, os dados acompanham as taxas históricas da população carcerária (TRINDADE; LEDO, 2019). A coleta dessas informações é por meio da autodeclaração, não sendo checadas em base de dados da Secretaria de Educação. No caso do custodiado ingressar na educação formal dentro do sistema prisional, ele pode passar por um teste de nivelamento caso a família não possua o certificado escolar que comprove o declarado. Caso ele não ingresse na escola prisional não há atualmente como ter conhecimento da escolaridade dessa população.

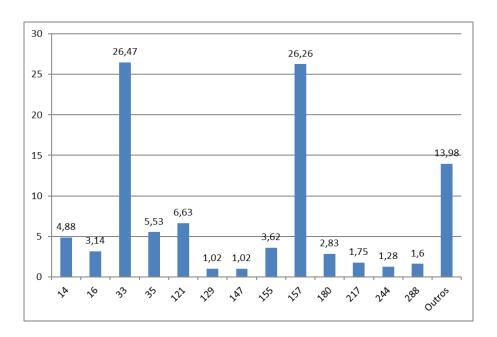
Atualmente, o sistema prisional baiano conta com uma população carcerária de aproximadamente 13.500 pessoas, desses, cerca de 20% estão matriculados na educação formal. Quando consideramos o total pesquisado que não tem ensino fundamental a desporoporcionalidade com as taxas da população geral. O PNAD informa que 27,2% dos homens da cidade de Salvador com idade acima de 14 anos não tem instrução, fundamental incompleto ou equivalente. Como podemos observar no gráfico abaixo, o universo de ingressos com o fundamental incompleto, letrado informal, iletrado é de 2.212 ou 52%, ou seja, quase o dobro da taxa da população geral de Salvador com esse perfil etário e de sexo.

GRÁFICO 9. ESCOLARIDADE



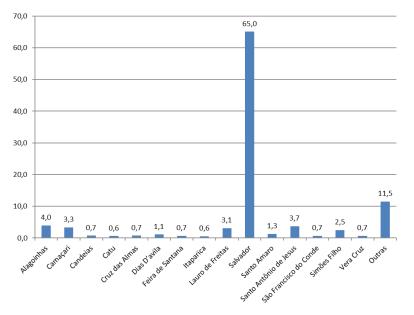
Em seguida, apresento os artigos criminais do Código Penal, da Lei de Drogas e do Estatuto do Armamento. O tráfico de drogas, roubo e homicídio lideram as taxas. É sabido que, a partir do ano de 2006, com a Lei nº. 11.343/06, as taxas de encarceramento pelo seu artigo 33 dispararam nas estatísticas criminais e prisionais. A Lei tem sido tema de inúmeras dissertações e teses que buscam interpretar seu exercício e consequências, inclusive a questão de raça e classe envolvida na elaboração da sentença, principalmente o que interfere na despenalização do artigo 28 e na penalização do artigo 33. O primeiro, configurando posse de entorpecente para uso pessoal em que a pessoa fica sujeito a penas alternativas, e o segundo configurando o tráfico com penas, na maioria das vezes, acima de cinco anos. A pesquisadora Luciana Boiteux discute o encarceramento e a seletividade penal frente ao tráfico de drogas e sinaliza o quanto os jovens negros e moradores das favelas são impactados nesse processo de aprisionamento. O cenário da Bahia deve ser entendido também nesse caminho. (BOITEUX, 2015).

GRÁFICO 10. ARTIGOS CRIMINAIS



A pesquisa buscou também traçar um mapa geográfico das cidades e bairros de origem das pessoas ingressas. Comumente as estatísticas trazem os locais onde foram cometidos os crimes o que não é de interesse para esta pesquisa. Os locais de residência nos proporcionam leituras sobre a situação social, opressão policial, entre outras informações importantes para o conhecer as carencias e o perfil do público carcerário.

GRÁFICO 11. CIDADES DE PROCEDÊNCIA

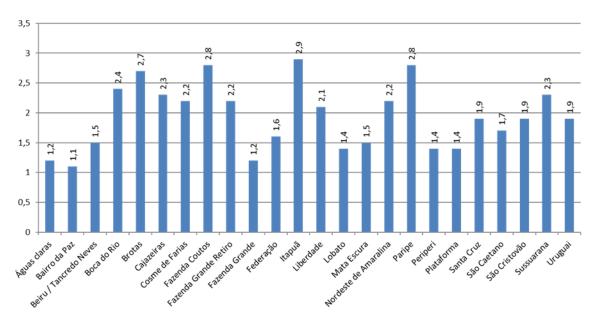


| Alagoinhas | 167 |
|------------------------|-------|
| Camaçari | 141 |
| Candeias | 30 |
| Catu | 26 |
| Cruz das Almas | 30 |
| Dias D'avila | 46 |
| Feira de Santana | 28 |
| Itaparica | 24 |
| Lauro de Freitas | 129 |
| Salvador | 2.746 |
| Santo Amaro | 54 |
| Santo Antônio de Jesus | 157 |
| São Francisco do Conde | 28 |
| Simões Filho | 104 |
| Vera Cruz | 28 |
| Outras | 484 |
| TOTAL | 4.222 |

Os bairros de domicílio dos ingressantes também foram mapeados. Abaixo estão discriminados os bairros que contém o mínimo de dez domicílios declarados. O restante que perfaz 50,6% está disperso em inúmeros bairros, todos eles periféricos.

GRÁFICO 12. BAIRROS DE MORADIA

Outros bairros 50,6%



A renda individual também foi colhida a partir da autodeclaração e demonstrou alto índice de pessoas abaixo do nível da pobreza pela inexistência de rendimento. Das 4.245 pessoas, 30,9% não possuem renda individual e, 36,5%, declaram renda entre um e três salários minímos.

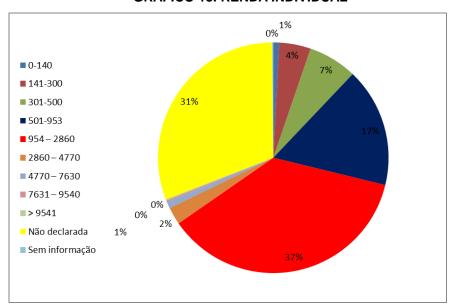


GRÁFICO 13. RENDA INDIVIDUAL

No gráfico abaixo observa-se que os artigos criminais não trazem relação com as rendas declaradas, uma vez que há equilíbrio entre artigo e renda nos casos de renda na faixa de um a três salários-mínimos. Essa situação revela também que a relação com o tráfico de drogas não garante uma renda mais alta, salvo em casos específicos, demonstrando que a grande parcela dessas pessoas presas pelo artigo 33 podem estar utilizando o tráfico como meio de trabalho para sobrevivência. Apenas 2% apresentam renda entre três e cinco salários-mínimos.

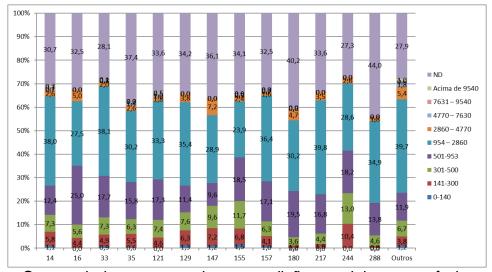


GRÁFICO 14. RENDA E ARTIGO

O que ainda agrava mais as condições sociais e econômicas que temos observado são as famílias numerosas, muitas vezes dividindo a mesma residência. São famílias com quatro, cinco, seis filhos e cerca de 5% do total estão acima dessa

faixa. Dos 4.252 que declararam, 41,3% não possuem irmãos e 10,3% possuem quatro ou mais irmãos.

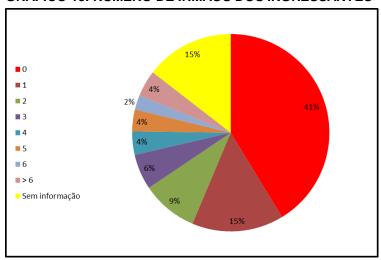
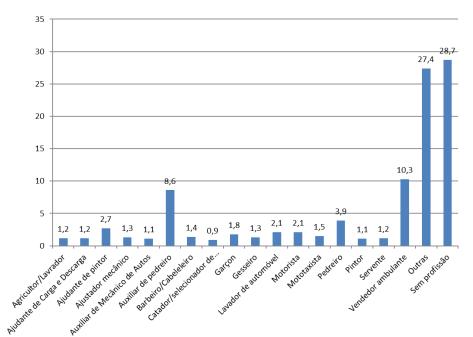


GRÁFICO 15. NÚMERO DE IRMÃOS DOS INGRESSANTES

O levantamento da situação profissional demonstrou alto índice de exclusão ocupacional. Dos 4.244 que responderam a essa pergunta 28,7% não têm profissão. 10,3% são vendedores ambulantes, seguido de auxiliar de pedreiro que representa 8,6%. Categorias como ajudante de pintor, ajudante de carga, catador, lavador de automóvel, todas essas ocupações que representama informalidade. De modo geral, no quesito profissional os ingressantes retrarama exclusão ocupacional.

GRÁFICO 16. PROFISSÃO



| Profissão | |
|-------------------------|-------|
| Agricultor/Lavrador | 51 |
| Ajudante de Carga e | 50 |
| Descarga | |
| Ajudante de pintor | 114 |
| Ajustador mecânico | 57 |
| Auxiliar de Mecânico de | 47 |
| Autos | |
| Auxiliar de pedreiro | 367 |
| Barbeiro/Cabeleleiro | 61 |
| Catador/selecionador de | 40 |
| mat.recicl. | |
| Garçon | 78 |
| Gesseiro | 54 |
| Lavador de automóvel | 91 |
| Motorista | 89 |
| Mototaxista | 63 |
| Pedreiro | 167 |
| Pintor | 47 |
| Servente | 49 |
| Vendedor ambulante | 439 |
| Outras | 1.162 |
| Sem profissão | 1.218 |
| TOTAL | 4.244 |

GRÁFICO 17. PROFISSÃO E FAIXA ETÁRIA

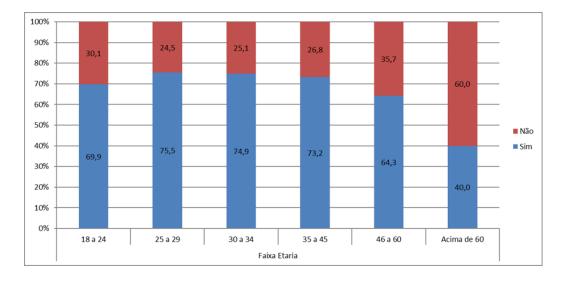
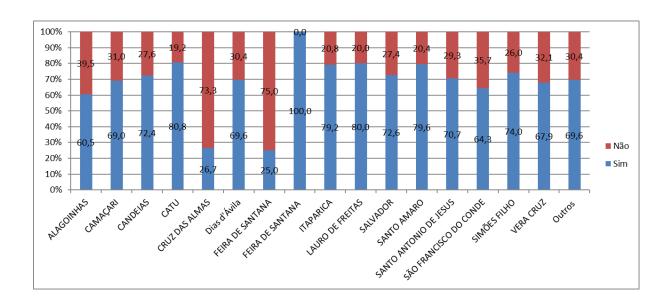


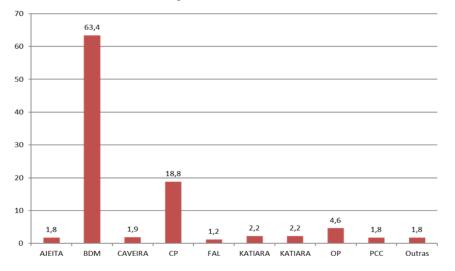
GRÁFICO 18. CIDADE E PROFISSÃO



Para finalizar, apresento a autodeclaração dos custodiados sobre o pertencimento a organizações criminosas. Dos 4251 ingresso estudados na pesquisa, 1942 foram perguntados sobre o pertencimento a alguma organização criminosa e 58% disseram não pertencer a nenhuma delas. Informação que necessita ser considerada na política de transferência para unidades prisionais de destino, sendo essa uma das preocupações centrais na proposição do Centro de Ressignificação.

GRÁFICO 19. ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

58% Não pertence



| ORCRIM | |
|--------------|------|
| AJEITA | 20 |
| BDM | 713 |
| CAVEIRA | 21 |
| CP | 212 |
| FAL | 14 |
| KATIARA | 25 |
| KATIARA | 25 |
| OP | 52 |
| PCC | 20 |
| Outras | 23 |
| Não Pertence | 817 |
| TOTAL | 1942 |

Abaixo seguem análises gráficas com cruzamento de dados das pessoas que declararam pertencer a organizações criminosas e outras variáveis. Quando relacionamos o município de moradia ou mesmo o bairro dos ingressantes coma declaração de pertencimento a alguma organização criminosa temos uma visão, a partir de uma nova perspectiva, da presença desses grupos, além do mapeamento da vulnerabilização desses jovens que se encontram excluídos dosdireitos fundamentais e, na maioria das vezes, trabalhar para o crime é a forma de garantir a sobrevivência. Em 2006, Luciana Boiteux sinalizou em seusestudos a problemática da falta de dados que nos remetam ao perfil do jovens presos por tráfico de drogas:

A falta de dados e estudos no Brasil não permite que se avalie o perfil do preso por tráfico de droga que habita as cadeias brasileiras, em especial sua condição financeira, escolaridade e raça, [...] No entanto, pode-se afirmar que o sistema penitenciário brasileiro sempre atuou como forma de controle social sobre as classes menos desfavorecidas, e que a maioria dos selecionados pela agência policial são os pequenos traficantes, que lotam as prisões, sem que com isso tenha se conseguido reduzir o tráfico, o consumo ou a violência.

Esta pesquisa buscou exatamente demonstrar que é possível levantar e avaliar os dados desse perfil a partir do cotidiano das unidades prisionais. Não só levantar os dados, mas, principalmente, fazer uso deles em prol de aplicação de política prisionais e políticas públicas de prevenção. Vimos que o perfil das pessoas presas como pequenos traficantes é de jovens entre 18 e 29 anos, de cor preta e parda com fundamental incompleto, sem profissão, sem renda, moradores das periferias de Salvador. Esse perfil de encarceramento pode também ser avaliado a partir do conceito de necropolítica discutido por Achille Mbembe um racismo de estado que alcança de forma seletiva a clientelaprisional. (MBEMBE, 2018 p. 128).

GRÁFICO 20: Distribuição das organizações criminosas por bairros de Salvador

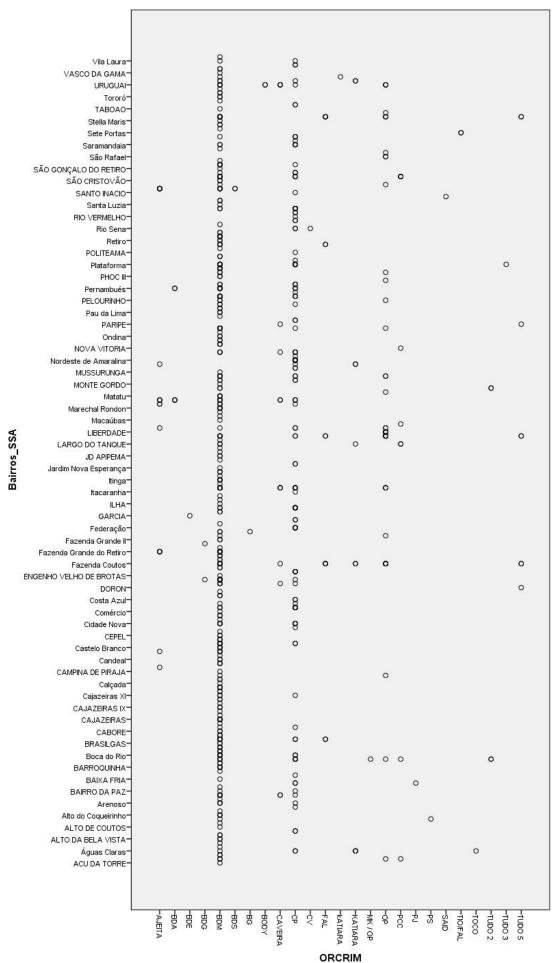
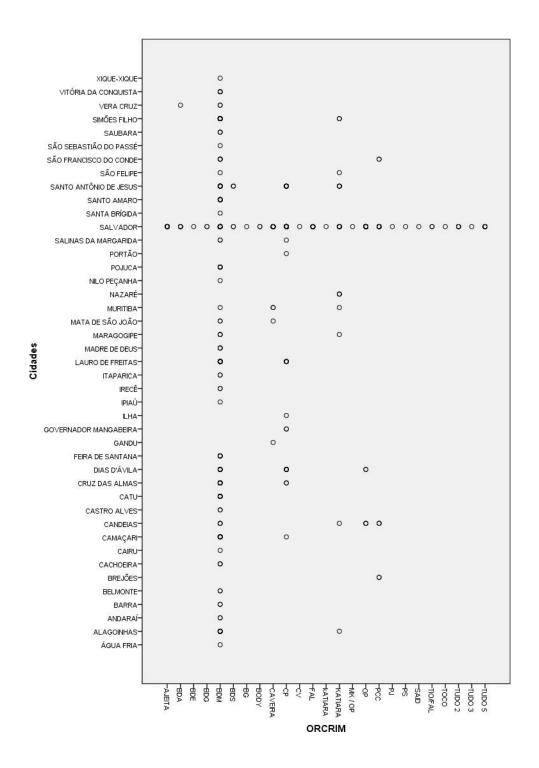


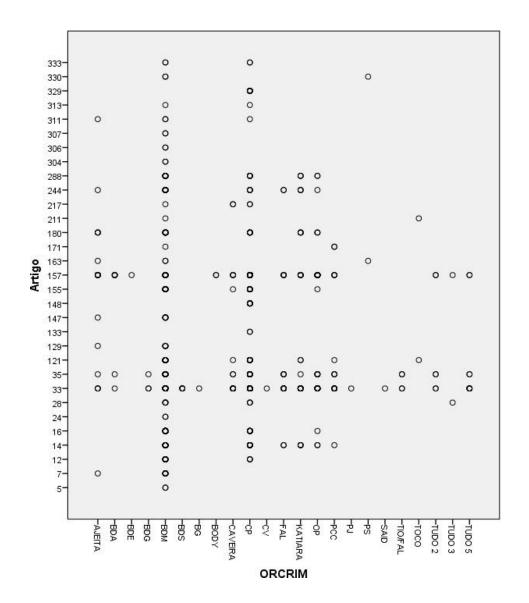
GRÁFICO 21. Distribuição das organizações criminosas por cidades da Bahia.



Abaixo vemos o gráfico que demonstra os que declararam pertencer a alguma organização criminosa e os tipos de crime que os levaram a ingressar no sistema prisional de Salvador. Observa-se artigos variados, entretanto o artigo 33 da Lei de Drogas que define o tráfico envolve todas as siglas que representam essas

organizações. Novamente, aqui verificamos o que discutimosacima sobre a relação da Lei nº. 11.343/06 e a alta taxa de encarceramento, principalmente de jovens negros.

GRÁFICO 22. Relação entre os tipos de crime (artigo criminal) com as organizações criminosas.



O diagnóstico apresentado, infelizmente, não surpreende dada a realidade histórica do sistema prisional como instituição de controle social que tem como foco os pobres, negros e vítimas de todo tipo de exclusão, racismo e ausência de garantia de direitos fundamentais, seja na Bahia ou no resto do país. A pesquisa também constatou que o Centro de Observação Penal cumpre apenas parte dos preceitos normativos da avaliação individualizada da pena ao coletar grande parte dos dados,

educacionais, profissionais e familiares sem aplicar nas politicas de acolhimento prisional. A lógica desse acolhimento é feita, na grande parte das vezes, pela disponibilidade de vagas.

3 DESAFIOS NO CUMPRIMENTO INDIVIDUALIZADO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE

Este capítulo trata dos desafios e entraves encontrados para a efetivação do cumprimento individualizado da pena privativa de liberdade. Primeiramente, abordo a trajetória da pena privativa de liberdade no Brasil.

A pena privativa de liberdade foi instituída no Brasil em 1830, com a promulgação do Código Criminal do Imperio do Brasil que instituiu a prisão com trabalho e a prisão simples para a maioria dos delitos. O referido Código substituiu o temido Livro V das Ordenações Filipinas, a base legal de todo o império luso, que punia os infratores com pena de morte como o enforcamento, esquartejamento, pena de trabalhos forçados, de açoites, de degredo, etc. A partir da Constituição de 1824, do Código Criminal e dos ventos liberais vindos da França e dos Estados Unidos, o Brasil deu início à sua reforma prisional queincluiu a implantação das penitenciárias nas províncias. A reforma prisional fazia parte do projeto civilizatório e higienizador brasileiro que durou todo o século XIX até as primeiras décadas do século XX. Nesse período, as elites brasileiras buscavam se igualar aos modelos civilizatórios da Europa e no caso da prisão a principal referência foram os Estados Unidos. Foram nas prisões estadunidenses que os modelos de aprisionamento foram desenvolvidos e experimentados, sendo eles os modelos de Alburn e da Pensilvania que tinham em comum o isolamento, o trabalho e a religião como os principais elementos para a chamada "regeneração do criminoso" visando que ele, ao término da pena, retornasse ao convívio social mais amplo como um ser útil ao trabalho e dentro dos padrões exigidos pela sociedade (TRINDADE, 2018, pp.159-160). Em 1890, o novo Código Penal do Brasil implantou o sistema progressivo que na época apresentava bons resultados na Irlanda, Inglaterra ena Alemanha (SEIXAS, 1897, P.49). Entretanto, foi no Código de 1940 que o sistema progressivo irlandês foi adotado com significativas alterações. Naquele sistema, o sentenciado passava pelo isolamento, ou regime celular, e depois progredia parao trabalho coletivo, como no sistema de Alburn e, somente após essas duasfases, ele era transferido para um estabelecimento de trabalho, uma colonia penal prevista no Código. Sendo assim, o sistema progressivo se caracteriza pela evoluão da pena mais gravosa para uma menos rigorosa. Em 1977, a Lei nº 6.416 dividiu o sistema de execução penal em fechado, semiaberto e aberto. Após a consolidação do sistema progressivo no ordenamento jurídico

brasileiro, a vigente Lei de Execução Penal 7.204/84 (LEP) determina no seu Art. 112 que "a pena privativa de liberdade, será executada em forma progressiva, com transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos 1/6 (um sexto) da pena no regime anterior e seu mérito indicar a progressão".

Assim, o condenado que atende as condições exigidas pela legislação, ao ingressar no sistema prisional para o cumprimento de sua pena, pode transitar pelo regime fechado (mais rigoroso) para o semi-aberto e/ou aberto (menos rigoroso), ou ainda regressar ao regime mais gravoso, na hipótese de cometimento de falta grave, de acordo com critérios previstos na legislação de execução penal. Ressalta-se que o cumprimento da pena desde seu surgimento, seja no Brasil ou no âmbito internacional, está atrelado ao trabalho e a atividades que visam "recuperar" a pessoa que cometeu um crime e por issofoi sentenciada. Claro que nesses mais de cento e cinquenta anos de sistema penitenciário os entendimentos sobre o trabalho prisional, educação e religião têm se adequado aos respectivos contextos sócios históricos, porém, é certo queo processo de cumprimento da pena deve preparar a pessoa para retornar ao convívio com a sociedade mais ampla, sendo um dos objetivos dessa dissertação apresentar mais uma proposta que viabilize esse caminho.

Nas diversas unidades prisionais do estado da bahia, em diferentesregimes penais, provisório, fechado e semiaberto, quando do recebimento do interno na unidade prisional, faz-se necessário a aplicação da individualização da pena, ou seja, deve-se aplicar uma entrevista em que os profissionais da areade saúde, assistentes sociais, psicólogos e demais técnicos fazem uma leitura social do encarcerado. Nessa análise, o encarcerado é investigado pela gestão pública, denominado de porta de entrada: colhe-se informaçoes diversas do preso - local de moradia, delito, situação social etc, depois ele é apresentado aoserviço médico e odontológico, para verificação de seu estado de saúde. Tudo éperguntado, pois, essas informações servirão de caminhos importantes em proldo melhor cumprimento da pena, sobretudo no processo de ressocialização. Até então, percebemos a aplicação do tratamento penal preconizado na LEP, todo acolhimento é oportunizado ao preso. Esse é o prospecto da porta de entrada realizado na Bahia.

De posse das informações colhidas com o encarcerado, deve o estado agora aplicar o princípio da individualização da pena à luz do crime cometido edemais fatores

analisados pela equipe técnica de classificação previsto no artigo 6º da LEP, além das orientações da equipe psicossocial, a exemplo de separar os presos por delito, por grau de periculosidade, vulnerabilização social etc. Todavia, na prática isso não ocorre, pois, os custodiados são direcionados paraas unidades prisionais sem nenhum fato individualizador de sua prisão, seja pelo crime cometido ou pelos aspectos sociológicos de sua vida que podem ser determinantes na execução da pena. Ora, se a lei fala em individualização da pena, pressupõe que todos os aspectos que envolvem o crime serão analisadospela administração pública.

A fim de esclarecer como se dá a entrada de uma pessoa na Porta de Entrada do Centro de Observação Penal de Salvador, passo a narrar umprocedimento hipotético para um melhor entendimento da distância entre a prática e os atos normativos que regulam o instituto da individualização da pena: Tício, nome fictício para ilustrar minha inquietação, chega na porta de entrada do COP. Ele é recebido pela equipe de segurança que faz as análises de admissão e confere a documentação enviada pela delegacia de polícia. Em seguida, Tício é encaminhado à triagem para que os técnicos façamo processo de verificação por meio de um formulário, assim, de setor em setor, ele vai sendo conduzido pelos policiais penais. Nessa trajetória investigativa, Tício passa pela chamada "inclusão prisional" por parte do estado, diversos setores analisam a sua condição de vida, fazem perguntas e o deixam emcondições de escuta ativa. Os profissionais de saúde agem dessa forma, investigando a vida do preso colhendo tudo que for possível. Por fim, Tício vai ao serviço médico e odontológico para investigação de doenças e demais questões análogas. A partir desse momento, os conflitos da execução da pena, seus desafios e dilemas, se iniciam, pois, a Administração Pública não da conta do processo da individualização como um todo, seja por problemas da gestão ou pela falta de capacitação equalificação dos servidores. Fica prejudicada a aplicação das garantias de direitos as segurados ao preso, seja por falta de políticas ou pela estrutura obsoleta de muitas das unidades prisionais que impedem, sobremaneira, o processo de individualização da pena. Essa assertiva se fundamenta com base na pesquisa de campo realizada durante o ano de 2019 quando se constatou não haver comunicabilidade direta entre a Porta de Entrada do COP com as demais unidades do Complexo Penitenciário da Mata Escura. O processo de investigação realizado na Porta de Entrada se perde entre a transferência do preso e a chegada no estabelecimento de destino, de acolhimento. Fica evidente que os dados analisados e apresentados no capítullo anterior não são compartilhados entre as unidades - cruzamento de informações que permita melhor operacionalidade para o processo da individualização da pena. Então pergunta-se: para que tantas investigações colhidas na chegada do preso? Seráque servem tão somente para diagnósticos inerentes à sua saúde? E/ou qual organização criminosa a pertence? Importantes informações colhidas porém não utilizadas para a invidivualização da pena. Penso que, por meio da Porta deEntrada, uma política efetiva e ressifignificadora deva ser implementada visando cumprir o princípio constitucional, afinal a funçãoprecípua da pena é devolver pessoas ao convívio social diferente de como entrou no cárcere, ou seja, melhorado e retro-alimentado de esperanças à sobrevivência na sociedade mais ampla.

O período após a Segunda Guerra Mundial ocasionou grande mobilização mundial. Os horrores decorrentes do nazismo e suas consequências levaram várias representações internacionais a repensar e discutir temas como o racismo, violência, direitos humanos, dignidade humana, entre outros. Todos foram amplamente discutidos e inúmeros Tratados surgiram em prol da garantiadesses direitos e, dentre tantas discussões, o tratamento de pessoas reclusas foi alvo de interesse dada a experiência que o mundo testemunhou frente ao genoncídio ocorrido nas prisões e campos de concentração durante as guerras. As Regras de Mandela, revisadas em 2015 é, talvez, o principal regramento internacional de impacto no Brasil, porém, sua aplicação ainda é um grande desafio para aqueles que fiscalizam e lutam pela dignidade das pessoas em privação de liberdade. A apresentação da edição em português do ano de 2016 das Regras de Mandela, assinada pelo Ministro Ministro Ricardo Lewandowski, então presidente do Conselho Nacional de Justiça, traz a seguinte observação:

Apesar de o Governo Brasileiro ter participado ativamente das negociações para a elaboração das Regras Mínimas e sua aprovaçãona Assembleia Geral das Nações Unidas, em 2015, até o momento não está essa normativa repercutida em políticas públicas no país, sinalizando o quanto carece de fomento em nosso país a valorização das normas de direito internacional dos direitos humanos.

Sobre as Regras de Mandela, André de Carvalho Ramos (2017, pg 13) sinaliza:

As regras mínimas possuem natureza soft law que consiste no conjunto de normas não vinculantes de Direito Internacional, mas que podem se

transformar em normas vinculantes posteriormente, caso consigam a anuência dos Estados. Ademais, tais normas espelham diversos direitos dos presos, previstos em tratados, como, por exemplo, o direito à integridade física e psíquica, igualdade, liberdadede religião, direito à saúde, entre outros. Essa interação das "Regras" com normas de direitos humanos foi atestada nos "considerados" da resolução de 2015, pois se reconheceu a influência do Comentário Geral n. 21 do Comitê de Direitos Humanos do Pacto Internacional deDireitos Civis e Políticos.

De fato como assevera o autor, as orientações sobre a execução penal servem de base para os Estados implementarem as questões administrativas que envolvem os operadores do sistema penitenciário e os sujeitos apenados, mesmo com suas limitações, no sentido de implementar e repensar sobre a função da pena na sua própria execução e a permanência digna do recluso em todo iter processual-penal, sem qualquer diferenciação, exclusão ou restrição com base em raça, cor, sexo, religião. O tratamento penal, inexoravelmente ganha contornos humanitários, e não dialoga com qualquer inclinação que contrarie o catálogo trazido nos Tratados de Direitos Humanos, em que o Brasilé signatário.

Nesse sentido, em 2015, a suprema corte brasileira reconheceu o estado de coisas inconstitucionais nos presídios brasileiros, ao julgamento da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF¹ - 347, merecendo destaque alguns trechos do voto do ministro Edson Fachin:

Os estabelecimentos prisionais funcionam como instituições segregacionistas de grupos em situação de vulnerabilização social. Encontram-se separados da sociedade os negros, as pessoas com deficiência, os analfabetos. E não há mostras que essa segregação objetive – um dia – reintegrá-los à sociedade, mas sim, mantê-los indefinitivamente apartados, a partir da contribuição que precariedadedos estabelecimentos oferece à reincidência.

¹ A arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) é a ação destinada a evitar ou reparar lesão a preceito fundamental resultante de ato do Poder Público (união, estados, Distrito Federal e municípios), incluído neste rol os atos anteriores à promulgação da Constituição Federal.

E ainda enfatiza o ministro relator Marcos Aurélio:

Assevera que a superlotação e as condições degradantes do sistema prisional configuram cenário fático incompatível com a Constituição Federal, presente a ofensa de diversos preceitos fundamentais consideradas a dignidade da pessoa humana, a vedação de tortura e de tratamento desumano, o direito de acesso à Justiça e os direitos sociais à saúde, educação, trabalho e segurança dos presos.

Como base nessa premissa albergada pela ADPF, o presente trabalho se consubstancia pelo propósito de dissertar sobre as nuances que envolvem a vida da pessoa em privação de liberdade, numa análise muito mais aprofundada no processo da execução penal, analisando, por meio de diagnóstico, os problemas que envolvem a custódia de pessoas no sistema prisional baiano, como tambémos entraves e desafios que gravitam sobre os expedientes normativos e as relações funcionais, no que diz respeito as garantias trazidas nas escritas dos ministros, bem como, de forma mais direta, discutidas neste trabalho, que é o processo de separação e individualização da pena das pessoas que adentram nas unidades prisionais de Salvador por intermédio do Centro de Observação Penal - COP² e, depois, transferidas para outros estabelecimentos prisionais no Complexo Penitenciário da Mata Escura. Conquanto concorde com as citações acima, creio que se a individualização da pena for vista por meio de outra proposta de ressignificacação do indivíduo, em que não haja uma ruptura de seu mundo/sociedade e o seu convívio prisional, onde ele seja visto como parte de um todo na estrutura social, poder-se-à minorar as questões discutidas na ADPF, sobretudo nos fatos enfatizados no diagnóstico que visa entender a complexidade delituosa por outro olhar, diverso do criminoso.

^{2.} É a unidade prisional que "Destina-se à realização de exames gerais, inclusive os criminológicos, de presos condenados da Comarca de Salvador, bem como ao recolhimento especial de presos, provisórios ou condenados, com mais de 60 (sessenta) anos de idade e na situação prevista no § 2.º do art. 84 da Lei 7.210/84, além daqueles autorizados pela Corregedoria Geral da Justiça", por meio de provimento. Informação disponível em: http://www.seap.ba.gov.br/pt-br/unidade/centro-de-observacao-penal.

Esta análise se aprofundou no capítulo I desta disse, quando se demonstrou os detalhes que envolvem a separação de internos, sobre o prisma da individualização da pena imposta pela LEP, esmiuçando as consequências da não observação de alguns aspectos contidos nas normas constitucionais e infra constitucionais no tocante à execução da pena.

Indaga-se que por meio da leitura científica do diagnóstico apresentado neste trabalho, falta melhor efetivação das normas e, que a separação dos internos seja identificada a partir do cenário devidamente estudado em escuta ativa que traduza a sua trajetória de vida e os aspectos que o levaram a delinquir. As fissuras sociais são pano de fundo para o quadro de violência criminal, sobretudo pelos valores introjetados da sociedade de consumo, aprofundamento da pobreza e as diferenças materiais entre as pessoas.

A violência endêmica – ambientada em um contexto de profundas desigualdades e em um sistema de relações sociais bastante assimétricas – não é um fenômeno novo [...] as políticas neoliberais aprofundaram as desigualdades e condenaram milhões de pessoas da América Latina a viverem na pobreza e na exclusão social. (PINHEIRO. 1997, p. 44)

As oportunidades de empregabilidade das pessoas, pais e mães de família sobrevivendo pela ótica do possível, encurraladas no submundo da pobreza e sobrevivendo de algumas políticas assistenciais dentro de um quadro de miserabilidade. Tal realidade impulsiona ainda mais os dilemas do que denominamos da aplicabilidade da individualização da pena. Os dados compostos no capítulo do diagnóstico demonstra essa afirmação, internos com renda familiar ínfima são a maioria na pesquisa.

Loic Wacaquant (2004, p. 4), em análise similar no sistema punitivo estadunidense, aborda essas contradições em sua obra "As prisões da miséria", enfatizando a ditadura sobre os pobres, no sentido de que:

A penalidade neoliberal apresenta o seguinte paradoxo: pretenderemediar com um "mais Estado" policial e penitenciário o "menos Estado" econômico e social, que é a própria causa da escaladageneralizada da insegurança objetiva e subjetiva em todos os países, tanto do Primeiro como do Segundo Mundo.

O autor discorre também, em sua obra sobre a ausência de proteção social, aquela proporcionada pelo estado que assiste pessoas em políticas inclusivas capazes de atenuar e enfrentar o poder do capital para novas formase caminhos de

vida, na medida em que "[...] o impacto do welfare state na equalização das chances de vidas, por meio da mais ampla oferta de oportunidades iguais e de proteção social, é um ingrediente crucial para o crescimento sustentado." (KERSTENETZKY, 2012, p. 449). Esse processo paraele gera um grau de predação de economia, vejamos:

Na ausência de qualquer rede de proteção social, é certo que a juventudedos bairros populares esmagados pelo peso do desemprego e do subemprego crônicos continuará a buscar no "capitalismo de pilhagem" da rua, como diria Max Weber, os meios de sobreviver e realizar os valores do código de honra masculino, já que não consegue escapar da miséria no cotidiano.

Neste debate entendemos a necessidade de estruturação, mudanças e cumprimentos estabelecidos na LEP, ou seja, que o papel descrito no corpo desta lei seja realmente efetivado. O legislador pátrio disciplinou a forma de atuação do estado, cabendo a este prover políticas de reabilitação e demais vetores que instrumentalizem a pessoa em privação de liberdade a encarar os desafios do confinamento. Reforçase também o diálogo com a Lei de ExecuçãoPenal através dos artigos 10 e 11, os quais são marcos indubitáveis na temática em questão: "Artigo 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.". O Artigo 11 determina que " a assistência será: I - material; II - à saúde; III - jurídica; IV - educacional; V - social; VI – religiosa."

Esses caminhos legais possibilitam a reflexão do encarcerado ao possível recomeço no cárcere e fora dele. É pensar na finalidade e eficácia da pena em outra concepção metodológica:

O que até agora se disse não exclui, em absoluto, que, além da função repressiva, consistente em restaurar a ordem violada, a pena tenha, ainda, a de impedir as suas ulteriores violações; mas são duas funções distintas e diversas e a diversidade se resolve em uma preeminência da primeira em comparação com a qual a segunda é uma função acessória. Isso que dizer, sobretudo, que mesmo quando pudesse ser seguramente excluído que o delito possa repetir-se por obra de quem o cometeu, ou de outros, a pena, porém, deveria ser infligida porque a sua finalidade primeira não é a impedir que outros delitos aconteçam, porém a de obter que o delito cometido seja cancelado. (CARNELUTTI, pg. 41)

Portanto, alternativas fincadas em outras formas de se ver a punição penal, em que o conceito do crime seja analisado por outros fatores albergados nas ideias de Durkheim, em sua teoria do fato social ou pelas vias descritivas de Foucault, quando das condutas desviantes da anormalidade, os anormais/dessocializados. O cerne desse ponto é aprofundar no processo de ressignificação da pessoa em

privação de liberdade, afastando a carga axiológica de uma ideia de luta entre do "mal" contra o "bem" agredido pela conduta delituosa. Significa pensar para além desta simples dicotomia, esmiuçando as facetas do crime e do sujeito desviante, poder-seá alcançar outros vetores no processo da individualização da pena e no cumprimento da LEP, oferecendo ao custodiado políticas publicas eficientes. A ressocialização tem como objetivo a humanização da passagem do custodiado na instituição carcerária e, apesar dos imensos desafios a reintegração social, como sinaliza Baratta (2019) nas suas visões realista e idealista, ambas gravitando para dentro dos pressupostos que envolvem a prisão e a sociedade, sendo a pena um composto de reflexão social que necessita de outro olhar diverso da punição. Para Baratta, a teoria realista reflete o discurso do indivíduo culpado, de forma a inocuizá-lo em sua expressão mais negativa. Já a teoria idealista, no contexto da prevenção especial positiva atua como norma contrafactual em um lugar e caminho para a ressocialização que o autor chama de norma impossível. Sabe-se do quanto é difícil a materialização destes argumentos pela própria natureza em se cristalizar as normas, seja nos aspectos das assistências direta ao preso ou pelas questões de vida que o encarcerado traz consigo quando chega à prisão. Baratta não acredita nesse modelo de ressocialização e entende que a sociedade precisa buscar a reintegração do preso, se aproximando dele para atenuar os impactos da prisão. O reconhecimento do fracasso da prisão como instituição de prevenção especial positiva conduz, no segundo caso, à afirmação voluntária de uma norma contrafactual, a qual deve ser considerada como lugar e caminho de ressocialização. Na realidade, o reconhecimento desse aspecto da idéia de ressocialização surge, às vezes, na mesma argumentação daqueles que sustentam a nova "ideologia de tratamento" (BARATTA, 2019, p. 2).

Ele entende que desta maneira, a prisão não é vista como espaço de reflexão do bem comum vilipendiado, pelo contrário, é impossível a ressocialização da pessoa em privação de liberdade. Estudar o sujeito e as suas relações sociais na prisão é oportunizá-lo desde a sua admissão no sistema prisional na porta de entrada por meio de uma investigação social estruturada em suas realidades, descobrindo o caminho dos valores sociais com a promoção do trabalho, da educação formal e informal, das assistências aplicadas de maneira concreta e demais ações que impulsionem a pessoa a refletir. A crise do encarceramento não é uma teoria da contingência da atualidade de modo geral possui uma vulnerabilização social, resultado de todo o

processo de desigualdade histórica permeado por uma sociedade forjada na realidade pelo escravismo. Nas brilhantes palavras do mestre Darci Ribeiro, o povo novo da história se fundamenta na assertiva do escravismo em novo modelo de estruturação societária entre o período do Brasil colônia ao império, eis um trecho de seu trabalho *O Povo Brasileiro- A formação e o sentido do Brasil*:

Povo novo, ainda. Porque é um novo modelo de estruturação societária, que inaugura uma forma singular de organização socioconomica, fundada num tipo renovado de escravismo e numa servidão continuada ao mercado mundial. Novo, inclusive, pela inverossimel alegria e espantosa vontade de felicidade, num povo tao sacrificado, que alenta e comove a todos os brasileiros.(RIBEIRO, 2015, p. 17)

O histórico da pena e da prisão vem durante a sua existência se adequando aos diferentes contextos das sociedades, passando por várias concepções jurídicas, nos remetendo, nos dias de hoje, a outro contexto no processo da execução da pena que não seja tão somente a privação da liberdade e de direitos, e sim, o foco na ressocialização como dever do serviço público ao custodiado. O custodiado é, sobretudo, um indivíduo que nasce da sociedade como parte e resultado dela e, em dados momentos, volta-se contra ela reagindo por vezes à falta de garantia dos seus Direitos Fundamentais.

Contribui para este entendimento os estudos de Durkheim (1977, p.52): "No direito penal dos povos menos civilizados, o assassínio é visto como o maior dos crimes. No entanto, uma crise na bolsa e até mesmo uma falência, podem desorganizar muito mais gravemente o corpo social que um homicídio isolado".

Depreende-se acerca da citação do autor que os fatos desencadeadores de desorganização social, num processo de violência, estão além da mera consequência jurídica — a punição — mas, propriamente, se inicia a partir da consciência social de cada indivíduo sobre estes fatos. Com isso, não queremos afirmar que não deva haver punição penal, porém, faz-se necessário identificar os fatores que culminaram neste desvio social. "O desvio passa a integrar o rol das temáticas sociológicas. Nas expressões do crime e do suicídio, o desvio é considerado como um fenômeno social que se reflete nas estatísticas sociais" (FERREIRA 1995, p. 432). Para Ivone Costa (2010 p. 54) "a questão do desvio passa, assim, a ser visto como de natureza social, tão como os vícios, a criminalidade, a marginalidade, enfim, a anomia social". Percebese que a autora traz à baila o desvio de comportamento sociológico, inerente ao homem, portanto, passivo de erros de conduta, estratificado da própria sociedade.

Assim nos ensina a Professora Yasmin:

A ideologia penal ainda existente em nosso sistema é a do delito natural, concepção naturalista da criminalidade própria da criminologia tradicional, segundo a qual o desvio em geral é uma qualidade ontológica do indivíduo. O princípio do delito natural se une ao do interesse social e ao jusnaturalismo pregando que o tipos penais são violações de interesses e necessidades de toda a comunidade. Descarta os fatores históricos, culturais, os antagonismos de classes sempre presentes na estrutura social estratificada, o desemprego, a miséria, que no Brasil convive lado a lado com o luxo, os desníveis educacionais. De forma acrítica, pretende analisar o delinquente, não lançando olhar observador sobre o sistema que o define como criminoso. (COSTA; YASMIN, 2005, p. 97)

Nota-se que a autora enfatiza sobre a fúria do capitalismo, a exclusão social, além de outros fatores culturais que, ao longo do tempo, têm rotulado aqueles que devem sofrer o processo de confinamento, seja ele moral, intelectual ou até mesmo segregador do bem estar dos indivíduos. Fatos que têm gerado muitos conflitos a esta sociedade. Nesse condão dialético de doutrinadores, faz-se necessário avocar a Racionalidade Penal Moderna – RPMque traz um pensamento ligado ao conjunto de práticas institucionais jurídicas –Racionalidade Penal e seus subsistemas jurídicos, teórico formal por meio do pensamento empírico descritivo, determinado em momento histórico, e a teoria crítica – numa análise e reflexão dos aspectos sociais, ou seja, a realidade social do século XX: economia, política, sociedade e cultura. Essa racionalidade se cristaliza nesse trabalho, analisando por meio das subculturas criminais apontadas por Benjamim e Theodoro no sentido de ver o crime fora do produto de distúrbios de personalidade dentro do indivíduo. Contudo, esses esforços necessitam muito mais do que o encarcermento, ações enérgicas ou de medidas cada vez mais duras e aprisionadoras. Assim, faz-se necessário o entendimento de todos num envolvimento capaz de inovar as práticas atuais. Nessa linha de raciocínio, colabora com a discussão Balestreri (2010, p. 57):

A causa mater da violência é o somatório de um tripé absolutamente explosivo: a péssima distribuição de renda, a ideologia consumista (especialmente predominante nos mais jovens, independente de classe social, os mais vitimizados e mais perpetradores de crimes) e aquase ausência do mundo adulto na condição educadora que é sempree necessariamente, a da provocação construtiva do juízo moral autônomo, da autonomia intelectual e dos valores solidários.

Veja que, na citação, o autor aborda sobre a desigualdade social provocada pelos valores econômicos, mas sinaliza também sobre a forma como a sociedade se comporta inerente ao elogio demasiado ao consumo. Neste contexto, nos perguntamos como se comporta a gestão pública que precisa resolver essas demandas sociais pois, não se pode ignorar os problemas de interesse coletivo, uma

vez que os resultados são o aumento da violência e o crescente número de encarcerados. Nesse debate diz ainda Balestreri:

Temos, nessa dinâmica, portanto, a grande "máquina" geradora de violência em nossa sociedade. Mas não quero fugir da raia. Às vezes,o gestor começa a dar explicações históricas e sociológicas e não fala do próprio fazer, da gestão (BALESTRERI, 2010, p. 59).

Ainda enfatiza:

Eu, contudo, creio que é preciso reconhecer que a tragédia da violência brasileira é o somatório dessa ideologia – acima citada – em descompasso conflitivo com a realidade, mais o tipo de gestão da Segurança Pública que se fez na vida contemporânea do país exceto por este último período que estamos, em que se procura desconstruir equívocos e edificar alternativas sistêmicas (BALESTRERI, 2010, p. 59-60).

Como se observa, o autor traz a lume acerca da gestão da segurança pública nos últimos tempos, enfatiza que é necessário se construir novos caminhos e alternativas, além de frisar sobre as questões históricas que envolvem a segurança pública, afirmando que é preciso fazer gestão diferenciada, aludindo, sobretudo, a forma de fazer.

A situação da Segurança Pública e do Sistema Prisional enfatizada nesse trabalho carece de mudanças de paradigmas, de atitudes socais que atendam aordem pública pela ótica do ser humano, em que os valores éticos, morais, religiosos, econômicos e, principalmente, o fomento à educação, sejam colocados numa balança igualitária sem contrapesos ou açodados planos ideológicos que agravam ainda mais a problemática ora estudada. Dentro dessecontexto, pelo viés da exclusão social, se forma a sociedade brasileira e, nessaextensão, se engloba a população carcerária, marcada por violações de diversasformas — simbólica, material, psíquica e espiritual. De fato, a situação das prisõesé uma continuidade desse longo resultado histórico que, na verdade, é uma guerra contra pobres, pretos e favelados socialmente e desassistidos economicamente.

Wacquant (2001) considera que, a sociedade, ao passar de um Estado de Bem-Estar para um Estado de tolerância zero, transformou a prisão em 'fábrica da miséria'. Dentro dessa relação de exclusão o autor é mais enfático, vejamos:

(...) os efeitos pauperizantes do penitenciário não se limitam apenas aos detentos, e seu perímetro de influência estende-se bem além dosmuros, na medida em que a prisão exporta sua pobreza, desestabilizando continuamente as famílias e os bairros submetidos aseu tropismo. De modo que o tratamento carcerário da miséria (re)produz sem cessar as condições de sua própria extensão: quanto mais se encarceram pobres, mais estes têm

certeza, se não ocorrer nenhum imprevisto, de permanecerem pobres por bastante tempo, e, por conseguinte, mais oferecem um alvo cômodo à política de criminalização da miséria. A gestão penal da insegurança social alimentase assim, de seu próprio fracasso programado (WACQUANT,2001, p.145)

Os modos, técnicas e estrutura social com que se apresentam estas representações políticas produzem uma forma de conhecimento empiricamente perceptível no cotidiano das prisões, podendo ser aplicada nas variadas concepções de estudos que se tenham como farol a segurança pública ou alguma vertente criminológica. Neste aspecto e estudo em debate, estudamos várias escolas criminológicas e suas teorias, como a Escola de Chicago e Escola Frankfurt. A teoria do etiquetamento social, por exemplo, traz a definição da criminalização primária - "poligenética e se deve a uma variedade de fatores culturais, sociais, psicológicos e sociológicos" (SHECAIRA, 2004, p.306) – e a criminalização secundária, em que esta "resulta do processo causal desencadeado pela estigmatização" (SHECAIRA, 2004, p.291), representandoa expressão da função latente do sistema prisional.

É notório que no sistema prisional brasileiro, homens e mulheres são confinados sem a devida aplicação da finalidade da pena, pedagogicamente. No processo de socialização de um interno na unidade prisional, ele desenvolve meios ou cria caminhos para sobreviver — absorção das privações impostas pelo sistema na execução da pena. Vale dizer que, em verdade, as restrições alimentam o desejo do interno e ao mesmo tempo o conduz para produção de estratégias que o leve ao objeto de desejo vedado na unidade prisional. Assim, conceitua-se ajustamento primário como "não mais e não menos do que aquilo para o qual foi preparado, e é obrigado a viver num mundo que, na realidade lhe é afim" (GOFFMAN, p.160, 2008).

Quanto aos ajustamentos secundários pode-se dizer:

[...] qualquer disposição habitual pelo qual o participante de umaorganização emprega meios ilícitos, ou consegue fins não autorizados, ou ambas as coisas, de forma a escapar daquilo que a organização supõe que deve fazer e obter e, portanto, daquilo que deve ser.(GOFFMAN, p.160 2008).

Partindo destas noções conceituais apresentadas por Berger, Lucman e Goffman, a observação dos ajustamentos secundários nos presídios e penitenciárias é de grande importância na gestão da segurança pública, tendo em vista que fornece informações sobre as características dos grupos sociais ecomo eles se organizam e manifestam seus comportamentos e expressões axiológicas. Os ajustamentos secundários se dão por meio de relações mescladas com elementos territoriais, sociais no sentido da formação de grupos ou facções e ocultação e armazenamento

de objetos proibidos, conseguidos sem anuência da unidade prisional. O que se pode exemplificar na criação por partes dos presos, de locais de circulação ou limitação geográfica para sentenciados homossexuais, religiosos, condenados a crimes sexuais, como estupro, criação de termos linguísticos, gírias, códigos de comunicação etc.

Outro aspecto de grande importância corresponde à forma como se tem a colaboração de terceiros, classificada por Goffman em três modalidades: coerção particular, intercâmbio social e intercâmbio econômico. Goffman (2008.p.215) afirma que a coerção particular o participe "não obedecer pode ser suficientemente caro para fazer com perceba a obediência como involuntária". Vale dizer que, "expropriação aberta, extorsão, técnicas de força, submissão imposta", é modo pelo qual a participação de um terceiro é obtida (GOFFMAN, p.215 2008). O intercâmbio social é participação pautada "em uma troca de coisas afetuosamente desejadas, e quando a relação é igualitária (GOFFMAN,p.225 2008)", exclui-se com isso submissão, extorsão, mas, por outro lado, emergindo laços de identificação solidária, a exemplo do que ocorre nas facçõescriminosas que têm por ideais basilares a cooperação entre os integrantes. No intercâmbio econômico, a relação se estabelece em torno das vantagens auferidas pelos participes, isto é, "uma pessoa contribui para os planos de outrapessoa em virtude de uma cooperação anterior quanto ao que ganhará como troco". (GOFFMAN, p.216 2008).

Estes aspectos pertinentes aos ajustamentos secundários dão um norte teórico para a compreensão do quanto aqui discutido dos dilemas da execução penal no tocante à individualização de pena. Percebamos as complexidades da não separação por delito, do não entendimento da ressignificação do indivíduo privado de liberdade como nos ensinou Baratta em seu "descrédito punitivo" no processo de ressocialização, por entender que as especificidades aduzidas por Goffman merecem atenção especial no processo de separação do indivíduo e, sua estada no ambiente prisional que pode ser determinante para entender os comportamentos dos encarcerados pelos vieses criminológicos, históricos, antropológicos e culturais, ferramentas para compreensão da criminalidade originada a partir do próprio sistema o qual foi inserido e fora dele. Como dito na introdução deste trabalho, os números mostram a falta de política prisional mais consistente à reinserção social, uma política que acuda os problemas do confinamento como locais e estruturas de trabalho e

educação, bem como a promoção das assistentes voltadas para a saúde. Desta forma, abriremos um tópico específico para falar dessas estruturas e a forma punitiva em relação aosinstitutos do trabalho e educação.

Como vimos. 0 cumprimento das garantias constitucionais infraconstitucinais não parece tarefa fácil diante de um contexto extremamente desfavorável como estudamos, da exclusão social e pobreza associada aos valores dessa sociedade, nos ensinamento de Waquant, bem como a relação ao escravismo nas palavras de Darcy Ribeiro, ao pessimismo de Baratta pela concepção da não integração social que inclua o encarcerado na prisão e pena. E mais pelas complexidades de cumprimento das garantias constitucionais no tocante ao processo educacional e de trabalho prisional. Essas condutas desviantes apresentadas que devemos analisar pelo condão das complexidades no ambiente prisional e o fator externo que traz consigo o encarcerado, sob análise criminológica para desvinculá-lo do prisionismo e do etiquetamento social:

O problema da definição se coloca sobre três planos diferentes, que não devem ser confundidos nem reduzidos a um só, se alcance a alternativa crítica do *labeling approach*³ em relação a ideologia da defesa social (mas é necessário destacar que esta distinção de plano não é sempre observada por representantes do *labeling approach*).

- 1) O problema da definição criminalidade é, em primeiro lugar, um problema metalinguístico, concernentes:
- a) Á validade das definições que a ciência jurídica ou as ciências sociais nos proporcionam de "crime" e de "criminoso", quanto a competência da ciência jurídica ou da ciência social para dar uma definição que possa servir de eventual suporte para uma teoria críticapara uma política penal;
- b) A validade da definição de criminalidade, ou seja, a atribuição da qualidade de "criminoso" a determinados comportamentos e a determinados sujeitos, dentro do senso comum e por instâncias oficiaisdo sistema penal. (BARATTA, p. 109)

Por último, mas não menos importante, outro desafio para a aplicabilidade da individualização são as estruturas das prisões baianas que dificultam o desenvolvimento de ações de assistência, trabalho, educação e outras atividades inerentes ao cumprimento da pena. Atualmente, o sistema prisional baiano opera com 26 unidades prisionais distribuídas entre a Capital, Região Metropolitana e demais municípios do Estado. A interiorização das unidades prisionais é um fatoque se deu a partir da década de 1980 com a inauguração do Conjunto Penal deFeira de Santana. Desde então as unidades prisionais foram gradativamente compondo a realidade de diversos municípios da Bahia. O desenho atual do sistema prisional baiano conta com

estruturas prisionais antigas na capital, como a Penitenciária Lemos Brito, construída na Mata Escura durante a década de 1950 que, aos poucos, foi ampliada sem um planejamento arquitetónico adequado. O Presídio Salvador é outra estrutura antiga construída na década de 1970. Hoje o Complexo Penitenciário da Mata Escura abriga oito unidades prisionais, além das duas citadas, as restantes foram construídas no decorrer da década de 1990, com exceção da mais recente que inaugurou em 2017, trata- se do Conjunto Penal Masculino de Salvador – CPMS, que opera em regime de cogestão, ou gestão compartilhada entre o estado e a iniciativa privada. Esse último representa o estrutura física adotada pela Secretaria de Administração Penitenciária semelhante a Cadeia Pública de Salvador, inaugurada em 2010, e as unidades de cogestão que inclui o Conjunto Penal de Lauro de Freitas e as do interior do estado.

No que se refere aos estabelecimentos penais, especificamente o caso da Penitenciária Lemos Brito, os espaços físicos para atividades de trabalho, educação e até mesmo a religião se encontram obsoletos enquanto guardam a memória de um tempo em que o ideal ressocializador ainda não havia sido derrotado pela desilusão da prisão enquanto reformadora de pessoas que cometiam crimes. Poder-se-ia muito discorrer sobre as estruturas das unidades prisionais no processo de ressignificação da pessoa encarcerada, todavia, a síntese é que encontram-se obsoletas ou as novas unidades inauguradas no estado da bahia estão longe de prover as condiçoes adequadas ao processo de ressignificação do preso.

³ A Labeling Approach Theory, ou Teoria do Etiquetamento Social, é uma teoria criminológica marcada pela ideia de que as noções de crime e criminoso são construídas socialmente a partirda definição legal e das ações de instâncias oficiais de controle social a respeito do comportamento de determinados indivíduos.

Os estudos sobre o tema, bem como a pesquisa realizada e a experiência profissional, têm sempre reforçado que a cultura da punição no ambiente prisional precisa ser repaginada, referindo-me aos diversos aspectos desde a concepção do processo puntivo como já abordado, até a revisão do projeto de formação dos policiais penais e a formação e perfil dos diretores ou gestores de unidade prisionais, cargos hoje em sua maioria, na Bahia, ocupados por oficiais da política militar e não por policiais penais ou demais servidores de carreira. O capítulo anterior apresentou o diagnóstico da Porta de Entrada do Centro de Observação Penal de Salvador elaborado durante o ano de 2019. Os resultados encontrados visam proporcionar um conhecimento do atual funcionamento daquela unidade e do perfil dos ingressantes durante aquele ano.

4 PROPOSIÇÃO DO CENTRO DE RESSIGNIFICAÇÃO DA PESSOA EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE.

A proposta de criação de um Centro de Ressignificação da Pessoa em Privação de Liberdade no Complexo Penitenciário da Mata Escura, com capacidade de aproximadamente 250 pessoas, está consubstanciada em resultados desta pesquisa como base argumentativa ao cumprimento dos ditames legais positivados na Constituição Federal e na Lei de Execução Penal. Sua fundamentação é o princípio da individualização da pena na LEP mas, na forma de aplicabilidade desse mandamento infraconstitucional, daí o seu inedistismo, pois, aponta outras formas e leituras acerca do encarceramento. O funcionamento do referido Centro depende que a Porta de Entrada do Centro de Observação Penal realize o seu papel no que diz respeito a classificação dos custodiados e que a análise individual dessas pessoas seja efetivamente realizada. Para tanto, apresento no final deste capítulo um Plano de Trabalho para melhoria e edequação do Centro de Observação Penal, garantindo assim que sejam destinados ao Centro de Ressignificação custodiados nas faixa etária de 18 a 24 anos com maior vulnerabilização econômica, familiar, educacional e, sobretudo que tenham declarado não pertencer a nenhuma organização criminosa.

A proposta do Centro de Ressignificação da Pessoa em Privação de Liberdade tem o viés precípuo da ressignificação do ser humano em que os processos de assistência garantidos em lei sejam cumpridos, não enquanto norma imposta, mas como marco reflexivo e despenalizador, ou seja, entender as facetas do crime.

O Centro deve firmar Termos de Cooperação com outras Secretarias de Governo que possuam expertise com pessoas pertencentes a grupos vulneráveis como a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos humanos - SJCDHDS, bem como a Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETRE, dentre outras.

Diante dos dados colhidos na porta de entrada, uma leitura individualizada deve ser feita, analisando todos os aspectos para disponibilizar as ações que mais se enquadre com a realidade daquela pessoa. Para tanto, equipes psicossociais desenvolverão o Procedimento Operacional Padrão (POP), delineando cada situação e mapeando cada detalhe em prol do processo de ressignificação da pessoa em privação de liberdade. Se trata de uma atenção diferenciada de acolhimento. Os policiais penais que atuarão no Centro devem ser selecionados a partir de seu histórico social, formação acadêmica e disposição para lidar com um público que

precisa de apoio, onde o crime seja visto como um fato social e nao patológico, merecendo atenção em seus mínimos detalhes. Todos os caminhos à ressignificação será feito com critérios definidos, com metas estabelecidas emplanos de gestão e planejamento estratégico. Trimestralmente serão realizadas avaliações pedagógicas para discutir os métodos e as formas de acolhimento.

É a pena vista enquanto recodidificação da pessoa custodiada e, ao mesmo tempo, que a punição recaia sobre ele pela vontade de modificar-se, onde as ferramentas ofertadas pelo estado sejam os caminhos de sua transformação, aproveitando a sua história de vida e a sua realidade natural antes do ingresso no sistema prisional. É transversalizar o sentimento de mudança institucional sob a análise dos aspectos de seu cotidiano vivenciado em toda sua a vida, englobando a sua família como parte integrante do seu processo de retorno ao convívio na sociedade mais ampla. Parafraseando Carlos Aguirre (2005) proponho a valorização das experiências e as visões de mundo dos custodiados. O autor critica as ações que nao visam essa assertiva nos estudos sobre a prisão, mesmo tratando de Lima, no Peru do século9 XIX e XX, seus pensamentos nos ajudam na compreensão que proponho.

A estrutura organizacional do Centro será construída baseada no conhecimento profissional dos servidores penitenciários, que tomarão como questões de partida os dados coletados no procedimento de Porta de Entrada para originar o processo de acolhimento da pessoa em privação de liberdade e, assimadotar as políticas necessárias em cada caso concreto. É como sinaliza CláudiaTrindade, apud Marcos Bretas, p. 30: "é trazer o preso para o centro das atenções e não escondê-lo do público", a enfase é nessa direção. É conhecer a prisão e a rua nos estudos de Milton Júlio Filho, para o pesquisador, a situação "só irá melhorar quando passarmos a olhar de modo mais inteligente a relação entre as prisões e as ruas". A partir dessas premissas, por meio dos aspectos estudados, as equipes multidisciplinares darão cumprimento as assistências prescritas na LEP com enfase na inclusão e acolhimento de pessoas em privação de liberdade.

Se o preso verbera em questionário individualizado na porta de entrada, se ele aduz suas condições trazidas da rua, sua vida, suas condutas, como por exemplo não pertencer a nenhuma organização criminosa, deve o estado prover e abrigá-lo em um lugar que esse mesmo estado possa assistí-lo, pois, o bem maior passa a ser o

seu retorno ao convívio social melhor do que ele entrou no cárcere, uma vez que a sociedade mais ampla já foi penalizada com o delito cometido, como bem se posiona Zaffaroni, "baseado no princípio democrático e fundado na dignidade da pessoa humana, não deve procurar inimigos, porém evitar o surgimento dos mesmos sempre tentando desviar-se de aplicar penas desumanas ou que possa ferir o mínimo de dignidade da pessoa humana".

Nesse contexto, o Centro de Ressignificação deve, incialmente, abrigar os custodiados provisórios por ser o grupo mais numeroso e vulnerável. É a forçado sistema penal canalizada por outro prisma, novas formas de percepção do crime, criminoso e criminalidade, como aduz Carvalho Salo, apud Young, p. 81.2015.

As neurociencias revitalizam o positivismo criminológico e, ao criarem a especialidade neurocriminologia, mantém viva a rede de distribuição de estigmas do sistema punitivo. O "retorno à biologia como explicação do comportamento humano" e o uso da cultura para projetar qualidades negativas a determinados grupos (raciais, étnicos, sociais, religiosos e/ou econômicos), resolvem duplo problema da tradicao positivista: oscriminosos não apenas nascem criminosos como, pela cultura de grupo, se tornam criminosos.

A citação acima reflete bem o pensamento dessa proposta, é a quebra de paradigmas nas palavras de Garland (2008), "sobre a formação cultural do ser humano nas adversidades, entendendo que o sistema penal é ineficaz pois a consciência do crime está institucionalizada, caracterizando-a em diversas formas, seja pela cultura do medo, raiva e um investimento emocional em face do crime é polarizado". São essas razões de controle que queremos enfatizar neste trabalho, quebrando os padrões culturais imergidos em torno do crime para uma outra cultura do poder de punir do estado, em que a vingança penal deixe de ser a tônica do encarceramento ao alcance de outras políticas de ressignificação aqui debatida.

Os problemas socias do encarceramento devem ser enfrentados à luz da criminologia crítica, vide os números compostos no capítulo II desta dissertação detalhado nos gráficos por meio do diagnóstico apresentado. Se os aspectos socioeconômicos foram relevantes neste trabalho, se as questões de gênero, raça e etnia traduzem a realidade prisional, como bem assinalou Angela Davis (2018), sobre a prisões estadunidenses, e Claudia Trindade (2018) sobre a história das prisões no Brasil, debatendo a peculiaridade do sistema penal sobrea égide do escravismo e demais politicas de controle social, sob o prisma da negação de direitos aos grupos mais vulneráveis. Infelizmente, este cenário nãopoderia ser diferente uma vez que -é fruto da desarticulação do meio social e o indivíduo propagado em diferentes formas,

seja pela exclusão social em que os espaços de poder se compõem, ou pela própria dinâmica da vida em que as estruturas sociais se dividem e formam suas concepções em sociedade. Decerto, é que precisamos repaginar a forma de encarceramento, mudar a forma de ingresso de presos e observar todo contexto cultural e histórico dessas pessoas para entender e gestar a forma punitiva dos custodiados.

A proposição do Centro de Ressignificação se fundamenta na análise de todo contexto que levou o indivíduo a delinquir, fortalecendo o processo das assistências à pessoa em privação de liberdade por meio da invidualização da pena, possiblitando que a equipe multidisciplinar e demais servidores responsáveis pelo processo da execução da pena tenham condições de implantar as ações laborativas, educacionais, entre outras que possibilitem aos custodiados outras possibilidades de visão de mundo e oportunidades de convívio social extramuros. As rodas de conversa, promovidas rotineiramente pelos profissionais, proporcionarão debates e escutas sobre temas como convívio social, família, oportunidades de trabalho, racismo, preconceitos, violência, entre outros. Para Baratta (S.D) a reintegração do preso deve ser promovida pela integração social da sociedade para o indivíduo e que a ressociliazação seja incutida no custodiado ao pensar nessa relação de aproximação.

A pesquisadora Claudia Trindade (2018), traz uma informação que me faz pensar também nos dias de hoje, guardadas as devidas proporções temporias e sociais, ao sinalizar que a reforma prisional oitocentista se desenvolveu sob um "período turbulento". Como se tratam de episódios que compõem a formação danossa sociedade baiana, acredito nos reflexos atualmente vivenciados nas prisões da Bahia:

A Bahia oitcentista foi palco de inumeros epsódios que fizeram do seculo XIX, talvez, o mais turbulento de sua história: lutas pela independencia, revolta escravas, rebelioes liberais motins militares, greves, agitação abolicionista. Todas essas mudanças influinram na vida dos baianos, refletindo ou transformando os costumes, a distribuição da riqueza, a evolução da mão de obra, o abastecimento de alimentos e, como não poderia ser diferente, tudo isso afetou de alguma maneira o dia a dia da comunidade prisional. (TRINDADE, 2018 p. 35).

O que se pretende, são novos desafios no contexto do aprisionamento, fazendo com que as taxas de reincidência criminal e reentradas no sistema prisional sejam atenuadas pela oportunidade de ressignificação de si, onde este, ao sair do cárcere, possa alcançar outras formas de sobrevivência, amenizando em sua mente o fantasma do mundo punitivo. São novos contornos no processodo punitivismo, ou

seja, uma proposta calçada no tratamento penal individualizado, com cartilhas próprias de ressignificação social ao entendimento do preso. É uma nova modalidade de se entender a pena nos contornos da neurociencia, como bem frisou Salo de Carvalho:

A modernidade penal procurou, em todos os aspectos das ciências criminais, simplificar o problema do crime, da criminalidade e do controle punitivo. O diagnóstico é claro se os instrumentos de resposta ao desvio punível elaborado pelo direito e pelo processo penal forem colocados em discussão. (Carvalho Salo, p. 81. 2015).

É nessa linha apontada por Salo que queremos enfatizar. São outros instrumentos de respostas às condutas desviantes objetivando promover ações prisionais conctenadas na praxis, nas sustentações dos servidores em seu cotidiano no acompanhamento do cumprimento da pena.

É bom ressaltar que o Centro ora proposto difere do modelo de aprisionamento da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC. As APAC's são realidades em alguns estados da federação, como em Minas Gerais e São Paulo, são entidades civis, sem fins lucrativos, pautadas na religião, sobretudo no catolicismo, que se dedicam à recuperação e reintegração social de pessoasem privação de liberdade. Esse modelo não conta com a atuação de servidores estatais nas suas unidades, mas somente com o repasse de parte do custo e a disponibilização da estrutura física. O Centro de Ressignificação que proponho se fundamenta pelo poder e crivo institucional do Estado/Juiz enquanto garantidor de direitos e obrigações, por ser laico e a execução da pena ser indelegável, pois embora perceba que a APAC se distancia por seu método organizacional das vias convencionais do punitivismo, discordo do ponto de vistada atuação dogmática e filosófica, mesmo entendendo que existem pontos positivos no modelo de gestao prisional. Para Laura Vargas (2011, p.81) as Apac's representam a política neoliberal do estado pelo "prisma produtivista na contenção de gastos" em elogio e incentivo ao processo de terceirização.

Por fim, por todo o exposto nesta pesquisa, pelas complexidades que envolvem o tema, consubstanciado nos parâmetros normativos, constitucional e infraconstitucional, dos debates entre os autores, do diagnóstico apresentado, bem como as diversas considerações por parte desse pesquisador é queapresento uma nova metodologia prisional no tratamento das pessoas encarceradas, em que o ineditismo se cristaliza pela forma de se observar os fatos delituosos direcionando as pessoas para espaços específicos de encarceramento, onde a pessoa em privação

de liberdade se sinta acolhida a partir desse novo olhar multidisciplinar e científico. A seguir, apresento o Plano de Trabalho proposto para implantação no Centro de Observação Penal – COP que por sua vez é responsável pela Porta de Entrada e destinação dos custodiados para o Centro de Ressignificação. Vale frisar que esse plano de trabalho foi elaborado com base na pesquisa de campo realizada durante todo o ano de 2019.

4.1 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PARA O CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL – COP DE SALVADOR

O presente plano de trabalho foi construído a partir de informações colhidas durante a pesquisa de campo no Centro de Observação Penal e dos resultados do diagnóstico. Nas visitas foram realizadas entrevistas com presos e servidores (policiais penais, assistentes sociais, psicólogos, coordenadores etc.) envolvidos na dinâmica de recebimento, checagem e encarceramento. Os diálogos mantidos com o diretor adjunto da unidade contribuíram, principalmente, no que diz respeito a informação do atual quadro de servidores, assim como as escalas de trabalho. Foram também entrevistados os diretores das unidades prisionais do Complexo Penitenciário da Mata Escura, a Penitenciária Lemos Brito, Presídio Salvador, Conjunto Penal Masculino e Cadeia Pública. Também ofereceu suporte a observação oriunda da coleta de dados diária da movimentação do COP realizada pela equipe de pesquisa da SRS nos últimos dez meses. Como referência foram utilizados também os Procedimentos Operacionais Padrão da SEAP, o PO.SGP.01 e PO.SRS.03 (anexos), o regimento da SEAP, a Lei de Execução Penal e o SISDEPEN.

4.1.1 DEFINIÇÕES

4.1.2 O que diz a LEP sobre a Execução Penal:

Art. 1º. A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

Art. 3º. Ao condenado e ao internado serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei.

4.1.3 Porta de Entrada

"Porta de Entrada" é a denominação dada ao processo de chegada das

pessoas aos estabelecimentos prisionais. (DEPEN, 2016)

O Centro de Observação Penal – COP tem a função de realizar a "Porta de Entrada" das pessoas do sexo masculino que ingressam nas unidades prisionaisda capital e encaminhá-las para as unidades prisionais aplicando as diretrizes das Superintendências de Gestão Prisional e de Ressocialização Sustentável.

4.1.4 Qual a função da "Porta de Entrada" do COP?

Incluir e acolher pessoas ingressas no sistema prisional da capital atravésda aplicação de procedimentos alinhados com os processos de individualizaçãoda pena. A equipe envolvida no processo de "Porta de Entrada" deve identificara demanda de cada pessoa a respeito da sua situação de saúde, jurídica, criminológica, social, educacional, profissional, econômica e familiar. Tal diagnóstico deve ser aplicado na política de transferência para a unidadeprisional de destino em conformidade com as diretrizes das Superintendências de Ressocialização Sustentável e de Gestão Prisional.

O Centro de Observação Penal também é responsável pela administração da Portaria Principal do Complexo da Mata Escura.

4.1.5 Processo de Inclusão

Procedimentos iniciais para a individualização do atendimento das pessoas em privação de liberdade através do conhecimento e entendimento das expectativas dos ingressos.

4.1.6 Acolhimento

Efetivação do processo de inclusão e inserção da pessoa em privação de liberdade em convívio seguro nas unidades prisionais.

4.1.7 Classificação e individualização da Pena:

Estudos mais recentes, que incluem referências internacionais, têm lançado olhares mais cuidadosos e amplos sobre o entendimento do processo de classificação e individualização das pessoas ingressas no sistema prisional. Esses novos olhares vão além dos critérios previstos na LEP e dos dados e relatórios disponibilizados pelo INFOPEN, ou seja, as informações como cor/raça/etnia, qualificação profissional, religião, tipo penal, gênero, entre outras. Esse entendimento mais recente também defende que, no procedimento de chegada da pessoa ao sistema prisional, a equipe

multidisciplinar realize uma sociografia dos ingressantes, buscando com isso um entendimento de suas redes sociais e trajetórias com o objetivo de aprimorar as políticas de particularização do cumprimento da pena. O documento intitulado *Modelo de Gestão de Políticas Prisionais do DEPEN* fortalece esse pensamento, uma vez que orienta a elaboração de sociogramas como metodologia de inclusão da pessoa em privação de liberdade (DEPEN).

No ano de 2019, o COP atuava de acordo com os procedimentos operacionais da SEAP, na coleta de informações é utilizada uma planilha intitulada Biopsicossocial e o SISDEPEN. Todos eles, se devidamente aplicadosno processo de chegada, são suficientes para gerar informações que atendam as diretrizes legais e institucionais de divisões primárias da pessoa ingressa (perfil jurídico, criminológico, de saúde, identidade de gênero, qualificação profissional, escolaridade, econômico, entre outras). Desta forma, aplicar essas informações no procedimento de distribuição na "Porta de Entrada" do COP atenderá aos princípios básicos de individualização da pena. Deve ser incluída também a pesquisa sociográfica dos ingressantes, visando aprimorar a política de acolhimento nas unidades de destino.

4.2 CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL DA BAHIA

4.2.1 Capacidade: 96

4.2.2 Estrutura Física

a) Galerias

Três Galerias: A, B e C com 16 celas cada uma, divididas em parte inferior e superior.

Total de Celas: 48

b) Área administrativa e técnica

- 01 Sala de atendimento para assistente social 01 Sala atendimento para psicóloga
 - 01 Consultório Odontológico01 Posto de Enfermagem 01 Sala CRC
 - 01 Sala do almoxarifado01 Sala de revista
 - 01 Cela de triagem em frente a sala de revista.
 - 01 Direção

4.2.3 Custodiados

08 vagas - Serviços gerais e apoio ao estabelecimento

4.2.4 Servidores

Tabela 5 - Recursos humanos informado pela direção do COP

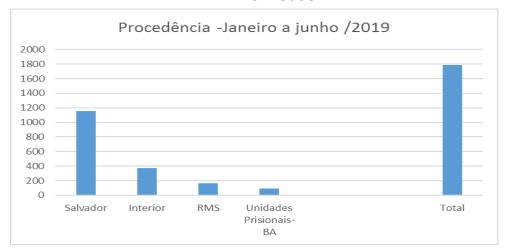
| Pessoal | Total |
|-------------------|-------|
| PM | 02 |
| AGPEN Masculino | 42 |
| AGPEN Feminino | 04 |
| Aux. Adm. | 02 |
| Motorista | 01 |
| Enfermeiro | 04 |
| Tec. Enfermagem | 02 |
| Psicólogo | 02 |
| Odontólogo | 01 |
| Aux. Saúde Bucal | 01 |
| Assistente Social | 02 |
| Nutricionista | 01 |
| Téc. Nutrição | 01 |
| Cargos | 06 |
| Terceirizados | 29 |
| Total | 100 |

Fonte: a) Quadro de pessoal fornecido pelo diretor adjunto. b) O efetivo está distribuído entre a portaria principal do Complexo e a área interna do COP; c) O médico atende uma vez por semana;

4.2.5 Fluxo e procedência de ingressos: período de janeiro a junho de 2019 (amostra semestral)

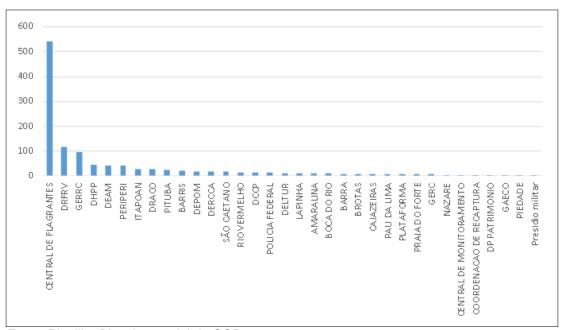
A partir da base de dados biopsicossocial em uso no COP, a pesquisa elaborou os seguintes gráficos a fim de gerar um panorama da procedência dos ingressos no primeiro semestre do corrente ano com o objetivo de aprimorar as políticas de recebimento como o agendamento, conforme sinalizado mais adiante nas sugestões do plano de trabalho.

GRÁFICO 23. PROCEDÊNCIA GERAL (CAPITAL, RMS, INTERIOR E CP)1786 INGRESSOS



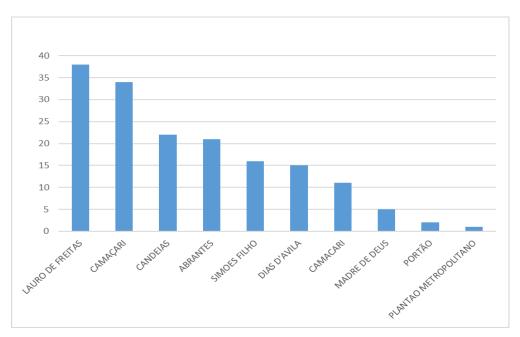
Fonte: Planilha Biopsicossocial do COP

Gráfico 24. PROCEDÊNCIA DAS DELEGACIAS DE SALVADOR(TOTAL 1.157)



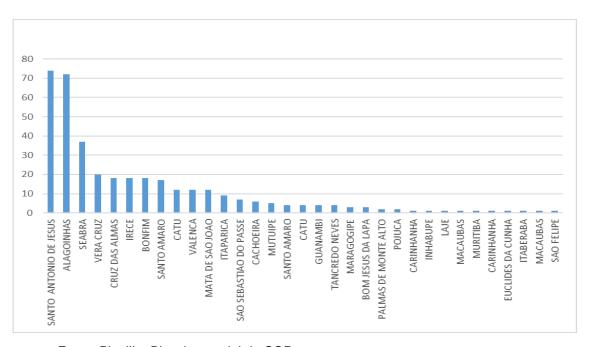
Fonte: Planilha Biopsicossocial do COP

GRÁFICO 25. PROCEDÊNCIA DA REGIÃO METROPOLITANA DESALVADOR (Total = 165)



Fonte: Planilha Biopsicossocial do COP

GRÁFICO 26. PROCEDÊNCIA DO INTERIOR (Total =373)



Fonte: Planilha Biopsicossocial do COP

50 45 40 35 30 25 20 15 10 5 0 CP VALENCA CP PAULO CP EUNAPOLIS CP JUAZEIRO CP SALVADOR CP LAURO DE **AFONSO FREITAS**

GRÁFICO 27. PROCEDÊNCIA DE UNIDADES PRISIONAIS – BA
(Total= 91)

Fonte: Planilha Biopsicossocial do COP

4.2.6 Fluxo semanal de entrada e saída no COP 2019 (aproximado)

Durante a pesquisa foi constatado que a chegada de pessoas no COP ocorria diariamente, inclusive nos finais de semana. Com base em dados lançados no SISDEPEN a média de entradas por semana no primeiro trimestre de 2019 foi de 85 ingressos.

4.3 PLANO DE TRABALHO

O presente plano está dividido em seis tópicos. O primeiro trata de aspectos gerais, incluindo adequações na estrutura física e burocrática mais geral, o segundo trata do processo de chegada do ingresso, o terceiro aborda o processo de classificação e individualização da pena, esses dois últimos em formato de passo a passo dialogando com os procedimentos operacionais da SEAP (anexos). O tópico quatro sugere políticas preliminares a serem aplicadas na classificação, individualização e distribuição de presos. O tópico cinco trata dos estudos e pesquisas permanentes de diagnóstico da porta de entrada e, o sexto e último, trata da Portaria Principal.

4.3.1 ASPECTOS GERAIS

4.3.2 Capacitação dos servidores do COP (policiais penais, técnicos e administrativo) que atuam no procedimento de chegada de pessoas no sistema prisional.

Curso: Procedimentos para ingresso das pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos prisionais

Carga Horária: 20 horas

Objetivo: compreender a importância dos procedimentos e abordagens dignas e humanitárias no ingresso das pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos prisionais

| Módulos | Conteúdo | Carga Horária |
|---|--|---------------|
| Dignidade das pessoas: postulados para a gestão prisional | Regras de Mandela | 40 horas |
| Abordagem humanitária | Singularização da pena Direitos e Assistência a Políticas de diversidade | 40 horas |
| Porta de entrada | Ética e postura profissional: formas de tratamento Procedimentos de revista, registros e orientações na chegada das pessoas em privação de liberdade. Informações aos ingressantes: características dos estabelecimentos, situação processual, regras e regulamentos locais. Procedimento Operacional de Recebimento do Preso. | |

b) Objetivo: Cadastramento das pessoas ingressantes em unidade prisional no SISDEPEN e/ou outros sistemas estaduais ou locais de registros de inclusão.

| Módulo | Conteúdo | Carga Horária |
|-----------------------------------|---|---------------|
| Sistemas de registros de inclusão | SISDEPEN | 40 horas |
| Sistemas de registros de inclusão | Formulário Biopsicossocial (otimização da planilha atual) | 40 horas |

4.3.3 Agenda de recebimento de presos

Sugerimos a criação de uma agenda de recebimento de presos oriundosdas delegacias do interior e RMS. Nos finais de semana, avaliar a possibilidade de recebimento de presos somenteem casos excepcionais.

4.3.4 Recurso estrutural e material para operação do sistema de Administração Penitenciária - SIAPEN

Adequação da área de revista (foto abaixo) para instalação de computador que será utilizado por agentes da segurança para cadastrar ou atualizar o sistema preenchendo os dados iniciais.

4.3.5 Criação de um novo espaço de convivência para os policiais penais

Sugerimos a criação de um novo espaço de convivência para os policiais penais que atualmente não comporta as necessidades dos servidores.

4.3.6 Criação de uma sala da OAB

- a) Proposta de parceria com a OAB para implantação do espaço
- b) Consultar o setor de engenharia da SEAP para que seja definido um espaçona área da entrada do COP.
 - c) Desativação do atual espaço de atendimento de advogados

4.3.7 Criação de uma sala para a comissão de recepção (duasassistentes sociais)

Sala que comporte cerca de dez lugares e uma mesa. Nesse espaço, a comissão de recepção, especificada adiante, oferece esclarecimentos necessários para os ingressos, entrega de kit higiene, acompanha a segurança, ou realiza a leitura dos direitos e deveres e presta tratamento compatível no casode pessoas do grupo LGBTQIA+

4.3.8 Desativação da atual "cela" de triagem.

Recomendamos a desativação da atual cela de triagem, uma vez que o presenteplano de trabalho dispensa a necessidade desse espaço como especificado adiante.

4.3.9 Identificação da fachada do COP como Porta de Entrada

Identificação da função do COP como Porta de Entrada através de letreiro, a fim de informar e padronizar essa atividade específica.

4.4 PROCEDIMENTO DE CHEGADA DE PESSOAS AO COP.

Aplicação do atual Procedimento Operacional PO.SGP.01 (anexo) com algumas sugestões de adequação. Abaixo estão sinalizados os passos do PO. SGP01 com destaque somente para os passos que contém sugestões de inclusão e/ou exclusão. Para detalhamento, ver PO anexo.

- Passo 1 Portaria Principal
- Passo 2 Registro de veículo e passageiros.
- Passo 3 Autoridade Policial apresenta documentação
- Passo 4 Verificação de condições indispensáveis ao preso.
- Passo 5 Coordenação de Segurança dispensa a autoridade policial
- Passo 6 Verificação de aspectos físicos e materiais do preso pela coordenaçãode segurança
 - No caso de pessoas do grupo LGBTQIA+, deve ser garantido o uso do nome sociale condições compatíveis com sua identidade de gênero, além de local de esperaespecífico para entrada no estabelecimento.
 - Fotografar o ingressante.
 - Agente de segurança abre cadastro ou atualiza o SIAPEN inserindo as fotografias. No caso de cadastros existentes atualiza as fotos e dados sem exclusão dos anteriores.
 - Em caso de qualquer indício de dúvida sobre a identidade do ingressante, solicitar identificação do Instituto Pedro Melo.
 - Especificar se os documentos pessoais encontrados em posse do preso devemser anexados ao prontuário ou encaminhado ao setor responsável pela guarda.

Exclusão ou alteração:

- Suprimir a exigência de preenchimento da Ficha Cadastral do Preso que está anexa ao PO, pois ela já está contemplada no SIAPEN.

Passo 7 – Procede com as informações ao preso.

Todo o procedimento do passo 7 deve ser informado na presença de membro

da equipe de recepção e em forma de diálogo.

- Informação dos direitos e deveres
- Informação sobre assistência jurídica
- Entrega do Kit de higiene (e roupas)
- Esclarecimentos básicos.
- Tratamento compatível para pessoas do grupo LGBTQIA+

Passo 8 - Encaminhamento para a cela de observação/triagem.

O preso segue para a galeria C para tomar banho, trocar de roupas e aguardar ser encaminhado para o processo de classificação e individualização junto a equipe técnica.

- Passo 9 Encaminhamento da documentação referente ao preso para a CRC
- Passo 10 CRC recebe a documentação da coordenação de segurança
- Passo 11 Abre ou localiza prontuário físico do preso. (CRC)

Incluir:

Encaminha F.O. SGP02 para a Assistente Social

- Passo 12 Cadastra ou atualiza cadastro do preso no SIAPEN
- Passo 13 Em caso de evasor, encaminha ofício ao Juízo competente
- Passo 14 Pesquisa Processos ativos
- Passo 15 Cálculo de pena. Fazer ressalva nos campos que não competem ao COP (não cabe ao COP)
- Passo 16 Comunica aos setores responsáveis da chegada do preso.
- Passo 17 Arquivar prontuário (Não cabe ao COP)
- Passo 18 Recebe o perfil de saúde e o formulário da assistência social e anexaprontuário
- Passo 19 Orienta o processo de distribuição e critérios das vagas fazendo usodas informações coletadas dentro atendendo os princípios da individualização da pena
 - Passo 20 Equipe multidisciplinar e direção avalia a unidade de acolhimento

do custodiado.

4.5 PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO

Aplicação do PO.SRS com sugestões de adequação da atual planilha.

Planilha BD Biopsicossocial: A planilha atual pode ser mantida, pois contempla campos indicados no PAI, além de não ser recomendável mudança imediata. A planilha é de boa qualidade e atende a presente proposta. Deve-se, portanto, torná-la segura incluindo senhas de segurança com autenticação em duas etapas e, para isso, necessita-se de um celular institucional que pode ser o do Diretor. Com o curso de capacitação, espera-se aprimorar o procedimento de coleta das informações.

Fase I - seguir procedimento do PO.SRS.Passo 1 – Assistente Social

Tem início com recebimento do CRC da cópia do Registro de Recebimento do Custodiado (PO.SGP.02) que está no Passo 11 do PO.01.

Manter o preenchimento da Planilha BD Biopsicossocial (provisoriamente). Ondese lê PAI no PO.SRS, substituir por Planilha BD Biopsicossocial

Campos de preenchimento da Tabela BD biopsicossocial: campos 2 a 28; 40 a57

Passo 2 – Psicóloga

Preenchimento da Tabela BD biopsicossocial: campos 58 a 64Passo 3 – Entrega formulário para o CRC

Fase II – Seguir procedimento do PO. SRS03

Passo 1 – Enfermaria

Preenchimento da Tabela BD biopsicossocial:

Campos 65 a 58; 71 a 100; 104 a 127; 128 e 129

Passo 2 – Médico (se encaminhado pela enfermagem)

Preenchimento da Tabela BD biopsicossocial:Ver os campos da enfermaria e especificar.

Passo 3 – Odontólogo

Preenchimento da Tabela BD biopsicossocial:

Campos 69 e 70; 130 a 157

Passo 4

Em caso de exames positivos de doenças infectocontagiosas informar a centralmédica que irá fazer o acompanhamento e medicar. (já existe um formulário para isso)

Passo 5

Encaminhar formulário de saúde para CRC.

Fase III

Passo 1 – O interno retorna para triagem e aguarda distribuição

O interno é conduzido para a galeria A ou B para aguardar a transferência.

Passo 2 – Condições físicas para transferência

A pessoa deve ser encaminhada para a unidade de destino de banho tomado e com o fardamento da unidade prisional de destino, ou devemos pensar numa padronização, talvez uma farda do COP que retorna e é lavada?

4.6 POLÍTICA DE INDIVIDUALIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO A SER APLICADA NO PROCESSO DE ACOLHIMENTO.

- **1-** A SEAP deve avaliar qual o perfil de interno adequado à unidade de destino.
- **2-** Divisão dos presos que devem ser encaminhados para a unidade de vigilânciamais rigorosa.
 - **3-** Divisão de presos por categorias visando o alcance das políticas de ressocialização:
 - É prática do COP destinar os presos em regime semiaberto para a ColôniaPenal Lafayete Coutinho.
 - Para os provisórios, utilizar os dados colhidos no processo de individualização a partir de ações profissionalizantes e/ou educativas existentes no Presídio Salvador, Cadeia Pública e Conjunto Penal Masculino de Salvador.
 - Para os sentenciados (PLB), pode-se encaminhar o interno com recomendação de perfil que atenda algum tipo específico de ação

laborativa existente.

- Para o Centro de Ressignificação, devem seguir os custodiados com faixaetária de 18 aos 24 anos, provisórios e com maior vulnerabilização econômica, educacional, familiar e que tenham declarado não pertencer a nenhuma organização criminosa.
- **5 -** A permanência no COP é de 72 horas. Para tanto, é necessário novo alinhamento da política de distribuição de vagas.

DISPONIBILIDADE DE VAGAS em 2019 - INFORMADA PELO COP

| Unidade | Vagas | Dia | Provimento | Prática |
|---------|--|---------------------|--|-----------------------|
| CPMS | 30 | 2ª feira - manhã | Provisório Capital e excepcionalmente interior | RMS preferencialmente |
| СР | 20 sendo 5 p/ Maria da Penhae Crime Sexual | | Provisório Capital e excepcionalmente interior | Capital, RMS interior |
| os | 20 | 3ª feira - manhã | Provisório Capital e excepcionalmente interior | Capital, RMS interior |
| - | - | 4ª feira | Visita e escolta | |
| СР | 15 | 5ª feira - integral | Provisório Capital e excepcionalmente interior | Capital, RMS interior |
| PS | 15 | 6ª feira - manhã | Provisório Capital e excepcionalmente interior | Capital, RMS interior |

4.7 ESTUDOS E PESQUISA DA PORTA DE ENTRADA

Sugestão de uma Comissão de Estudos e Pesquisas para acompanhamentio e desenvolvimento de análises da população carcerária e políticas prisionais.

4.8 PORTARIA PRINCIPAL

Sugere-se a desvinculação da Portaria Principal do Complexo Penitenciário da Mata Escura do Centro de Observação Penal – COP e a criação de uma gestão própria para administrar tal Portaria.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| | SEAP CRONOGRAMA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABAHO – COP | | | | ВАНО – СОР | | | |
|----------|--|-----------|-------|--------|------------|-----------|----------|----------|
| ITEM | ACÕES | | | | PL | ANEJAMENT | O 2019 | 9 |
| I I EIVI | AÇUES | | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| 1 | Provimento regulamentando o COP como Porta de Entrada | PLANEJADO | | | | | | |
| | das unidades prisionais da capital. | REALIZADO | | | | | | |
| 2 | Incluir no Provimento CGJ04/2017 interior e RMS para o COP | PLANEJADO | | | | | | |
| | 8 | REALIZADO | | | | | | |
| 3 | Reavaliação da política de vagas e distribuição | PLANEJADO | | | | | | |
| | | REALIZADO | 10 | | | | | |
| 4 | Atualização do PO.SGP.01 conforme plano de trabalho | PLANEJADO | | | | | | |
| 1090.5 | The annihilation of the decision is extended. State of the following the annihilation of the following th | REALIZADO | | | | | | |
| 5 | Fardamento para o COP | PLANEJADO | | | | | | |
| | | REALIZADO | | | | |] | |
| 6 | Definição da equipe de trabalho | PLANEJADO | | | | | | |
| | | REALIZADO | | | | | | |
| 7 | Criação da comissão de recepção | PLANEJADO | | | | | | |
| | COMPLETED AND THE CONTRACT OF | REALIZADO | | | | | | |
| 8 | Curso de Capacitação dos servidores | PLANEJADO | | | | | | |
| | • | REALIZADO | | | | | | |
| 9 | Aplicação do PO.SGP.01 com as adequações | PLANEJADO | | | | | | |
| | 8 6 NBy 858 | REALIZADO | | | | | | |
| 10 | Desativação da cela de triagem da área de revista atual | PLANEJADO | .0 90 | | | | | |
| | | REALIZADO | | | | | | |
| 11 | Adequação de nova área de revista e dados iniciais do cadastro | PLANEJADO | | | | | | |
| | | REALIZADO | | | | | | |
| 12 | Criação de uma sala para a comissão de recepção | PLANEJADO | | | | | | |
| RANNET | | REALIZADO | | | | | | |
| 13 | Criação espaço para advogados | PLANEJADO | | | | | | |
| | 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | REALIZADO | | | | | | |
| 14 | Adequação da fachada do COP como Porta de Entrada | PLANEJADO | | | | | | |
| | The second secon | REALIZADO | 1 | | | | | |

Fonte: autor

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou apresentar possibilidades aplicação de da indivualização da pena a partir de dados que demonstrem o perfil das pessoas que ingressam no sistema prisional. Informações como faixa etária, cor, composição familiar, educacionais, profissionais, residenciais e muitas outras que permitem conhecer esses rostos da tão denominada e generalizada "população carcerária". Este trabalho buscou apresentar esses rostos e constatou ser eles de jovens do sexo masculino entre 18 e 29 anos, pobres, pretos, moradores da periferia e, na sua grande maioria, cerca de 75% dos 4.250 dos ingressos, entrando pela primeira vez no sistema prisional, contradizendo o senso comum das incontáveis reincidências jurídicas e penitenciárias. Fica então a pergunta: os jovens não tiveram tempo de vida para uma segunda entrada? Ou o sistema prisional finalmente obteve êxito na sua função executora da pena, dando possibilidades para esses jovens retornarem ao convívio extramuros com as devidas oportunidades de trabalho e renda? E ainda, diante dos resultados trazidos pela pesquisa, do procedimento realizado no processo de inclusão prisional, como o estado garantirá a execução da pena privativa de liberdade e as condições do inevitável retorno dessas pessoas ao convívio na sociedade mais ampla? São questões que reforçam a importância dos estudos prisionais para entendimento da sociedade em que vivemos, principalmente das trajetórias das populações afrodescendentes no Brasil.

Nestas últimas linhas, deixo uma reflexão sobre um assunto que muito inquieta o senso comum: o custo do preso para o Estado e a sociedade. De fato, a sociedade garante os recursos dos estabelecimentos prisionais pagando seus tributos: taxas, impostos e contribuições são canalizados para a promoção de políticas prisionais visando garantir a finalidade da pena que é a reflexão acerca do delito, ao mesmo tempo que cabe ao estado prover o custodiado garantindo seus direitos além de promover as condições de restabelecimento de vínculos familiares e sociais rompidos com o processo da prisão, todavia isso não ocorre, infelizmente. Na Bahia, um preso custa aproximadamente R\$3.000,00 para os cofres públicos (BAHIA, Cotidianamente, movimentações estatais são realizadas: fornecimento para as pessoas privadas de liberdade de alimentação, medicamentos, vestuário, energia elétrica das unidades prisionais, investimentona modernização de equipamentos de segurança, remuneração de servidores de todos os seguimentos: policiais penais, policiais militares, civis além do corpo administrativo e demais servidores da área da saúde. Somando-se a isso, há também outras instituições que compõem o Sistema de Defesa Social: o Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário etc., que se organizam para cumprir seu papel. Dessa forma, os investimentos aplicados no sistema prisional devem ser revertidos em políticas prisionais que garanta o cumprimento da legislação e que promova uma maior participação da sociedade mais ampla nos assuntos das pessoas em privação de liberdade.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ADORNO, Sergio. Estimativa da reincidência criminal: variações segundo estratos ocupacionais e categorias criminais. Revista Temas IMESC -Sociedade/Direito/ Saúde. São Paulo: v. 2, nº 1, jul., 1985. . Homens persistentes, instituições obstinadas: A reincidência na penitenciária de São Paulo. Revista Temas IMESC - Sociedade/Direito/Saúde.São Paulo: v. 3, n° 1, jul., 1986. . Reincidência e Reincidentes Penitenciários em São Paulo (1974 – 1985). Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo: ANPOCS, fev. n. 9, v.3, 1989. .; BORDINI, E. A Prisão sob a ótica de seus protagonistas: Itinerário de uma pesquisa. Revista de Sociologia da USP: Tempo Social – São Paulo, 1991. AGUIRRE, Carlos. The Criminals of Lima and Their Worlds: The Prison **Experience**, **1850-1935**. Durham, Duke University Press, 2005. BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal. Vol. 6. Rio de Janeiro: Revan, 2011. Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica de "reintegração social" do sentenciado. (Universidade de Saarland, R. F. A.) Alemanha Federal, s.d. . Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: Introdução à Sociologia do Direito Penal. Editora Revan, RJ 2002. BOITEUX, Luciana. Drogas e cárcere: repressão às drogas, aumento da população penitenciária brasileira e alternativas. In: Drogas: uma nova perspectiva. SHECAIRA, Sérgio Salomão (Org.). São Paulo: IBCCRIM, p. 83-103, 2014.

BORGES, Juliana. **O que é: encarceramento em massa?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BRASIL, **Conselho Nacional de Justiça, Reentradas e Reinterações infracionais**: um olhar sobre os sistemas socioeducativo e prisional brasileiros/Conselho Nacional de Justiça – Brasília: CNJ, 2019.

CARNELUTTI, Francesco. O problema da pena. São Paulo: Pillares, 2015.

CARVALHO FILHO, Milton Julio de. Vidas após a Prisão: entre o passado e opresente. In: Luiz Cláudio Lourenço; Geder Luiz Rocha Gomes. (Org.). Prisõese punição no Brasil Contemporâneo, Salvador: EDUFBA, 2013, v. 01, p. 7-403.

CARVALHO, Everaldo. **A face maculada**: dilemas em torno do cárcere. SãoPaulo: Biblioteca24x7, 2010.

CARVALHO, Salo de. Antimanual de criminologia. Vol. 6. São Paulo: Saraiva, 2015. DAVIS, Angela. Estarão as prisões obsoletas? Rio de Janeiro: Difel, 2018. DOSTOIÉVSKI, Fiódor. **Crime e castigo.** Porto Alegre: L&PM, 2010. DURKHEIM, Émile - As Regras do Método Sociológico. São Paulo-SP:Editora Martin Claret, 2001. DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: MartinClaret, 2001. FONSECA, Luís Antônio Nascimento. A convulsão e a violência, Jornal Atarde, p., 2017. ; PEIXINHO, Franklin da Silva. Rotulação dos familiares de presos no sistema prisional baiano, Anais do Evento do IV Seminário Nacional de Estudos Prisionais, 2014. . Nenhuma pena passará da pessoa do condenado. Recanto das 2012. Disponível Letras. em https://www.recantodasletras.com.br/artigos-de-sociedade/3999352. Acesso em 13/02/2018. _. A segurança pública e o sistema prisional: uma integração necessária para o Projeto de Gestão de Segurança Pública Bahia. Recanto das Letras. 2013. Disponível em https://www.recantodasletras.com.br/artigos-de-politica/4128370, continuação artigo disponível em https://www.recantodasletras.com.br/artigos-de-politica/4128385> Acesso em 13/02/2021.

FOUCAULT, Michel. **A sociedade punitiva.** São Paulo: Martins Fontes, 2015.

Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.

GARLAND, D. **Castigo y Sociedad Moderna**: un estudio de teoría social.Madrid: Sieglo Veintuno Editores, 1999.

_____. and YOUNG, P. The Power to Punish: contemporary penality and social analysis. Surrey: Ashgate, 1989.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo, Atlas, 2008.

GIORGI, Alessandro de. **A miséria governada através do sistema penal.** Vol. 12 Rio de Janeiro: Revan, 2006.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos.** Tradução de DanteMoreira Leite. 7ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2008.

- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos.** Tradução de Dante Moreira Leite. 7ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2008.
- GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: BRASIL. Educação Antiracista: caminhos abertos pela Lei federal nº 10.639/03. Brasília, MEC, Secretaria de educação continuada e alfabetização e diversidade, 2005. P. 39 -62.
- GRECO, Rogério. **Direitos Humanos, Sistema Prisional e Alternativa à Privação de Liberdade.** São Paulo: Saraiva, 2011.
- JULIÃO, E. F. A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação emCiências Sociais da UERJ. 2009.
- " E. F. Reincidência criminal e penitenciária: aspectos conceituais, metodológicos, políticos e ideológicos. Revista Brasileira de Sociologia. Vol.04, 2016.
- JÚNIOR, Paulo Roberto Cardoso Pereira; BOUREAU, Tatiana Pereira; FERREIRA, Tiago Alfredo da Silva. **Análise Funcional do Centro deObservação Penal**. Salvador, 2008. Disponível em <
 https://www.psicologia.pt/artigos/ver_artigo_licenciatura.php?codigo=TL0128>
 Acesso em 31 de março de 2021.
- KRAHN, Natasha Maria Wangen. **Ressocializando**? As percepções sobre a implementação de políticas laborativas e educacionais em uma unidade prisional (Dissertação de Mestrado, Ciências Sociais, UFBA) em 2014.
- LEDO, Marcos Adriano Silva, A cultura da paz na estrutura básica da comunidade carcerária: proposição de projeto-piloto de mediação prisionalna Penitenciária Lemos Brito, Dissertação de Mestrado (Mestrado Profissionalem Segurança Pública, Justiça e Cidadania da Universidade Federal da Bahia),2016.
- LEMGRUBER, J. Reincidência e Reincidentes Penitenciários no Sistema Penal do Estado do Rio de Janeiro. Revista da Escola de Serviço Penitenciáriodo Rio Grande do Sul. Porto Alegre: jan./fev./março. Ano I n° 2, 1990
- LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli. **Crime, polícia e justica no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2014.
- LOURENÇO, Luiz Cláudio; GOMES, Geder Luiz Rocha (Org) *Prisões epunições no brasil contemporâneo.* Salvador: EDUFBA, 2013.
- MACHIAVELLI, Nicoló di Bernardo dei. **O príncipe.** Porto Alegre: L&PM, 2015.
- MANDELA, Nelson. Long Walk to Freedom, Londres:1994.TraduçãoPochmann.
- MARCÃO, Renato. Lei de execução penal anotada. São Paulo: Saraiva, 2017.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. N-1 Edições, 1ª ed., 2018.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. **Cárcere e fábrica**: as origens dosistema penitenciário. Vol. 2. Rio de Janeiro: Revan, 2006

MORAES, Pedro Rodolfo Bodê de. Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre agentes penitenciários. São Paulo: IBCCRIM, 2005.

MORAIS, Márcio. Por trás das grades. Natal: 8 Editora, 2017.

PEREIRA, Marcos A.. Coleção pensamento & vida: Cesare Beccaria:percursor do direito penal moderno. Vol. 5. São Paulo: Escala, 2011.

PERROT, Michele. **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. Vol. 8. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

PINHEIRO, Paulo César. Violência, crime e sistemas policiais em países denovas democracias. Revista Tempo Social, São Paulo, 9, p. 43-52, Maio, 1997.

PORTO, Roberto. Crime organizado e sistema prisional. São Paulo: Atlas, 2007.

RAMOS, André de Carvalho. Curso de Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva, 2017.

RAUTER, Cristina. **Criminologia e subjetividade no Brasil**. Vol. 2. Rio deJaneiro, 2003.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro:** a formação e o sentido do Brasil. Vol. 3.São Paulo: Global, 2015.

ROGÉRIO, Greco. **Sistema prisional:** colapso atual e soluções alternativas. Vol. 4. Niterói: Impetus, 2017.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens.** Porto Alegre: L&PM, 2013.

SEIXAS, Eustáquio Primo de. Direito Penal: considerações sobre o systema penitenciário adoptado pelo Código Penal vigente. These apresentada ao

concurso para o preenchimento de uma vaga aberta no Tribunal de Appellação e Revista do Estado da Bahia em 25 de outubro de 1897. Bahia, Typographia e Encadernação do "Diário da Bahia", 1987.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Direitos fundamentais:** reflexões e perspectivas. Salvador: Faculdade Baiana de Direito, 2013

SOUZA, Jessé. A elite do atraso: da escravidão à lava-jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

TRINDADE, Cláudia Moraes. **Ser preso na Bahia no século XIX**. Belo Horizonte: UFMG, 2018.

Cláudia Moraes. O nascimento de uma penitenciária: os primeiros presos da Casa de Prisão com Trabalho da Bahia (1860-1865). Revista Tempo, vol.16, n.30, 2011, pp.167-196.

VARGAS, Laura Jimena Ordóñez. É possível humanizar a vida atrás das grades? Uma etnografia do Método de gestão Carcerária APAC. Departamento de Antropologia, Universidade de Brasilia, 2011

WACQUANT, L. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

YOUNG, Jock. A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade ediferença na modernidade recente. Vol. 7. Rio de Janeiro: Revan, 2002

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **A palavra dos mortos:** conferências da criminologia. São Paulo: Saraiva, 2012.

______, Eugenio Raul. **O inimigo no direito penal.** Vol. 2. Rio de Janeiro: Revan.

APÊNDICE A - Características socioeconômicas (N = 4.252)

| Variável | N | % |
|--|-----------|-------------|
| Idade | | |
| 18-20 | 335 | 7,9 |
| 21-30 | 2328 | 54,8 |
| 31-40 | 992 | 23,3 |
| 41-50 | 352 | 8,3 |
| 51-60 | 97 | 2,3 |
| > 60 | 35 | 0,8 |
| Sem informação | 113 | 2,7 |
| Raça/cor Amarela | 3 | 0.1 |
| Branca | 226 | 0,1 |
| Indígena | 220 | 5,3 0,0 |
| Parda | 2.421 | 56,9 |
| Preta | 1.298 | 30,5 |
| Não declarada | 221 | 5,2 |
| Sem informação | 82 | 1,9 |
| Escolaridade | 02 | 1,0 |
| lletrado | 57 | 1,3 |
| Letrado (informal) | 95 | 2,2 |
| Fundamental incompleto | 2060 | 48,4 |
| Fundamental completo | 171 | 4,0 |
| Médio incompleto | 737 | 17,3 |
| Médio completo | 569 | 13,4 |
| Superior incompleto | 74 | 1,7 |
| Superior completo | 46 | 1,1 |
| Não declarada | 336 | 7,9 |
| Sem informação | 107 | 2,5 |
| Estado civil | | , |
| Solteiro | 3.511 | 82,6 |
| Casado | 185 | 4,4 |
| União Estável | 133 | 3,1 |
| Divorciado | 25 | 0,6 |
| Outros | 36 | 0,8 |
| Não declarada | 190 | 4,5 |
| Sem informação | 172 | 4,0 |
| Religião | | |
| Evangélica/protestante/cristã/Adventista/testemunha de jeová | 301 | 7,1 |
| Afrobrasileira/Candonblé/Umbanda | 17 | 0,4 |
| Católica | 306 | 7,2 |
| Espírita | 1 | 0,0 |
| Islâmica | 1 | 0,0 |
| Outras | 91 | 2,1 |
| Sem Religião Ateu | 334 3 | 7,9 |
| Não declarada | 3 3192 | 0,1 75,1 |
| Sem informação | 6 | 0,1 |
| Orientação sexual | O | 0, 1 |
| Biafetivo | 5 | 0,1 |
| Heteroafetivo | 3473 | 81,7 |
| Homoafetivo | 14 | 0,3 |
| Não declarada | 232 | 5,5 |
| Sem informação | 528 | 12,4 |
| Renda | 0_0 | , - |
| 0-140 | 35 | 0,8 |
| 141-300 | 188 | 4,4 |
| 301-500 | 291 | 6,8 |
| 501-953 | 711 | 16,7 |

| 2860 – 4770 104 2,4 4770 – 7630 37 0,9 7631 – 9540 11 0,3 > 9541 8 0,2 Não declarada 1306 30,7 Sem informação 7 0,2 Numero de irmãos 1 641 15,1 2 392 9,2 3 392 9,2 3 392 9,2 3 392 9,2 4 163 3,8 5 152 3,6 6 102 2,4 > 6 102 2,4 > 6 102 2,4 > 6 102 2,4 > 6 102 2,4 > 6 102 2,4 > 6 152 3,6 4 1,1 5 4 1,1 5 4 1,1 2,7 Ajudante de Carga e Descarga 50 1,2 Ajudante de pedreiro 367 8,6 Barbeiro / Cabeleiro <th>954 – 2860</th> <th>1554</th> <th>36,5</th> | 954 – 2860 | 1554 | 36,5 |
|--|---|------|------|
| 4770 - 7630 37 0,9 7631 - 9540 11 0,3 > 9541 8 0,2 Não declarada 1306 30,7 Sem informação 7 0,2 Numero de irmãos 0 1755 41,3 1 641 15,1 2 392 9,2 3 247 5,8 4 163 3,8 5 152 3,6 6 102 2,4 > 6 102 2,4 > 6 183 4,3 Sem informação 617 14,5 76 183 4,3 8 1,2 4,6 8 1,2 4,6 8 1,2 4,8 9 ricultor / Lavrador 51 1,2 Ajudante de Carga e Descarga 50 1,2 Ajudante de Pintor 114 2,7 Ajudiar de Mecânico de Autos 47 1,1 Auxiliar de Mecânico de Autos 47 1,1 | | | |
| 7631 – 9540 11 0,3 > 9541 8 0,2 Não declarada 30,7 20,2 Sem informação 7 0,2 Numero de irmãos 0 1755 41,3 1 641 15,1 2 392 9,2 3 247 5,8 4 163 3,8 5 152 3,6 6 102 2,4 > 6 102 2,4 > 6 183 4,3 Sem informação 617 14,5 Profissão 617 14,5 Agricultor / Lavrador 51 1,2 Ajudante de Carga e Descarga 50 1,2 Ajudante de Pintor 114 2,7 Ajustilar de Mecânico de Autos 47 1,1 Auxiliar de Mecânico de Autos 47 1,1 Barbeiro / Cabeleleiro 61 1,4 Catador / selecionador de material reciclável 6 | | | |
| > 9541 8 0,2 Não declarada 1306 30,7 Sem informação 7 0,2 Numero de irmãos 7 0,2 0 1755 41,3 1 641 15,1 2 392 9,2 3 247 5,8 4 163 3,8 5 152 3,6 6 102 2,4 > 6 102 2,4 Sem informação 617 1,2 Rem informação 617 1,2 7 1,3 4,3 5 6 102 2,4 > 6 102 2,4 > 6 102 2,4 9 6 1,2 4 Agricultor / Lavrador 51 1,2 Ajudante de pintor 51 1,2 Ajudante de pintor 57 1,3 Auxiliar de Mecânico de Autos 47 1,1 | | | |
| Não declarada 1306 30,7 Sem informação 7 0,2 Numero de irmãos 1 6 1,3 4,3 1 641 15,1 2 392 9,2 3 247 5,8 4 163 3,8 5 152 3,6 6 102 2,4 > 6 102 2,4 2,0 2,0 2,0 2,0 2,0 2,0 2,0 2,0 2,0 2 | | | |
| Sem informação 7 0,2 Numero de irmãos 1755 41,3 0 1755 41,3 1 641 15,1 2 392 9,2 3 247 5,8 4 163 3,8 5 152 3,6 6 102 2,4 > 6 183 4,3 Sem informação 617 14,5 Profissão 617 14,5 Agricultor / Lavrador 51 1,2 Ajudante de Carga e Descarga 50 1,2 Ajudante de pintor 114 2,7 Ajustador mecânico 57 1,3 Auxiliar de Mecânico de Autos 47 1,1 Auxiliar de pedreiro 367 8,6 Barbeiro / Cabeleleiro 61 1,4 Catador / selecionador de material reciclável 40 0,9 Garçon 78 1,8 Gesseiro 54 1,3 Lavador de automóveis 91 2,1 Motorista 63 </td <td></td> <td></td> <td></td> | | | |
| Numero de irmãos 0 1755 41,3 1 641 15,1 2 392 9,2 3 247 5,8 4 163 3,8 5 152 3,6 6 102 2,4 > 6 102 2,4 > 6 183 4,3 Sem informação 617 14,5 Profissão 183 4,3 Agricultor / Lavrador 51 1,2 Ajudante de Carga e Descarga 50 1,2 Ajudante de pintor 114 2,7 Ajustador mecânico 57 1,3 Auxiliar de Mecânico de Autos 47 1,1 Auxiliar de pedreiro 367 8,6 Barbeiro / Cabeleleiro 61 1,4 Catador / selecionador de material reciclável 40 0,9 Garçon 78 1,8 Gesseiro 54 1,3 Lavador de automóveis 91 2,1 Mototaxista 63 1,5 | | | |
| 1 641 15,1 2 392 9,2 3 247 5,8 4 163 3,8 5 152 3,6 6 102 2,4 > 6 183 4,3 Sem informação 617 14,5 Profissão Agricultor / Lavrador 51 1,2 Ajudante de Carga e Descarga 50 1,2 Ajudante de pentor 114 2,7 Ajustador mecânico 57 1,3 Auxiliar de Mecânico de Autos 47 1,1 Auxiliar de pedreiro 367 8,6 Barbeiro / Cabeleleiro 61 1,4 Catador / selecionador de material reciclável 40 0,9 Gesseiro 54 1,3 Lavador de automóveis 91 2,1 Motorista 89 2,1 Mototaxista 63 1,5 Pedreiro 167 3,9 Pintor 47 1,1 Servente 49 1,2 | | | - , |
| 1 641 15,1 2 392 9,2 3 247 5,8 4 163 3,8 5 152 3,6 6 102 2,4 > 6 183 4,3 Sem informação 617 14,5 Profissão Agricultor / Lavrador 51 1,2 Ajudante de Carga e Descarga 50 1,2 Ajudante de pentor 114 2,7 Ajustador mecânico 57 1,3 Auxiliar de Mecânico de Autos 47 1,1 Auxiliar de pedreiro 367 8,6 Barbeiro / Cabeleleiro 61 1,4 Catador / selecionador de material reciclável 40 0,9 Gesseiro 54 1,3 Lavador de automóveis 91 2,1 Motorista 89 2,1 Mototaxista 63 1,5 Pedreiro 167 3,9 Pintor 47 1,1 Servente 49 1,2 | 0 | 1755 | 41,3 |
| 2 392 9,2 3 247 5,8 4 163 3,8 5 152 3,6 6 102 2,4 > 6 183 4,3 Sem informação 617 14,5 Profissão Agricultor / Lavrador 51 1,2 Ajudante de Carga e Descarga 50 1,2 Ajudante de pintor 114 2,7 Ajustador mecânico 57 1,3 Auxiliar de Mecânico de Autos 47 1,1 Auxiliar de pedreiro 367 8,6 Barbeiro / Cabeleleiro 61 1,4 Catador / selecionador de material reciclável 40 0,9 Garçon 78 1,8 Gesseiro 54 1,3 Lavador de automóveis 91 2,1 Motorista 89 2,1 Mototaxista 63 1,5 Pedreiro 167 3,9 Pintor 47 1,1 Servente 49 1,2 | 1 | 641 | |
| 3 247 5,8 4 163 3,8 5 152 3,6 6 102 2,4 > 6 102 2,4 > 6 102 2,4 > 6 617 14,5 Profissão Agricultor / Lavrador 51 1,2 Ajudante de Carga e Descarga 50 1,2 Ajudante de pintor 114 2,7 Ajudante de Mecânico 57 1,3 Auxiliar de Mecânico de Autos 47 1,1 Auxiliar de Mecânico de Autos 47 1,1 Auxiliar de pedreiro 367 8,6 Barbeiro / Cabeleleiro 61 1,4 Catador / selecionador de material reciclável 40 0,9 Garçon 78 1,8 Gesseiro 54 1,3 Lavador de automóveis 91 2,1 Motorista 89 2,1 Mototaxista 63 1,5 Pedreiro 167 3,9 Pedreiro 47 1,1 < | 2 | 392 | |
| 4 163 3,8 5 152 3,6 6 102 2,4 > 6 183 4,3 Sem informação 617 14,5 Profissão Agricultor / Lavrador 51 1,2 Ajudante de Carga e Descarga 50 1,2 Ajudante de pintor 114 2,7 Ajustador mecânico 57 1,3 Auxiliar de Mecânico de Autos 47 1,1 Auxiliar de pedreiro 367 8,6 Barbeiro / Cabeleleiro 61 1,4 Catador / selecionador de material reciclável 40 0,9 Garçon 78 1,8 Gesseiro 54 1,3 Lavador de automóveis 91 2,1 Motorista 89 2,1 Mototaxista 63 1,5 Pedreiro 167 3,9 Pintor 47 1,1 Servente 49 1,2 Vendedores ambulantes 439 10,3 Outras 1162 27, | 3 | 247 | |
| 5 152 3,6 6 102 2,4 > 6 183 4,3 Sem informação 617 14,5 Profissão Agricultor / Lavrador 51 1,2 Ajudante de Carga e Descarga 50 1,2 Ajudante de pintor 114 2,7 Ajustilar de pedreiro 57 1,3 Auxiliar de Mecânico de Autos 47 1,1 Auxiliar de pedreiro 367 8,6 Barbeiro / Cabeleleiro 61 1,4 Catador / selecionador de material reciclável 40 0,9 Garçon 78 1,8 Gesseiro 54 1,3 Lavador de automóveis 91 2,1 Motorista 89 2,1 Mototaxista 63 1,5 Pedreiro 167 3,9 Pintor 47 1,1 Servente 49 1,2 Vendedores ambulantes 439 10,3 Outras 1162 27,4 | | 163 | |
| 6 102 2,4 > 6 183 4,3 Sem informação 617 14,5 Profissão Agricultor / Lavrador 51 1,2 Ajudante de Carga e Descarga 50 1,2 Ajudante de pintor 114 2,7 Ajustador mecânico 57 1,3 Auxiliar de Mecânico de Autos 47 1,1 Auxiliar de pedreiro 367 8,6 Barbeiro / Cabeleleiro 61 1,4 Catador / selecionador de material reciclável 40 0,9 Garçon 78 1,8 Gesseiro 54 1,3 Lavador de automóveis 91 2,1 Mototaxista 89 2,1 Mototaxista 63 1,5 Pedreiro 167 3,9 Pintor 47 1,1 Servente 49 1,2 Vendedores ambulantes 439 10,3 Outras 1162 27,4 | | | |
| Sem informação 183 4,3 Profissão Agricultor / Lavrador 51 1,2 Ajudante de Carga e Descarga 50 1,2 Ajudante de pintor 114 2,7 Ajustador mecânico 57 1,3 Auxiliar de Mecânico de Autos 47 1,1 Auxiliar de pedreiro 367 8,6 Barbeiro / Cabeleleiro 61 1,4 Catador / selecionador de material reciclável 40 0,9 Garçon 78 1,8 Gesseiro 54 1,3 Lavador de automóveis 91 2,1 Mototaxista 89 2,1 Mototaxista 63 1,5 Pedreiro 167 3,9 Pintor 47 1,1 Servente 49 1,2 Vendedores ambulantes 439 10,3 Outras 1162 27,4 | 6 | 102 | |
| Sem informação 14,5 Profissão Agricultor / Lavrador 51 1,2 Ajudante de Carga e Descarga 50 1,2 Ajudante de pintor 114 2,7 Ajustador mecânico 57 1,3 Auxiliar de Mecânico de Autos 47 1,1 Auxiliar de pedreiro 367 8,6 Barbeiro / Cabeleleiro 61 1,4 Catador / selecionador de material reciclável 40 0,9 Garçon 78 1,8 Gesseiro 54 1,3 Lavador de automóveis 91 2,1 Motorista 89 2,1 Mototaxista 63 1,5 Pedreiro 167 3,9 Pintor 47 1,1 Servente 49 1,2 Vendedores ambulantes 439 10,3 Outras 1162 27,4 | > 6 | 183 | |
| Profissão Agricultor / Lavrador 51 1,2 Ajudante de Carga e Descarga 50 1,2 Ajudante de pintor 114 2,7 Ajustador mecânico 57 1,3 Auxiliar de Mecânico de Autos 47 1,1 Auxiliar de pedreiro 367 8,6 Barbeiro / Cabeleleiro 61 1,4 Catador / selecionador de material reciclável 40 0,9 Garçon 78 1,8 Gesseiro 54 1,3 Lavador de automóveis 91 2,1 Motorista 89 2,1 Mototaxista 63 1,5 Pedreiro 167 3,9 Pintor 47 1,1 Servente 49 1,2 Vendedores ambulantes 439 10,3 Outras 1162 27,4 | Sem informação | 617 | |
| Ajudante de Carga e Descarga 50 1,2 Ajudante de pintor 114 2,7 Ajustador mecânico 57 1,3 Auxiliar de Mecânico de Autos 47 1,1 Auxiliar de pedreiro 367 8,6 Barbeiro / Cabeleleiro 61 1,4 Catador / selecionador de material reciclável 40 0,9 Garçon 78 1,8 Gesseiro 54 1,3 Lavador de automóveis 91 2,1 Motorista 89 2,1 Mototaxista 63 1,5 Pedreiro 167 3,9 Pintor 47 1,1 Servente 49 1,2 Vendedores ambulantes 439 10,3 Outras 1162 27,4 | | | • |
| Ajudante de pintor 114 2,7 Ajustador mecânico 57 1,3 Auxiliar de Mecânico de Autos 47 1,1 Auxiliar de pedreiro 367 8,6 Barbeiro / Cabeleleiro 61 1,4 Catador / selecionador de material reciclável 40 0,9 Garçon 78 1,8 Gesseiro 54 1,3 Lavador de automóveis 91 2,1 Motorista 89 2,1 Mototaxista 63 1,5 Pedreiro 167 3,9 Pintor 47 1,1 Servente 49 1,2 Vendedores ambulantes 439 10,3 Outras 1162 27,4 | Agricultor / Lavrador | 51 | 1,2 |
| Ajustador mecânico 57 1,3 Auxiliar de Mecânico de Autos 47 1,1 Auxiliar de pedreiro 367 8,6 Barbeiro / Cabeleleiro 61 1,4 Catador / selecionador de material reciclável 40 0,9 Garçon 78 1,8 Gesseiro 54 1,3 Lavador de automóveis 91 2,1 Motorista 89 2,1 Mototaxista 63 1,5 Pedreiro 167 3,9 Pintor 47 1,1 Servente 49 1,2 Vendedores ambulantes 439 10,3 Outras 1162 27,4 | Ajudante de Carga e Descarga | 50 | 1,2 |
| Auxiliar de Mecânico de Autos 47 1,1 Auxiliar de pedreiro 367 8,6 Barbeiro / Cabeleleiro 61 1,4 Catador / selecionador de material reciclável 40 0,9 Garçon 78 1,8 Gesseiro 54 1,3 Lavador de automóveis 91 2,1 Motorista 89 2,1 Mototaxista 63 1,5 Pedreiro 167 3,9 Pintor 47 1,1 Servente 49 1,2 Vendedores ambulantes 439 10,3 Outras 1162 27,4 | Ajudante de pintor | 114 | 2,7 |
| Auxiliar de pedreiro 367 8,6 Barbeiro / Cabeleleiro 61 1,4 Catador / selecionador de material reciclável 40 0,9 Garçon 78 1,8 Gesseiro 54 1,3 Lavador de automóveis 91 2,1 Motorista 89 2,1 Mototaxista 63 1,5 Pedreiro 167 3,9 Pintor 47 1,1 Servente 49 1,2 Vendedores ambulantes 439 10,3 Outras 1162 27,4 | Ajustador mecânico | 57 | 1,3 |
| Barbeiro / Cabeleleiro 61 1,4 Catador / selecionador de material reciclável 40 0,9 Garçon 78 1,8 Gesseiro 54 1,3 Lavador de automóveis 91 2,1 Motorista 89 2,1 Mototaxista 63 1,5 Pedreiro 167 3,9 Pintor 47 1,1 Servente 49 1,2 Vendedores ambulantes 439 10,3 Outras 1162 27,4 | Auxiliar de Mecânico de Autos | 47 | 1,1 |
| Barbeiro / Cabeleleiro 61 1,4 Catador / selecionador de material reciclável 40 0,9 Garçon 78 1,8 Gesseiro 54 1,3 Lavador de automóveis 91 2,1 Motorista 89 2,1 Mototaxista 63 1,5 Pedreiro 167 3,9 Pintor 47 1,1 Servente 49 1,2 Vendedores ambulantes 439 10,3 Outras 1162 27,4 | Auxiliar de pedreiro | 367 | 8,6 |
| Garçon 78 1,8 Gesseiro 54 1,3 Lavador de automóveis 91 2,1 Motorista 89 2,1 Mototaxista 63 1,5 Pedreiro 167 3,9 Pintor 47 1,1 Servente 49 1,2 Vendedores ambulantes 439 10,3 Outras 1162 27,4 | | 61 | 1,4 |
| Gesseiro 54 1,3 Lavador de automóveis 91 2,1 Motorista 89 2,1 Mototaxista 63 1,5 Pedreiro 167 3,9 Pintor 47 1,1 Servente 49 1,2 Vendedores ambulantes 439 10,3 Outras 1162 27,4 | Catador / selecionador de material reciclável | 40 | 0,9 |
| Lavador de automóveis 91 2,1 Motorista 89 2,1 Mototaxista 63 1,5 Pedreiro 167 3,9 Pintor 47 1,1 Servente 49 1,2 Vendedores ambulantes 439 10,3 Outras 1162 27,4 | Garçon | 78 | 1,8 |
| Motorista 89 2,1 Mototaxista 63 1,5 Pedreiro 167 3,9 Pintor 47 1,1 Servente 49 1,2 Vendedores ambulantes 439 10,3 Outras 1162 27,4 | Gesseiro | 54 | 1,3 |
| Mototaxista 63 1,5 Pedreiro 167 3,9 Pintor 47 1,1 Servente 49 1,2 Vendedores ambulantes 439 10,3 Outras 1162 27,4 | Lavador de automóveis | 91 | 2,1 |
| Pedreiro 167 3,9 Pintor 47 1,1 Servente 49 1,2 Vendedores ambulantes 439 10,3 Outras 1162 27,4 | Motorista | 89 | 2,1 |
| Pintor 47 1,1 Servente 49 1,2 Vendedores ambulantes 439 10,3 Outras 1162 27,4 | Mototaxista | 63 | 1,5 |
| Servente 49 1,2 Vendedores ambulantes 439 10,3 Outras 1162 27,4 | Pedreiro | 167 | 3,9 |
| Vendedores ambulantes43910,3Outras116227,4 | Pintor | 47 | |
| Outras 1162 27,4 | Servente | 49 | 1,2 |
| · | Vendedores ambulantes | | 10,3 |
| Não declarou 1218 28,7 | Outras | | 27,4 |
| | Não declarou | 1218 | 28,7 |

APÊNDICE B – Descritivo variáveis demográficas

| Variável N | % | |
|-----------------------------|------------|------|
| País de origem (4.243) | | |
| Brasil | 4.234 | 99,8 |
| Estrangeiro | 9 | 0,2 |
| Estado de origem (4.226) | | |
| Bahia | 4.166 | 98,6 |
| São Paulo | 1 <u>3</u> | 0,3 |
| Paraná | 7 | 0,2 |
| Rio de Janeiro | 5 | 0,1 |
| Alagoas | 5 | 0,1 |
| Minas gerais | 4 | 0,1 |
| Outros estados | 26 | 0,6 |
| Cidades da Bahia (4.232) | 40- | |
| Alagoinhas | 167 | 3,9 |
| Camaçari | 141 | 3,3 |
| Candeias | 30 | 0,7 |
| Catu | 26 | 0,6 |
| Cruz das Almas | 30 | 0,7 |
| Dias D'avila | 46 | 1,1 |
| Feira de Santana | 28 | 0,7 |
| Itaparica | 24 | 0,6 |
| Lauro de Freitas | 129 | 3,0 |
| Mata de São João | 20 | 0,5 |
| Pojuca | 14 | 0,3 |
| Salinas da Margarida | 11 | 0,3 |
| Salvador | 2.746 | 64,9 |
| Santo Amaro | 54 | 1,3 |
| Santo Antônio de Jesus | 157 | 3,7 |
| São Francisco do Conde | 28 | 0,7 |
| Simões Filho | 104 | 2,5 |
| São Sebastião do Passé | 17 | 0,4 |
| Valença | 20 | 0,5 |
| Vera Cruz | 28 | 0,7 |
| Outros | 402 | 9,5 |
| Não declarado | 10 | 0,2 |
| Bairros de Salvador (2.746) | 0.4 | 4.0 |
| Águas claras | 34 | 1,2 |
| Bairro da Paz | 31 | 1,1 |
| Beiru / Tancredo Neves | 43 | 1,5 |
| Boca do Rio | 67 | 2,4 |
| Brotas | 75 | 2,7 |
| Cajazeiras | 62 | 2,3 |
| Cosme de Farias | 61 | 2,2 |
| Fazenda Coutos | 78 | 2,8 |
| Fazenda Grande Retiro | 61 | 2,2 |
| Fazenda Grande | 33 | 1,2 |
| Federação | 43 | 1,6 |
| Itapuã | 80 | 2,9 |
| Liberdade | 57 | 2,1 |
| Lobato | 39 | 1,4 |
| Mata Escura | 42 | 1,5 |
| Nordeste de Amaralina | 61 | 2,2 |
| Paripe | 76 | 2,8 |
| Periperi | 39 | 1,4 |
| Plataforma | 38 | 1,4 |
| Santa Cruz | 51 | 1,9 |
| São Caetano | 46 | 1,7 |
| São Cristovão | 51 | 1,9 |
| Sussuarana | 62 | 2,3 |

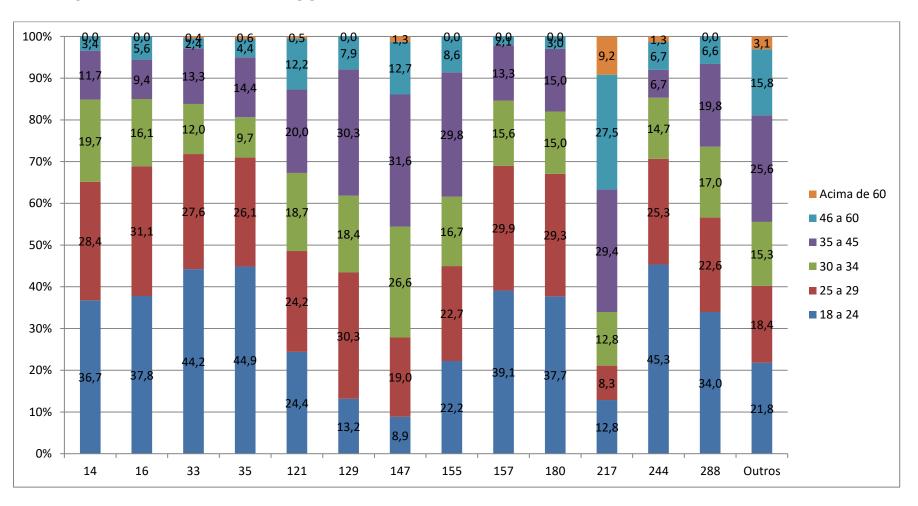
| Uruguai | 52 | 1,9 |
|----------------|-------|------|
| Outros | 1.390 | 50,6 |
| Não declararam | 18 | 0,7 |
| Sem informação | 56 | 2,0 |

APÊNDICE C – Descritivo variáveis relacionadas a experiência prisional e ao crime

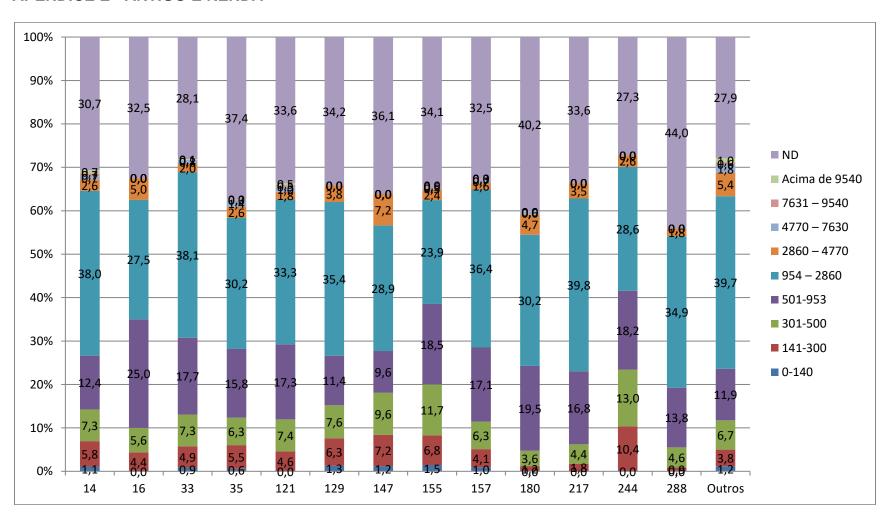
| APÊNDICE C – Descritivo variáveis relacionadas a ex Variável | N | <u>%</u> |
|---|-----------------|----------|
| Tipo de Recolhimento (4.252) | | 70 |
| Condenado / T. jugado | 370 | 8,7 |
| P/com condenação | 69 | 1,6 |
| P/sem condenação | 2389 | 56,2 |
| Prisão civil | 42 | 1,0 |
| Não declarado | . <u>-</u> 1 | 0,0 |
| Sem informação | 1381 | 32,5 |
| Motivo (4.252) | 1001 | 02,0 |
| Prisão | 2950 | 69,4 |
| Recaptura | 29 | 0,7 |
| Transferência | 300 | 7,1 |
| Sem informação | 973 | 22,9 |
| Reincidência (4.250) | | ,0 |
| Não | 4190 | 98,6 |
| Sim | 60 | 1,4 |
| Nº de entradas (4.250) | 00 | 1,1 |
| 1 | 3243 | 76,3 |
| 2 | 816 | 19,2 |
| 3 | 161 | 3,8 |
| 4 | 20 | 0,5 |
| 5 | 4 | 0,3 |
| 6 | 6 | 0,1 |
| Parte de Organização criminosa (1.942) | O | 0, 1 |
| Sim | 1125 | 57,9 |
| Não | 817 | 42,1 |
| | 017 | 42,1 |
| Tipo de Orcrim (1.125) Ajeita | 20 | 1.0 |
| BDM | 713 | 1,8 |
| | | 63,4 |
| CAVEIRA CP | 21 | 1,9 |
| FAL | 212 14 | 18,8 |
| | | 1,2 |
| KATIARA KATIARA | 25 | 2,2 |
| OP | 25 52 | 2,2 |
| | 52 | 4,6 |
| PCC Outro | 20 | 1,8 |
| Outras | 23 | 1,8 |
| Artigo criminal (Artigo 1) (4.174) | C4 | 4.5 |
| 14 | 61 | 1,5 |
| 16 | 65 | 1,6 |
| 33 | 1432 | 34,3 |
| 121 | 372 | 8,9 |
| 129 | 57 57 | 1,4 |
| 147 | 57 | 1,4 |
| 155 | 203 | 4,9 |
| 157 | 1400 | 33,5 |
| 180 | 125 | 3,0 |
| 213 | 42 | 1,0 |
| 217 | 98 | 2,3 |
| Outros | 262 | 6,3 |
| Artigo criminal (Artigo 2) (1.065) | | |
| 14 | 171 | 16,1 |
| 16 | 66 | 6,2 |
| 33 | 43 | 4,0 |
| 35 | 310 | 29,1 |
| 157 | 60 | 5,6 |
| 180 | 34 | 3,2 |
| 244 | 44 | 4,1 |
| 288 | 39 | 3,7 |

| 311 | 24 | 2,3 |
|----------------------------------|------|------|
| Outros | 274 | 25,7 |
| Artigo criminal (Artigo 3) (280) | | • |
| 7 | 10 | 3,6 |
| 14 | 34 | 12,1 |
| 16 | 45 | 16,1 |
| 33 | 10 | 3,6 |
| 157 | 13 | 4,6 |
| 244 | 17 | 6,1 |
| 288 | 43 | 15,4 |
| 311 | 14 | 5,0 |
| 329 | 14 | 5,0 |
| Outros | 80 | 28,6 |
| Artigo criminal (Artigo 4) (91) | | |
| 7 | 8 | 8,8 |
| 14 | 8 | 8,8 |
| 148 | 13 | 14,3 |
| 244 | 11 | 12,1 |
| 288 | 8 | 8,8 |
| 329 | 7 | 7,7 |
| Outros | 36 | 39,6 |
| Unidade Prefer. (4.252) | | |
| CPS | 22 | 0,5 |
| NTEM | 6 | 0,1 |
| OS | 2 | 0,0 |
| Sem informação | 4222 | 99,3 |
| Unidade Destino (4.252) | | |
| Colônia | 2 | 0,0 |
| Conjunto | 2 | 0,0 |
| CPMS | 4 | 0,1 |
| CPS | 34 | 0,8 |
| PLB | 2 | 0,0 |
| OS | 20 | 0,5 |
| Sem informação | 4188 | 98,5 |

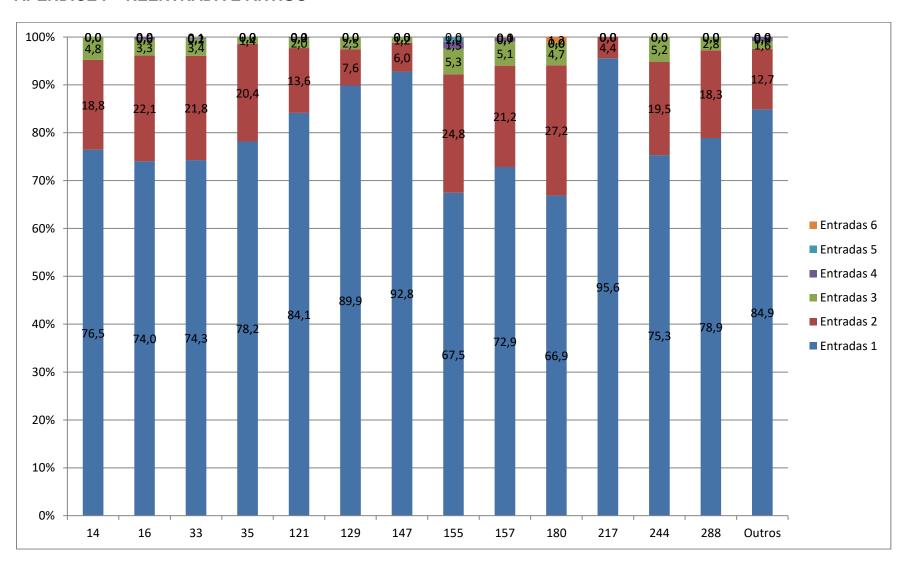
APÊNDICE D - FAIXA ETÁRIA E ARTIGO



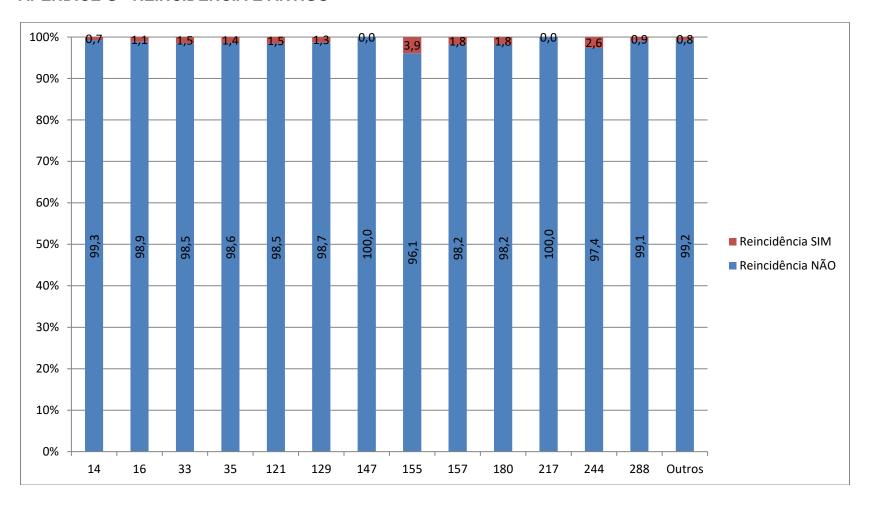
APÊNDICE E - ARTIGO E RENDA



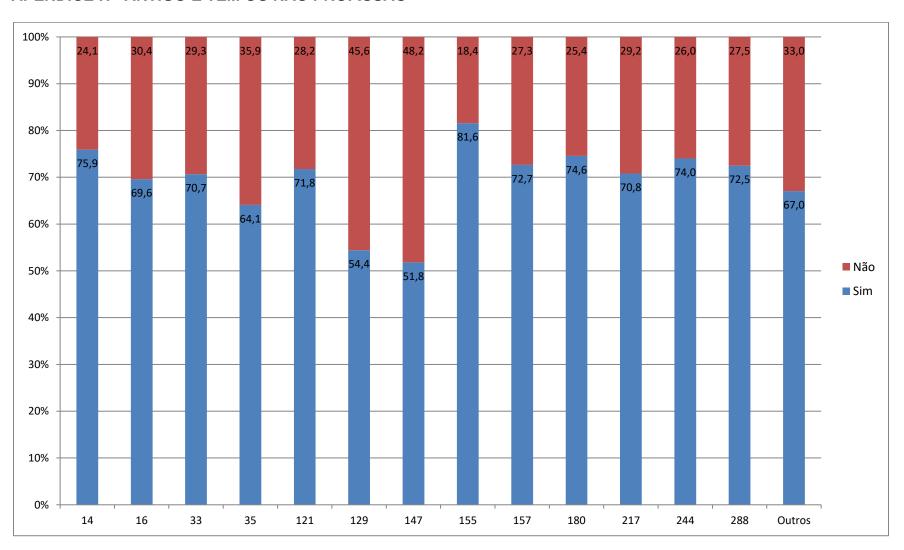
APÊNDICE F - REENTRADA E ARTIGO



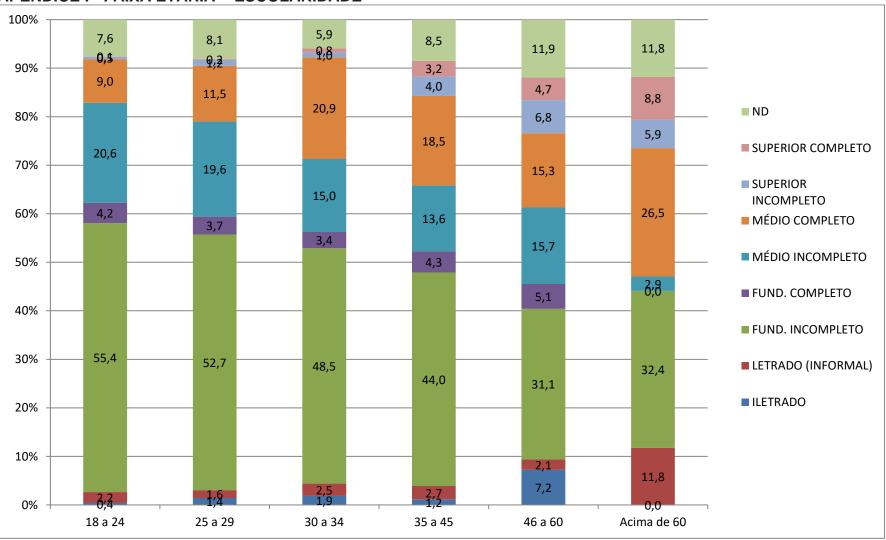
APÊNDICE G - REINCIDÊNCIA E ARTIGO



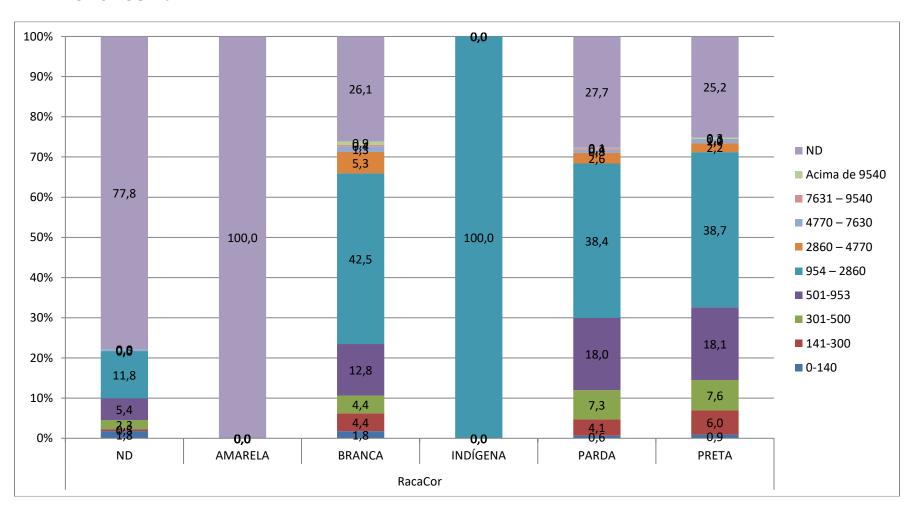
APÊNDICE H - ARTIGO E TEM OU NÃO PROFISSÃO



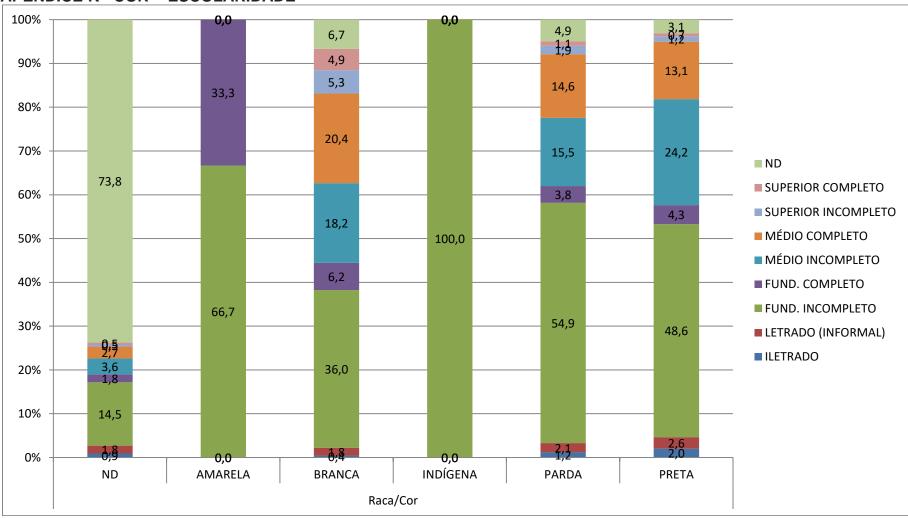
APÊNDICE I - FAIXA ETÁRIA - ESCOLARIDADE



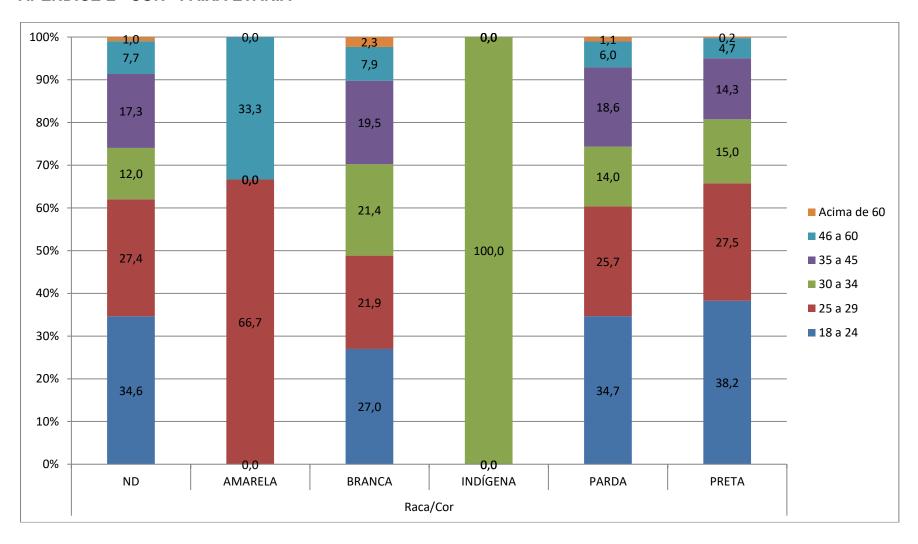
APÊNDICE J - COR e RENDA



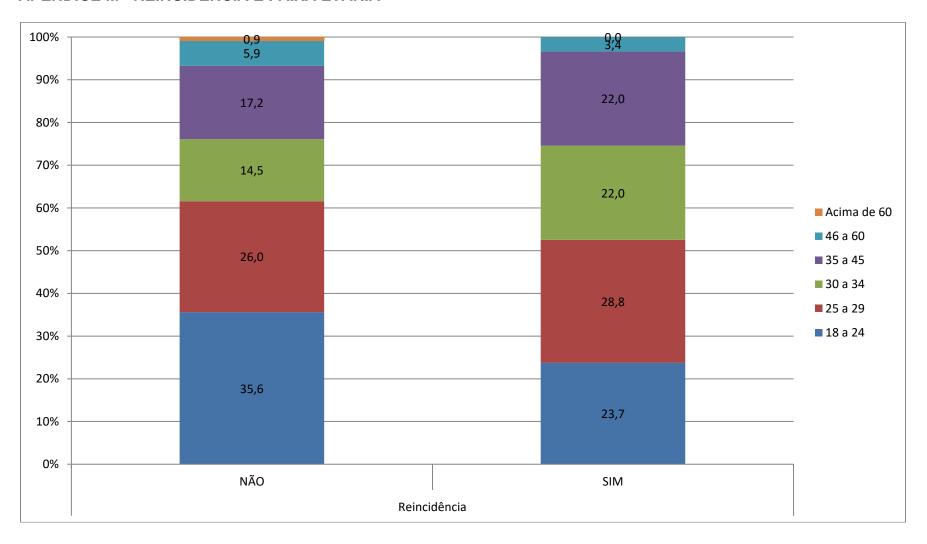
APÊNDICE K - COR - ESCOLARIDADE



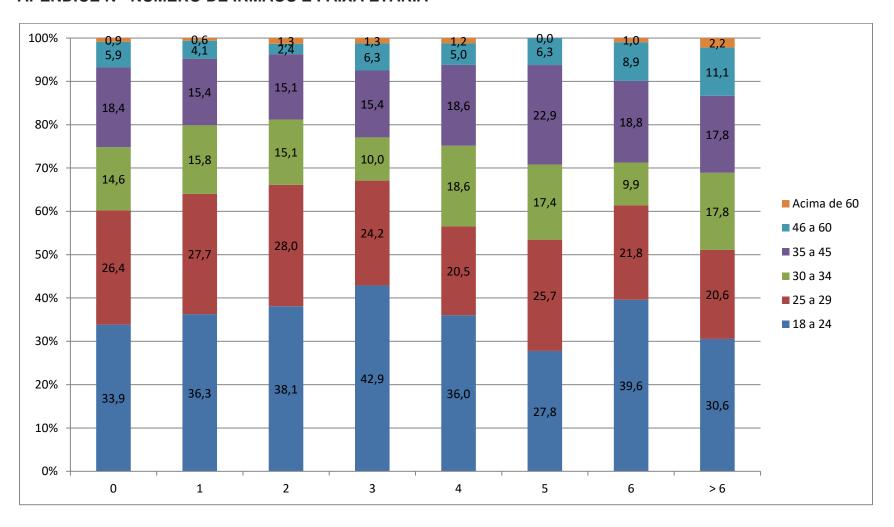
APÊNDICE L - COR - FAIXA ETARIA



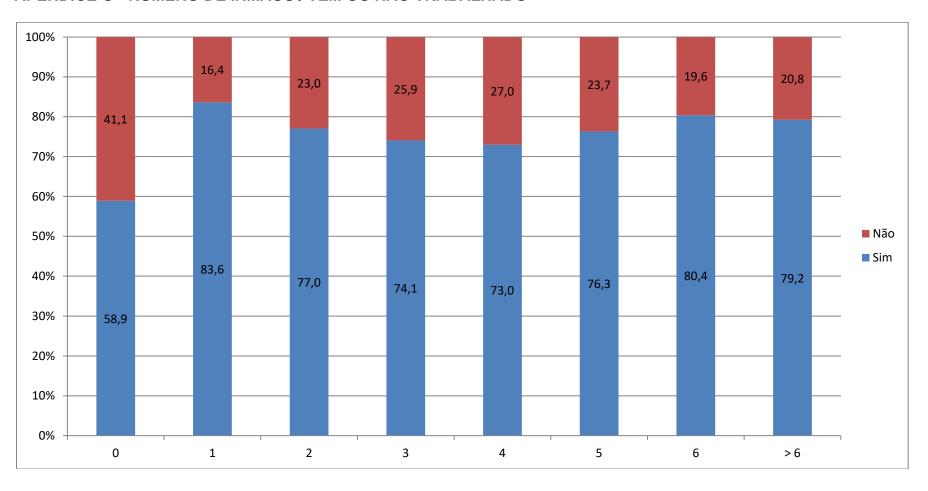
APÊNDICE M - REINCIDÊNCIA E FAIXA ETÁRIA



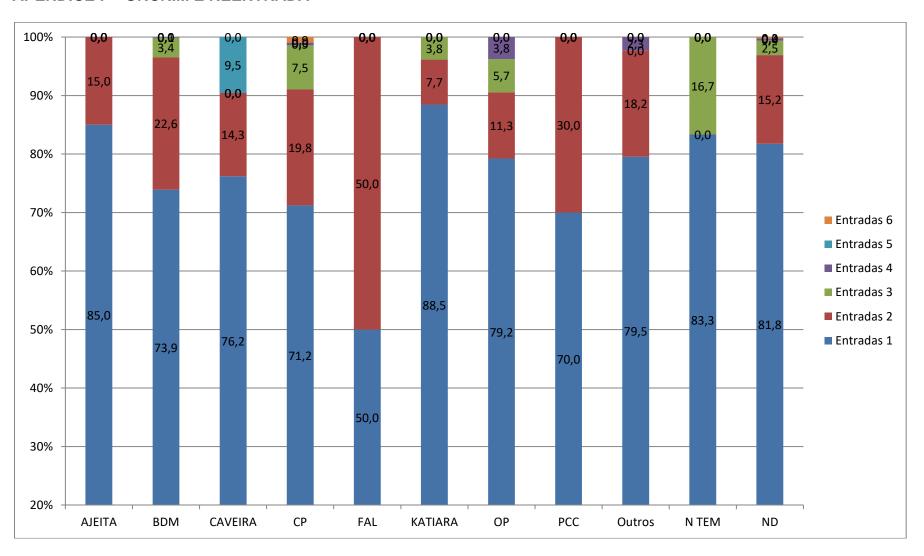
APÊNDICE N - NÚMERO DE IRMÃOS E FAIXA ETARIA



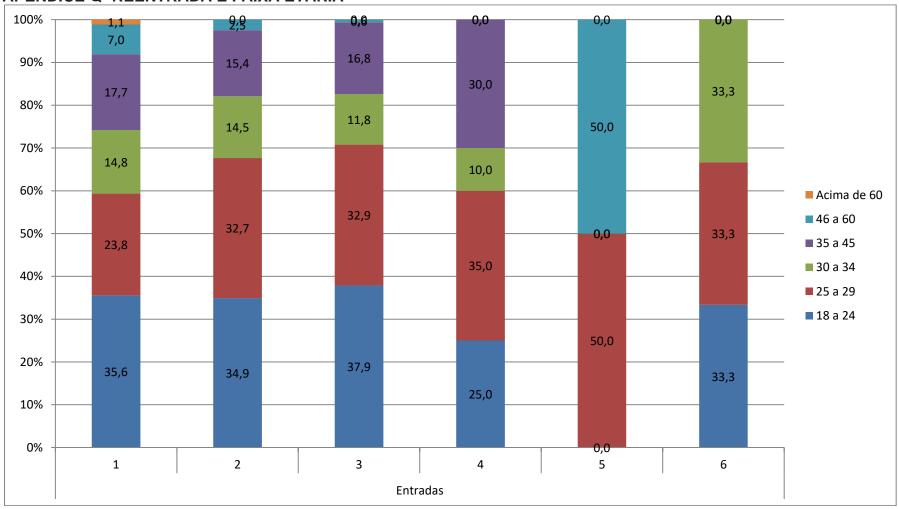
APÊNDICE O - NÚMERO DE IRMÃOS / TEM OU NÃO TRABALHADO



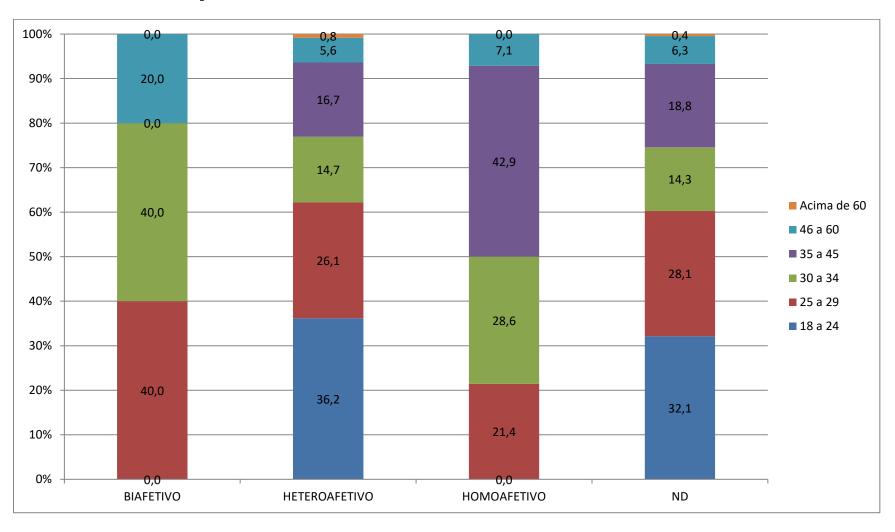
APÊNDICE P - ORCRIM E REENTRADA



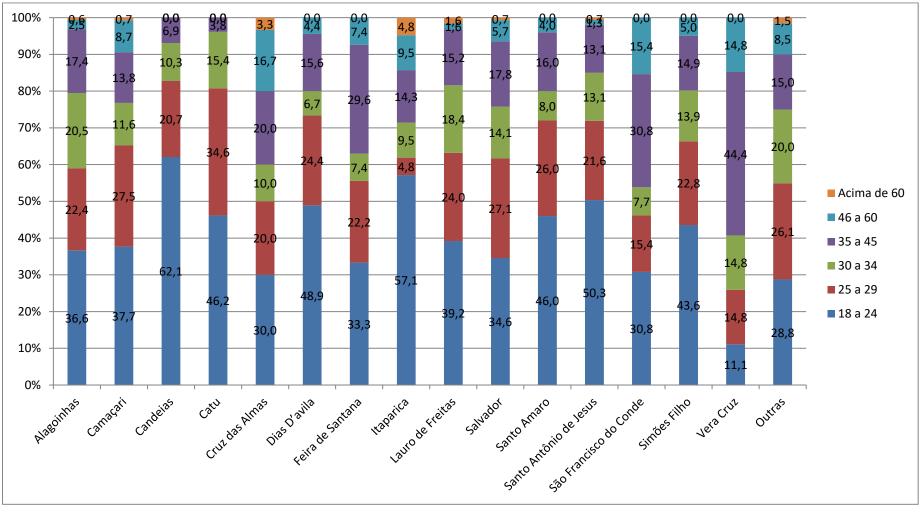
APÊNDICE Q- REENTRADA E FAIXA ETÁRIA



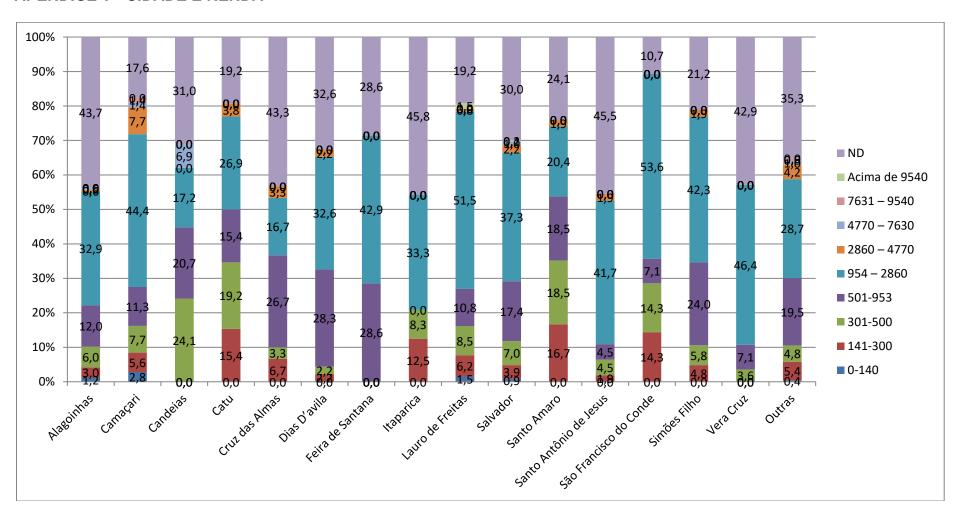
APÊNDICE R - ORIENTAÇÃO SEXUAL E FAIXA ETÁRIA



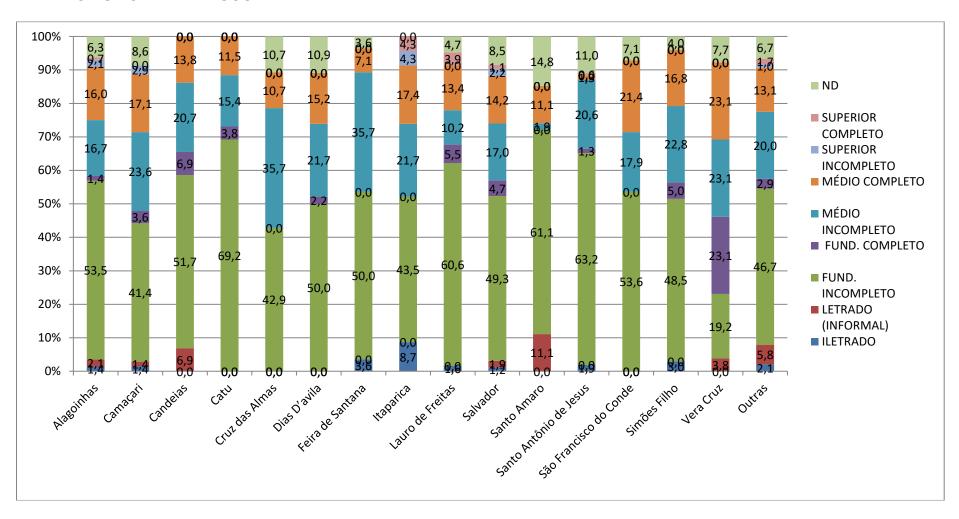
APÊNDICE S - CIDADE E FAIXA ETARIA



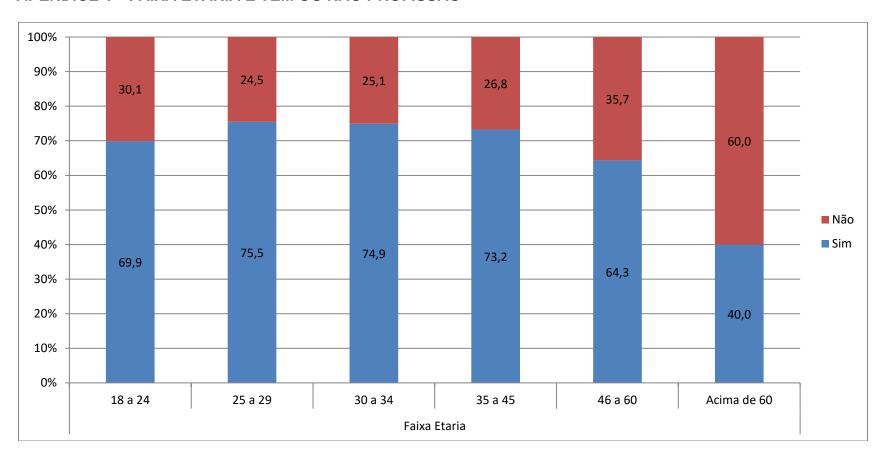
APÊNDICE T - CIDADE E RENDA



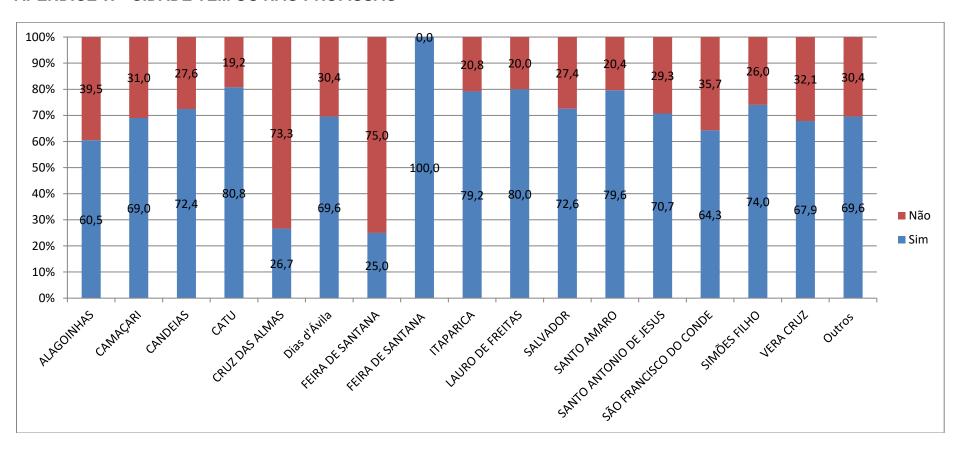
APÊNDICE U - CIDADE E ESCOLARIDADE



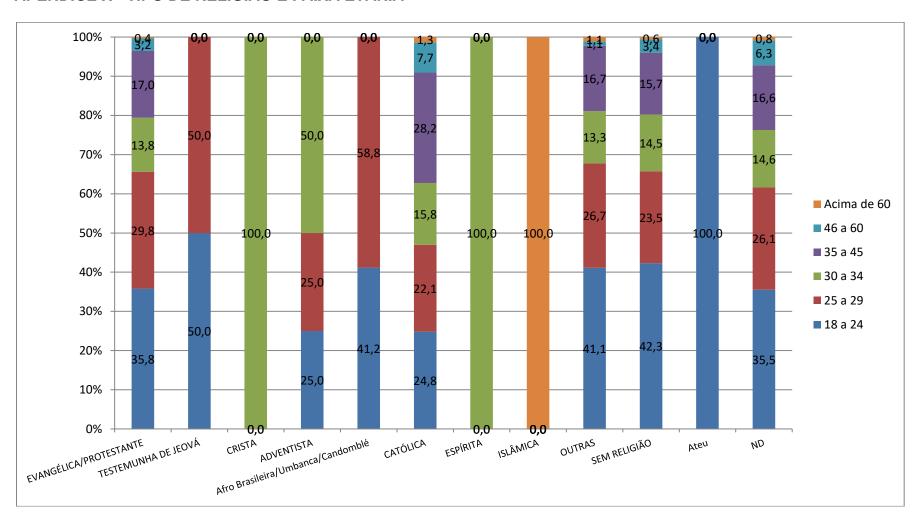
APÊNDICE V - FAIXA ETÁRIA E TEM OU NÃO PROFISSÃO



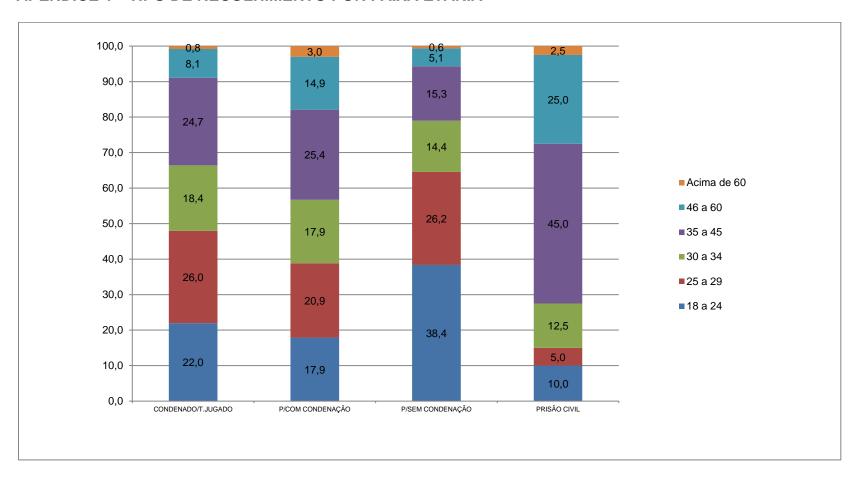
APÊNDICE W - CIDADE TEM OU NÃO PROFISSÃO

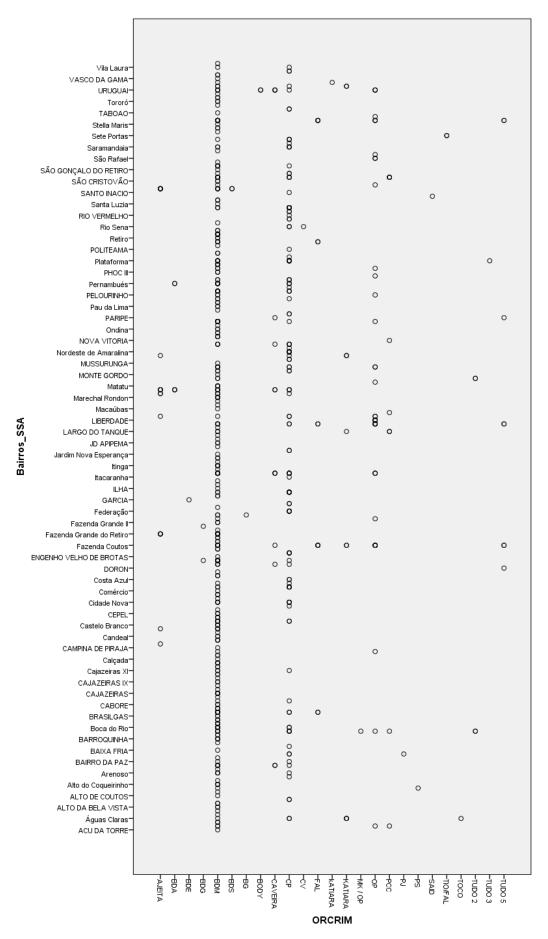


APÊNDICE X - TIPO DE RELIGIÃO E FAIXA ETÁRIA

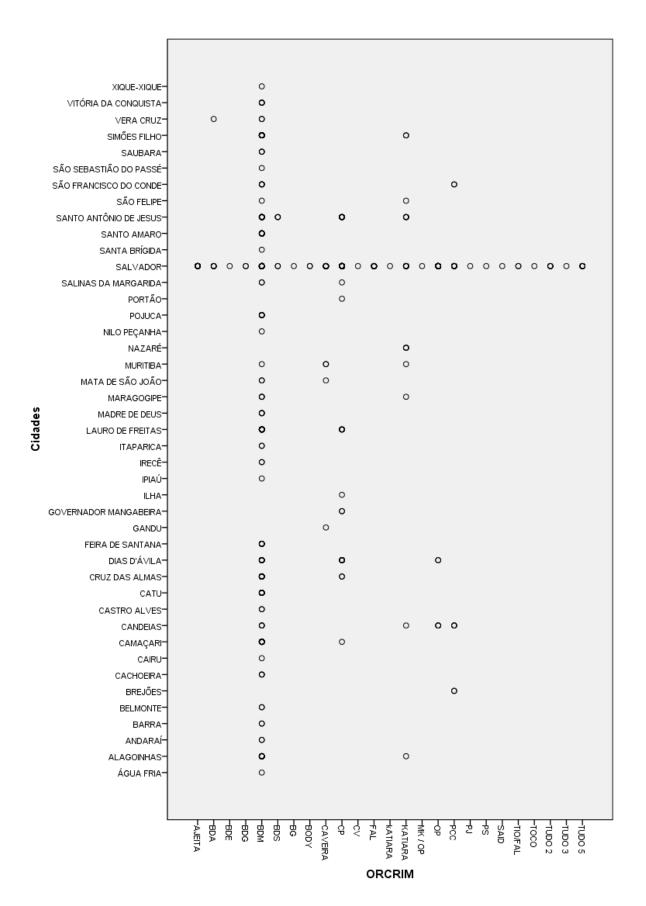


APÊNDICE Y - TIPO DE RECOLHIMENTO POR FAIXA ETÁRIA

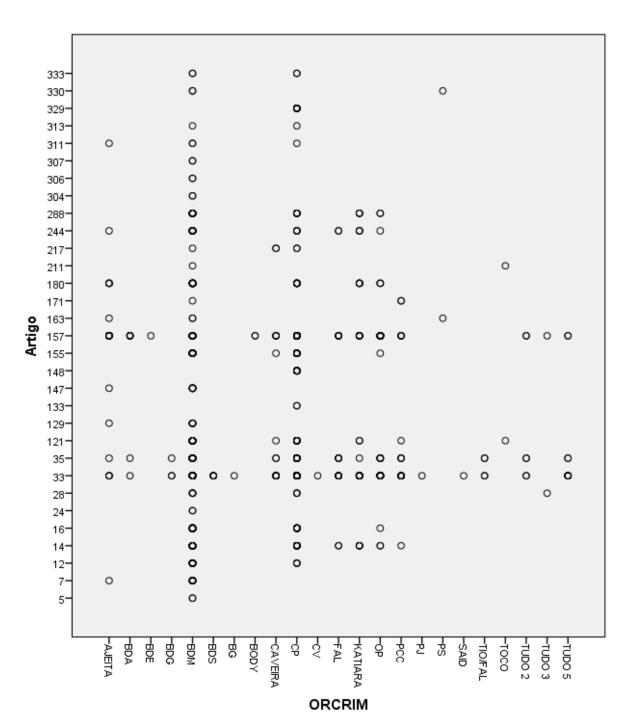




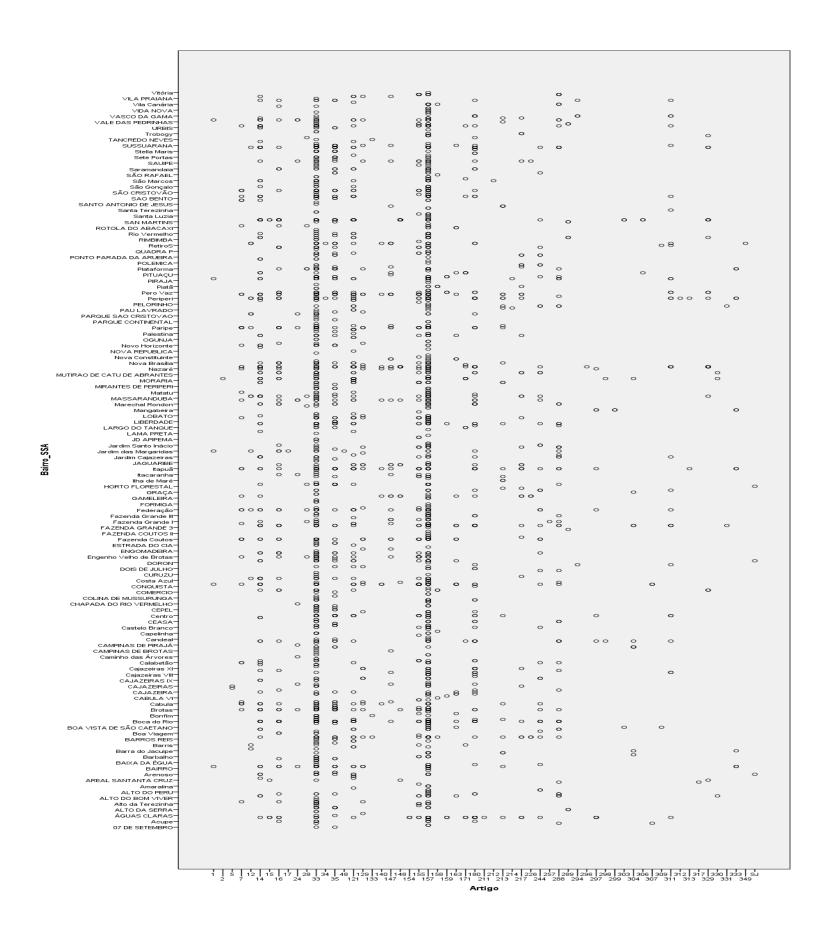
APÊNDICE Z - Distribuição das organizações criminosas por bairros de Salvador.



APÊNDICE AA - Distribuição das organizações criminosas por cidades da Bahia.



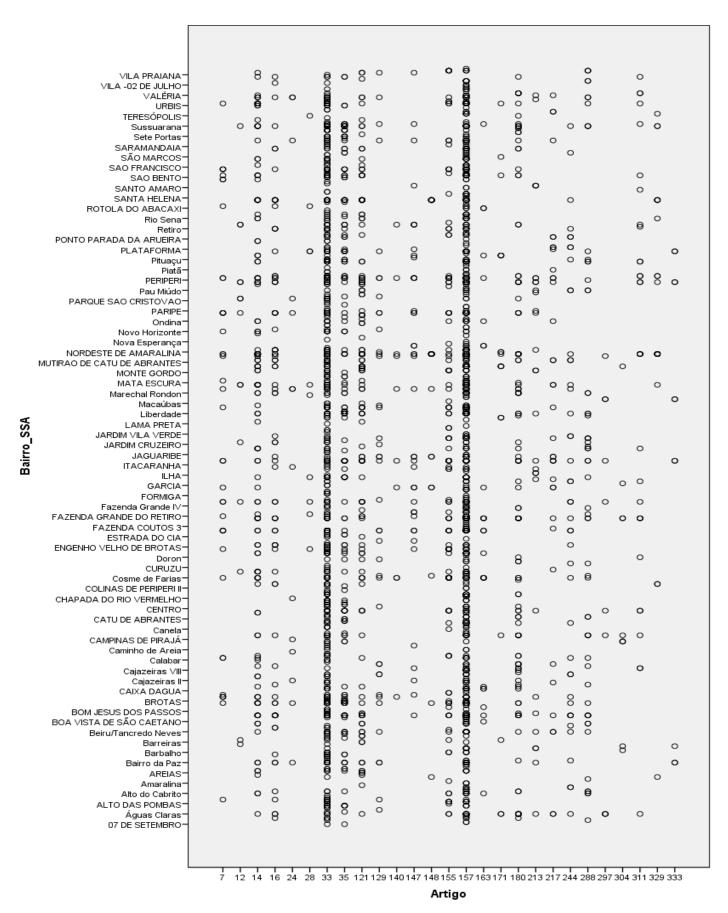
APÊNDICE AB - Relação entre os tipos de crime (artigo criminal) com as organizações criminosas.



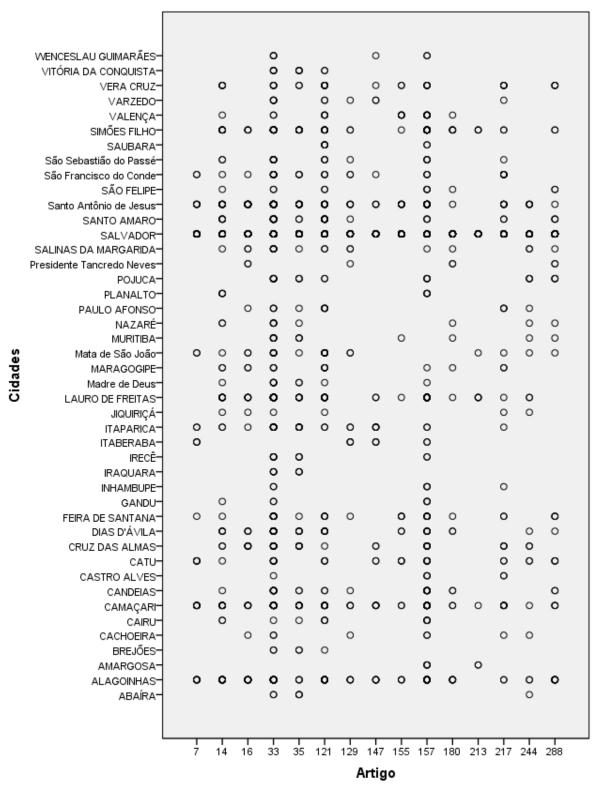
APÊNDICE AC- Relação entre o tipo de crime (artigo criminal) e os bairros de Salvador.



Artigo



APÊNDICE AD - Relação entre o tipo de crime (artigo criminal) e os bairros de Salvador.



APÊNDICE AE - Relação entre o tipo de crime (artigo criminal) e cidades da Bahia.











UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - PROGESP MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

Of. 80/2018 - PROGESP/UFBA

Salvador, 15 de dezembro de 2018.

Ao Ilmo. Sr. Nestor Duarte Guimarães Neto Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização Salvador – BA

Assunto: Oficio de Apresentação com a finalidade exclusiva de subsidiar trabalho de pesquisa do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, promovido pelo PROGESP/UFBA.

Senhor Secretario,

O Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Segurança Pública da Faculdade de Direito/Escola de Administração, da Universidade Federal da Bahia, vem apresentar o discente Luis Antônio Nascimentoi Fonseca matrícula 218123822, que desenvolve pesquisa o "A Criação de um Centro de Ressignificação da pessoa privada de liberdade a partir da aplicação da individualização da pena", no âmbito do curso, sob orientação da professora Dra. Cláudia Moraes Trindade.

No sentido de se construir resultados de qualidade para o projeto de pesquisa do referido aluno, solicita-se a colaboração de V. Sa. para que, durante o ano de 2019, o discente tenha acesso às informações de dados da movimentação de inclusão e acolhimento de ingressos no sistema prisional da capital, a Porta de Entrada do Centro de Observação Penal de Salvador", bem como autorizar o acesso aos dados do Sisdepen que dizem respeito ao perfil dessas pessoas, sempre de acordo com o direcionamento da direção da Unidade Prisional. Ressaltamos que todas as informações são exclusivamente destinadas à pesquisa acadêmica, sem qualquer identificação das partes envolvidas.

Atenciosamente,

Ivone Freire Costa

Coordenadora do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania – UFBA pur 12-12-2018



PO. SGP. 01

131 1 de 24

Data:

Código:

Rev.:

FI:

06.08.12

00

EAP RECEBIMENTO DO PRESO

| ANEXO B | | |
|------------|--|-------|
| | NOME | VISTO |
| GESTOR: | Júlio César Ferreira dos Santos – Diretor de Segurança | |
| APROVADOR: | Paulo César Oliveira Reis – SGP | |
| APROVADOR: | Nestor Duarte Neto – Secretário | |

| REVISÃO | DATA | COMENTÁRIOS | APROVAÇÃO |
|---------|----------|--|---------------------------|
| 00 | 06/08/12 | Aprovação em conformidade com o PS-DG-01 | Paulo César Oliveira Reis |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | <u> </u> | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | > | |
| | | | |
| | 1 | | |
| | | | |
| | - | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |



RECEBIMENTO DO PRESO

PO. SGP. 01

Código:

132 1 de 24

Data:

Rev.:

FI:

06.08.12

00

ÍNDICE

| | | PÁG. |
|----|-------------------------------------|------|
| 1. | OBJETIVO | 3 |
| 2. | CAMPO DE APLICAÇÃO | 3 |
| 3. | REFERÊNCIA | 3 |
| 4. | DEFINIÇÕES | 3 |
| 5. | RECURSOS NECESSÁRIOS | 4 |
| 6. | MÉTODO – MATRIZ DE RESPONSABILIDADE | 4 |
| 7. | RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES | 10 |
| 8. | TABELA DE CONTROLE DE REGISTROS | 10 |
| 9. | LISTA DE ANEXOS | 10 |



PO. SGP. 01

133 1 de 24

Data:

Código:

Rev.:

FI:

06.08.12

00

RECEBIMENTO DO PRESO

1. OBJETIVO

Estabelecer e sistematizar os procedimentos que disciplinam o recebimento do preso, pela unidade prisional.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a todas as unidades prisionais da SEAP.

3. REFERÊNCIA

Constituição da República Federativa do Brasil;

Lei de Execuções Penais (Lei 7.210/1984);

Código Penal (Dec. Lei nº 2.848/1940);

Estatuto Penitenciário do Estado da Bahia.

4. DEFINIÇÕES

COMARCA – Divisão territorial na qual é exercida jurisdição;

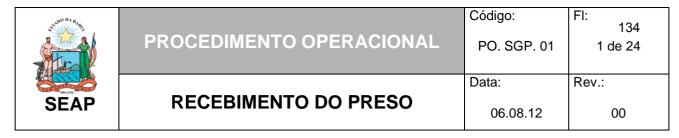
CONDENAÇÃO – Situação decorrente do trânsito em julgado de sentença penal condenatória, por intermédio da qual é aplicada pena privativa de liberdade, pena restritiva de direito e/ou multa;

ESCOLTA – Conjunto de pessoas cuja função é acompanhar, guardar ou defender determinadas pessoas ou coisas;

LISTA DE VERIFICAÇÃO – LV (ou *checklists*) - Uma das ferramentas mais simples e práticas para a gestão de processos em uma organização. Servem como um lembrete resumido de todos os pontos que devem ser avaliados em uma determinada operação. O objetivo não é detalhar cada processo, e sim servir como guia para o gestor/fiscal;

PROCESSO CRIMINAL – Conjunto de atos coordenados de forma lógica e cronológica, a fim de se obter uma decisão acerca de um fato típico, ilícito e culpável;

PRONTUÁRIO – Livro que contém indicações úteis e dispostas de modo a achar-se facilmente aquilo que se deseja saber;



RECEBIMENTO DO PRESO – Procedimento descrito e aplicado a todos os presos (provisórios ou condenados), independentemente do regime de execução de pena privativa de liberdade;

REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA – Formato através do qual o condenado cumpre a pena privativa de liberdade, tendo como parâmetro a reincidência e o tempo da condenação;

REVISTA - Procedimento através do qual uma pessoa ou uma coisa é inspecionada.

5. RECURSOS NECESSÁRIOS

5.1 Recursos Materiais

- Formulários disponíveis para todos os usuários no sistema GEAP:
 - FO.SGP.01 Registro de Acesso de Veículos;
 - FO.SGP.02 Declaração de Recebimento do Preso;
 - FO.SGP.03 Ficha Cadastral do Preso;
 - FO.SGP.04 Registro de Pertences do Preso;
 - FO.SGP.05 Direitos, Deveres e Normas da Unidade Prisional;
 - FO.SGP.06 Declaração de Assistência Jurídica;
 - FO.SGP.07 Entrega de Material de Uso Pessoal;
 - FO.SGP.08 Ofício de Comunicação preso evadido;
 - FO.SGP.09 Ofício de Comunicação de preso com processo tramitando em outro Juízo;
 - FO.SGP.10 Planilha de Acompanhamento da Assistência Jurídica ao Preso

5.2 Recursos Humanos

• Equipe envolvida, devidamente capacitada e treinada para exercer as funções pertinentes.

5.3 Recursos de TI

- 02 (dois) terminais de computadores, interligados em rede, com acesso aos sistemas GEAP e Recluso e internet
- 01 (uma) impressora
- 01 (uma) câmera fotográfica digital

6. MÉTODO - MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

| PASSO | DESCRIÇÃO | UNIDADE EXECUTORA |
|-------|--|---------------------|
| 1 | Entra com o preso na unidade prisional | Autoridade Policial |



RECEBIMENTO DO PRESO

Código: PO. SGP. 01

135 1 de 24

Data:

Rev.:

FI:

06.08.12

| PASSO | DESCRIÇÃO | UNIDADE EXECUTORA |
|-------|---|---------------------|
| | Passa pela portaria com o veículo | |
| 2 | Registra as informações do veículo e passageiros, no | |
| | registro de controle de acesso | |
| | • Autoriza a entrada da autoridade policial, registrando as | Portaria |
| | informações no formulário (FO.SGP.01) de Registro de Acesso | Portaria |
| | de Veículos, encaminhando-a para apresentar a documentação | |
| | do preso à Coordenação de Segurança. | |
| 3 | Dirige-se à Coordenação de Segurança, apresentando a | |
| | documentação referente ao preso: | |
| | - Ofício de encaminhamento; | |
| | - Sentença condenatória (SE PRESO CONDENADO); | |
| | - Guia de recolhimento (SE PRESO CONDENADO); | |
| | - Mandado de Prisão (SE PRESO PROVISÓRIO); | Autoridade Policial |
| | - Auto de Prisão em Flagrante (SE PRESO PROVISÓRIO); | |
| | - Nota de Culpa (SE PRESO PROVISÓRIO). | |
| | | |
| | Nota: | |
| | O preso permanece dentro do veículo policial. | |
| 4 | Verifica condições indispensáveis ao acesso do preso | |
| | • Confere e registra na Declaração de Recebimento do Preso | |
| | (FO.SGP.02) as condições para o ingresso do preso, conforme | |
| | itens abaixo: | |
| | - Ofício de encaminhamento do preso; | |
| | Sentença condenatória (SE PRESO CONDENADO); | |
| | - Guia de Recolhimento do Preso (SE PRESO CONDENADO); | |
| | - Auto de Prisão em Flagrante acompanhado da Nota de Culpa | Coordenação de |
| | ou Mandado de Prisão (SE PRESO PROVISÓRIO); | Segurança |
| | - Regime de cumprimento de pena adequado à Unidade | ocgarança |
| | Prisional; | |
| | - Em caso de evasor, verifica nos sistemas Recluso e GEAP se | |
| | é desta unidade; | |
| | - Constata se o estado físico do preso, está aparentemente | |
| | normal. | |
| | | |
| | Nota: | |



RECEBIMENTO DO PRESO

PO. SGP. 01

Código:

136 1 de 24

Data:

Rev.:

FI:

06.08.12

| PASSO | DESCRIÇÃO | UNIDADE EXECUTORA |
|-------|--|-------------------|
| | O preso somente será recebido em caso de atendimento a | |
| | TODAS as condições acima descritas. Quando do impedimento, | |
| | preencher e colher assinaturas na parte final da Declaração de | |
| | Recebimento do Preso, entregando cópia para a | |
| | autoridade policial. | |
| 5 | Dispensa a autoridade policial | |
| | Solicita assinatura da autoridade policial responsável na | |
| | Declaração de Recebimento do Preso (FO.SGP.02); | Coordenação de |
| | Entrega cópia da Guia de Recolhimento do Preso à autoridade | Segurança |
| | policial. | |
| 6 | Verifica os aspectos físicos e materiais do preso | |
| | Preenche Ficha Cadastral do Preso (FO.SGP.03); | |
| | Nota: As fotos de frente (Foto 1), perfil (Foto 2) e eventuais | |
| | marcas / tatuagens (Fotos 3, 4 e 5) são OBRIGATÓRIAS na | |
| | Ficha Cadastral do Preso (FO.SGP.03) e devem constar nesta | |
| | ficha, antes do seu encaminhamento à CRC. | |
| | Efetua revista pessoal e de pertences; | |
| | Guarda pertences do preso; | |
| | - Registra pertences no formulário de Registro de Pertences do | |
| | Preso (FO.SGP.04); | |
| | - Colhe assinatura do preso e do Agente Penitenciário no | |
| | Registro de Pertences do Preso (FO.SGP.04); | Coordenação de |
| | - Faz cópia do Registro de Pertences do Preso (FO.SGP.04) e | Segurança |
| | encaminha à Coordenação de Registro e Controle - CRC; | |
| | - Identifica e embala os pertences e encaminha ao setor | |
| | responsável pela guarda. | |
| | | |
| | Nota: | |
| | | |
| | O preso deverá indicar um responsável para recolher seus | |
| | pertences junto à unidade em que se encontram. Caso os | |
| | pertences não sejam recolhidos em até 90 (noventa) dias corridos | |
| | a partir de sua entrada na unidade, o Estado não mais se | |
| | responsabilizará por estes. | |



RECEBIMENTO DO PRESO

PO. SGP. 01

Código:

137 1 de 24

Data:

Rev.:

FI:

06.08.12

| PASSO | DESCRIÇÃO | UNIDADE EXECUTORA |
|----------|---|-------------------|
| 7 | Procede com as informações ao preso | |
| | • Informa os direitos e deveres do preso, bem como as normas | |
| | gerais da Unidade Prisional, conforme documento informativo | |
| | dos Direitos, Deveres e Normas da Unidade Prisional | |
| | (FO.SGP.05); | |
| | - Assina e colhe a assinatura do preso no documento acima | |
| | citado; | Coordenação de |
| | Questiona ao preso se possui assistência jurídica constituída; | Segurança |
| | - Solicita assinatura do preso na Declaração de Assistência | Segurança |
| | Jurídica (FO.SGP.06); | |
| | Entrega o Kit de Uso Pessoal; | |
| | - Confere o kit conforme o formulário de Entrega de Material de | |
| | Uso Pessoal (FO.SGP.07); | |
| | - Colhe assinatura do preso e do Agente Penitenciário no | |
| | formulário de Entrega de Material de Uso Pessoal (FO.SGP.07). | |
| 8 | Encaminha o preso para a cela de observação / triagem | |
| 9 | Encaminha documentação referente ao preso para a CRC | |
| | Junta todos documentos referentes ao preso recebidos | |
| | anteriormente com: | |
| | - Declaração de Recebimento do Preso (FO.SGP.02); | |
| | - Ficha Cadastral do Preso (FO.SGP.03); | Coordenação de |
| | - Registro de Pertences do Preso (FO.SGP.04); | Segurança |
| | - Direitos, Deveres e Normas da Unidade Prisional | ooga.aşa |
| | (FO.SGP.05); | |
| <i>A</i> | - Declaração de Assistência Jurídica (FO.SGP.06); | |
| | - Entrega de Material de Uso Pessoal (FO.SGP.07). | |
| | Encaminha à CRC. | |
| 10 | Recebe documentação do preso por parte da Coordenação | |
| | de Segurança, conforme lista abaixo: | |
| | Declaração de Recebimento do Preso (FO.SGP.02); | |
| | Ficha Cadastral do Preso (FO.SGP.03); | CRC |
| | Registro de Pertences do Preso (FO.SGP.04); | |
| | Direitos, Deveres e Normas da Unidade Prisional (FO.SGP.05); | |
| | Declaração de Assistência Jurídica (FO.SGP.06); | |
| İ | Entrega de Material de Uso Pessoal (FO.SGP.07); | |



RECEBIMENTO DO PRESO

Código: PO. SGP. 01

138 1 de 24

Data:

Rev.:

FI:

06.08.12

| PASSO | DESCRIÇÃO | UNIDADE EXECUTORA |
|----------|---|-------------------|
| | Ofício de encaminhamento do preso; | |
| | Sentença condenatória; | |
| | Guia de recolhimento; | |
| | Mandado de Prisão (preso provisório); | |
| | Auto de Prisão em Flagrante (preso provisório); | |
| | Nota de Culpa (preso provisório); | |
| | Provimento (se oriundo do interior); | |
| | Processo judicial. | |
| | Nota: | |
| | Não receber a Ficha Cadastral do Preso (FO.SGP.03) sem as | |
| | fotos 1 (frente), 2 (perfil). Havendo marcas / tatuagens, as fotos | |
| | 3, 4 e 5 (marcas / tatuagens) são obrigatórias. | |
| 11 | Abre ou localiza prontuário físico do preso | |
| | Abre o prontuário, gerando a matrícula do preso; | |
| | Anexa os documentos recebidos da Coordenação de | |
| | Segurança, indexando na seguinte ordem: | |
| | - Ficha Cadastral do Preso (FO.SGP.03); | |
| | - Declaração de Recebimento do Preso (FO.SGP.02); | |
| | - Ofício de encaminhamento do preso; | |
| | - Guia de Recolhimento; | |
| | - Sentença condenatória; | |
| | - Mandado de Prisão (preso provisório); | |
| | - Auto de Prisão em Flagrante (preso provisório); | CRC |
| | Nota de Culpa (preso provisório); | |
| Y | - Provimento (se oriundo do interior); | |
| | - Processo judicial; | |
| | - Registro de Pertences do Preso (FO.SGP.04); | |
| | - Direitos, Deveres e Normas da Unidade Prisional (FO.SGP.05); | |
| | - Declaração de Assistência Jurídica (FO.SGP.06); | |
| | - Entrega de Material de Uso Pessoal (FO.SGP.07). | |
| | Notas: | |
| | 1- Em caso de evasor, localiza o prontuário existente para | |



RECEBIMENTO DO PRESO

Código: PO. SGP. 01 FI: 139 1 de 24

Data:

Rev.:

06.08.12

| PASSO | DESCRIÇÃO | UNIDADE EXECUTORA |
|-------|--|-------------------|
| | anexar os documentos recebidos. | |
| | 2- Os documentos recebidos ou gerados após o recebimento do | |
| | preso, deverão ser arquivados em ordem cronológica, a partir | |
| | do último documento anexado. | |
| 12 | Cadastra ou atualiza cadastro do preso no Recluso e no | |
| | GEAP | |
| | Atualizar o cadastro do preso no Recluso e no GEAP, caso o | CRC |
| | mesmo já possua um cadastro; | CRC |
| | Cadastrar o preso no Recluso e no GEAP, caso o mesmo não | |
| | possua cadastro. | |
| 13 | Em caso de evasor, encaminha ofício ao Juízo competente | |
| | Colhe assinatura do Diretor da Unidade no Ofício (FO.SGP.08); | |
| | Encaminha Ofício (FO.SGP.08) ao Juízo competente, para | 050 |
| | comunicar o fato: | CRC |
| | - Vara de Execuções Penais (se preso condenado); | |
| | - Juízo Processante (se preso provisório). | |
| 14 | Pesquisa processos ativos | |
| | Pesquisa no site do Tribunal de Justiça, bem como em todos os | |
| | outros possíveis bancos de dados, a existência de outros | |
| | processos criminais, nos quais o preso pode figurar como réu. | |
| | | CRC |
| | Nota: | |
| | Em caso positivo, informar ao Juízo competente através do Ofício | |
| | (FO.SGP.09), assinado pelo Coordenador da CRC e Diretor da | |
| | Unidade. | |
| 15 | Elabora cálculos da pena | |
| | Elabora cálculos da pena do preso; | CRC |
| | Junta cálculos no prontuário do preso. | |
| 16 | Comunica aos setores responsáveis da chegada do preso | |
| | • Encaminha cópia da Declaração de Assistência Jurídica para a | |
| | Defensoria Pública, em caso do preso informar não possuir | |
| | advogado constituído; | CRC |
| | Encaminha cópia da Declaração de Recebimento do Preso para | |
| | o Serviço Social; | |
| | Encaminha relação dos presos recebidos no dia ao Serviço | |



RECEBIMENTO DO PRESO

Código: FI: PO. SGP. 01 1 de 24

Data:

Rev.:

06.08.12

00

140

| PASSO | DESCRIÇÃO | UNIDADE EXECUTORA | | | |
|-------|---|-------------------|--|--|--|
| | Médico. | | | | |
| | Nota: | | | | |
| | Registra todos os presos que necessitam de Assistência Jurídica | | | | |
| | da Defensoria Pública na Planilha de Acompanhamento da | | | | |
| | Assistência Jurídica ao Preso (FO.SGP.10). | | | | |
| 17 | Arquiva prontuário | | | | |
| | Providencia o arquivamento do prontuário; | CRC | | | |
| | Arquiva segundo ordem de matrícula. | | | | |

7. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES

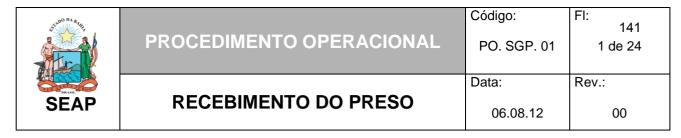
7.1. Resultado Esperado: Aplicação da Lei de Execuções Penais no tocante às condições indispensáveis para recebimento e custódia do preso.

7.2. Indicadores:

| INDICADORES | PERIODICIDADE | FÓRMULA | META |
|--|---------------|---|-------|
| a) Taxa de recebimento de preso em conformidade com o estabelecido no procedimento | Mensal | Nº de presos em conformidade / Nº total de presos recebidos | > 90% |

8. TABELA DE CONTROLE DE REGISTROS

| | | ARQUIVO ATIVO | | | | | | ARQUIVO INATIVO | | | |
|------|--|---------------|------------------------|---|-------------|-----------------------------------|--------|---|---|-------|-------|
| Item | Título | Papel | eio Eletrôni co. | Resp. p/ Coleta | Indexador | Tipo | Local | Acesso | Tempo | Local | Tempo |
| 01 | Prontuário do preso | Х | х | Agente de presídio/coord enador de segurança | Cronológico | Pasta com. e arquivo compl. | C.R.C. | Agente de presídio/coorden ador de segurança | Durante o tempo de custódia do preso | х | х |
| 02 | Registro de acesso de veículos | X | Х | Agente de presídio/coord enador de segurança | Cronológico | Pasta com. e arquivo compl. | C.R.C. | Agente de presídio/coorden ador de segurança | 1 ano | Х | Х |
| 03 | Planilha de acompanhamento da assistência jurídica ao preso | Х | х | Agente de presídio/coord enador de segurança | Cronológico | Pasta com. e arquivo compl. | | Agente de presídio/coorden ador de segurança | Durante o tempo de custódia do preso | X | Х |



9. LISTA DE ANEXOS

Anexo I. Registro de Acesso de Veículos

Anexo II. Fluxograma do Processo de Recebimento do Preso Anexo III. Modelo da Declaração de Recebimento do Preso

Anexo IV. Modelo da Ficha Cadastral do Preso Anexo V. Modelo do Registro de Pertences

Anexo VI. Modelo do Informativo dos Direitos, Deveres e Normas da Unidade Prisional

Anexo VII. Modelo da Declaração de Assistência Jurídica
Anexo VIII. Modelo da Entrega de Material de Uso Pessoal

Anexo IX. Modelo do Ofício de preso evadido

Anexo X. Modelo do Ofício de Comunicação de preso com processo tramitando em outro juízo

Anexo XI. Modelo da Planilha de Acompanhamento da Assistência Jurídica ao Preso



PROCEDIMENTO OPERACIONAL Código: PO. SGP. 01 FI: 142 1 de 24 PO. SGP. 01 1 de 24 PROCEDIMENTO DO PRESO Data: Rev.: 06.08.12 00

Anexo I – Registro de Acesso de Veículos

| THOU DA AND | | | FORMULÁRIO OPERACIONAL | | | FI: |
|--------------------|------|--------------------|--|--------|----------|-------|
| | | | | | | 12/1 |
| PER BRASIL | | | | | Data: | Rev.: |
| SI | EAP | RI | REGISTRO DE ACESSO DE VEÍCULOS | | 06.08.12 | 00 |
| Unidade prisional: | | | | | | |
| ENTRADA | | | | ASSUNT | | SAÍDA |
| Data | Hora | Veículo / Placa | Responsável (matrícula / nome) e passageiros | Motivo | Setor | Hora |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | O | | | |

PO. SGP. 01



PO. SGP. 01

143 1 de 24

Data:

Código:

Rev.:

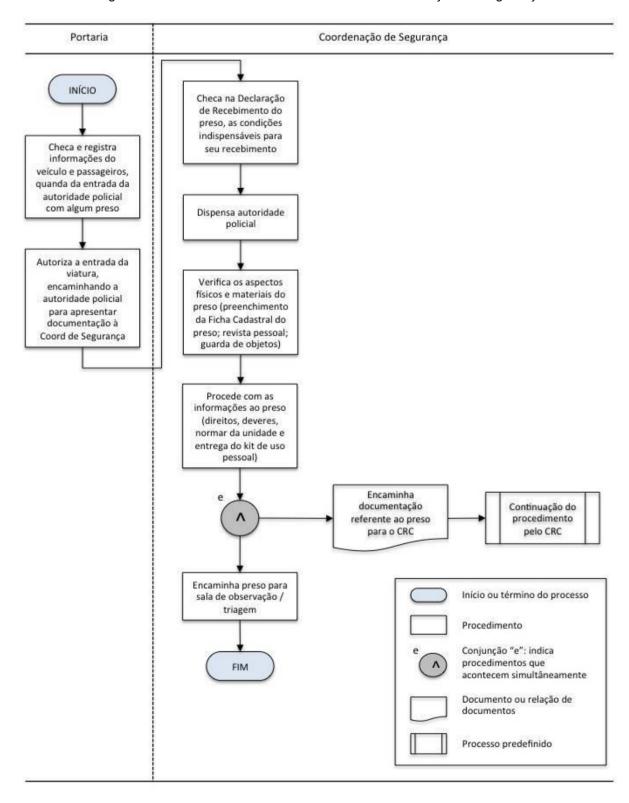
FI:

06.08.12

00

Anexo II - Fluxograma de Recebimento do Preso - Parte 1 - Coordenação de Segurança

RECEBIMENTO DO PRESO





RECEBIMENTO DO PRESO

PO. SGP. 01

144 1 de 24

Data:

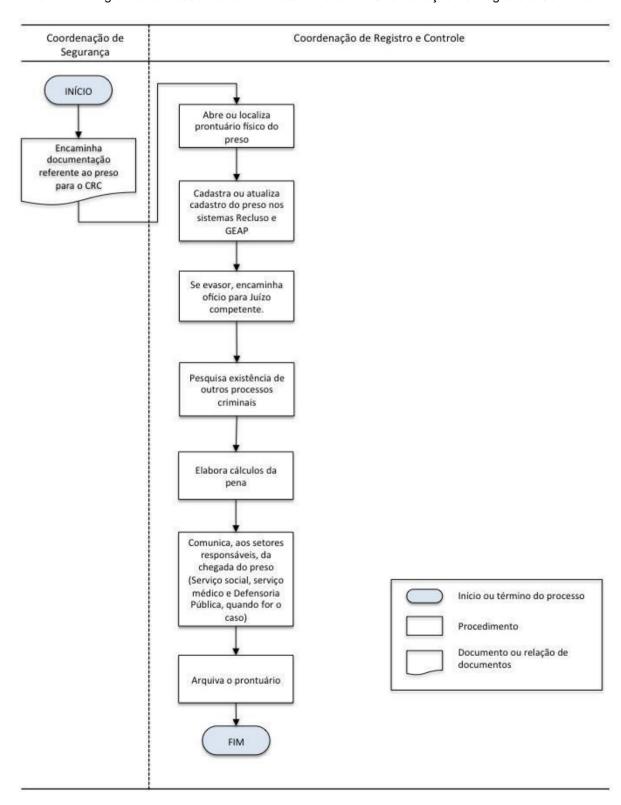
Código:

Rev.:

FI:

06.08.12

Anexo II - Fluxograma de Recebimento do Preso - Parte 2 - Coordenação de Registro e Controle





RECEBIMENTO DO PRESO

PO. SGP. 01

145 1 de 24

Data:

Código:

Rev.:

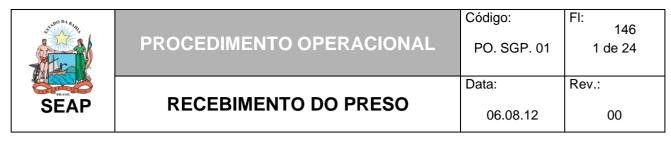
FI:

06.08.12

00

Anexo III - [

| - Deciai | raçao de Recebim | iento do Pi | reso (FO.S | GP.02) | | | | |
|--|--|----------------|----------------|----------------|---------------------------------------|------------------|-----------------|------|
| SEA | DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO PRESO | | | | | RECEBI DO PRE | BIMENTO EESO | |
| Unidade | prisional: | 1 | Autoridade em | itente respoi | nsável: | Recebido | por: | |
| | | | | | | | | |
| Nome de | o preso. | \ \ | Vulgo: | | | Origem: | | |
| Tionic di | o proso. | | vuigo. | | | Oligoin. | | |
| Data e hora de entrada: Tipificação: | | | | | | | | |
| and the state of t | | | | | | | | |
| Ofício no | 0. | | Procedência: | | | | | - |
| Oncio II | • | ' | roccaciicia. | | | | | |
| | | | | | | | DEOD | 0074 |
| ITEM | | CHEC | AGEM - VERI | FICAR | | | RESP | |
| 04 | Candiañas indianas | | | | | | Sim | Não |
| 01 | Condições indisper | | | so a unidade | prisional | | | |
| 1.1 | Ofício de encaminha | | | DO | | | - | |
| | Sentença condenató | | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | - |
| 1.3 | Guia de Recolhiment Auto de Prisão em F | Clagrante cos | manhada d | Note de C |) ulaa ay Ma | adada da | | D. 0 |
| 1.4 | Prisão (SE PRESO F | | | a Nota de C | uipa ou ivia | indado de | | |
| 1.5 | Regime de cumprime | | | Inidade Prisid | onal? | | | |
| 1.6 | Em caso de evasor, e | | | indudo i non | Jilar. | | - | |
| 1.7 | Estado físico aparent | | | | | | | |
| 02 | Checagem de aspec | | | preso | | | | |
| 2.1 | Preenchimento da Fi | | | picoc | | | | |
| 2.2 | Revista pessoal e de | | 1 40 1 1000 | | | | | |
| 03 | Informações ao pre | | | | | | | |
| 3.1 | Informar direitos e de | | so e normas o | la unidade pr | risional | | | |
| 3.2 | Preenche Declação o | | | | | | | |
| 3.3 | Entregar kit básico de | | | ne formulário | do kit | | | |
| 04 | Para preenchimento | | | | | | | |
| 4.1 | Encaminhar cópia de | | | | | | | |
| 4.2 | Encaminhar cópia de | | | | | | | |
| 4.3 | Encaminhar cópia d | da Declaraçã | o de Assistê | ncia Jurídic | a para a D | Defensoria | | |
| 95 | Pública (se preso ser | m advogado d | constituído) | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Preso | declarou possuir doe | nça infecto co | ontagiosa | Especificar | : | | | |
| Autorida | ide emitente | Acosto soon | onsável pela | ifinanë a | Coordona | dor de Segu | | |
| | la e assinatura): | | assinatura): | verilicação | | e assinatur | | |
| (matricu | ia e assiriatura). | (matricula e | assinatura). | | (matricula | c assiriatui | a). | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | Preenche | r em caso de d | evolução do p | reso | | | |
| | | | | | | | | |
| λ | 1 7 77 7 7 8 | | | | | | | |
| À (unidade emissora), | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Informamos que devido ao não atendimento às Condições Indispensáveis ao acesso do preso à unidade | | | | | | | | |
| prisional, conforme consta no Item 1 (1.1 a 1.7), o preso identificado neste documento não poderá ser aceito nesta | | | | | | | | |
| unidade. | | | | | | | | |
| unidads. | | | | | | | | |
| - | Coordonadar d- C | Cogurosco | | | Direter de | Unidada | | |
| | Coordenador de S | egurança | | | Diretor da | onidade | | |



Anexo IV - Ficha Cadastral do Preso

| O DA RAILL | | Código: FI: | | | |
|---|--------------------------|---------------------------------------|--|--|--|
| | | FO. SGP. 03 16/2 | | | |
| | | Data: Rev.: | | | |
| SEAP FICHA CADA | STRAL DO PRESO | 06.08.12 00 | | | |
| Unidade prisional: | | lfopen (CRC): Nº Recluso (CRC): | | | |
| Nome do preso: | Vulgo / Apelido: | | | | |
| Nascimento: Sexo: Nacionalio | lade: Naturalidade: | (FOTO 1 - FRONTAL) *Obrigatória | | | |
| Cor da pele / etnia: | |) | | | |
| Amarela Branca Indígena Estado civil: | Negra Parda | Outras | | | |
| Casado Divorciado Separado judicialmente | Solteiro Un est | ião Viúvo Não ável informado | | | |
| | FILIAÇÃO | Lau « | | | |
| Nome da mãe: | | Situação: | | | |
| Nome do pai: | | Falecida Viva Situação: | | | |
| | | Falecido Vivo | | | |
| | CUMENTAÇÃO | | | | |
| CPF: RG: | Órgão Expedidor: | Estado: Carteira de reservista: | | | |
| Título eleitoral nº: Zona: Seção: | Certidão de Nascimento n | | | | |
| INFORMAÇ | | | | | |
| Endereço: | | Número: Bairro: | | | |
| Referência: | | | | | |
| Cidade: Estado: CEP: | Tipo de residên | cia: | | | |
| | Alugada | Emprestada Própria | | | |
| Telefone (com DDD): Tipo: Celular Comercial Residencial | | | | | |
| CARACTERÍSTICAS FÍSICAS | | | | | |
| Tipo sanguíneo: Fator RH: | | | | | |
| A | Positivo | Negativo | | | |
| Lábios: | Rosto: | | | | |



RECEBIMENTO DO PRESO

Código:

PO. SGP. 01

147 1 de 24

Data:

Rev.:

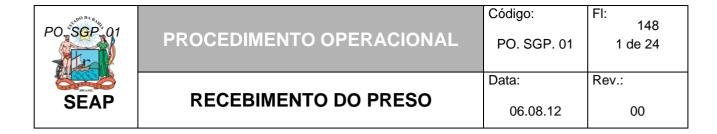
FI:

06.08.12

00

| Nariz: | | | | |
|--------------------------------------|--|---------------|------------------------------------|----------------------------------|
| Achatado Afilado | Arrebitado | Comprido | Curvo / adunco | Pequeno |
| Altura: | | | | |
| Mais de 1,91m | Até 1,90m | Até 1,80m | Até 1,70m | Até 1,60 |
| Cor dos olhos: | | Forma | dos olhos: | |
| | | | | |
| Azul Castanho Orelhas: | Misto Preto | Verde G | Frande Peq | Oriental Redondo |
| Abertas | Coladas | Grandes | Médias | Pequenas |
| Pescoço: | | | | |
| Comprido | Curto | Fino | Grosso | Médio |
| Cor dos cabelos: | | | | |
| Brancos Castani Tipe dos cabelos: | hos Grisalhos | Louros | Pretos | Ruivos |
| | | | | |
| Calvo | respo Enc | aracolado | Liso | Ondulado |
| Compleição: | | | Boca: | |
| | | | | |
| Gordo Magro Testa: | Médio Raquítio Sobrance | | Grande | Média Pequena |
| Alta Com entrada | Curta Fina | s Gros | sas Sepa | aradas Unidas |
| Outras características: | | 4 | | |
| FOTO E D | | PERFIL / N | IARCAS / | TATUAGENS |
| Identificação: | Identificação: | Identificação | 0: | Identificação: |
| | | | | |
| Perfil: | Região do corpo: | Região do d | corpo: | Região do corpo: |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| (FOTO 2) | (FOTO 3) | | FOTO 4) | (FOTO 5) *Obrigatória em caso de |
| *Obrigatória | *Obrigatória em caso existência de marcas | ou existênc | ória em caso de ia de marcas ou | existência de marcas ou |
| | tatuagens | ta | atuagens | tatuagens |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | FICHA | DATILOSC | ÓPICA | |
| | | | | |
| SET A | | | | |
| SÉRIE | | | | |

POLEGARES





RECEBIMENTO DO PRESO

PO. SGP. 01

FI: 149 1 de 24

Data:

Código:

Rev.:

06.08.12

00

Anexo V – Registro de Pertences do Preso (FO.SGP.04)

| REGISTRO DE PERTENCES DO PRESO | | | RECEBIMENTO DO PRESO | | |
|--|-------------------------------------|------------------|-------------------------|-------|--|
| Unidade prisional: | | | Data: | | |
| Name de prese | | | | | |
| Nome do preso: | | | | | |
| VERIFICAÇÃO E GUARDA DE PERTENCES | | | | | |
| Item | Quant | Item | | Quant | |
| Anéis | | Aparelho celular | | | |
| Brincos | | Calçados | | | |
| Computador | | Dinheiro | | | |
| Higiene pessoal | | Malas | | | |
| Óculos esporte | | Pulseira | | + | |
| Relógio | _ | Roupas | | 4 6 | |
| Volta / gargantilha Descrição / marca dos itens guardados | | | | 45 | |
| Esta unidade se responsabilizará pela guarda dos pertences acima descritos, durante o período de até 90 (noventa) dias, corridos e contados a partir da entrada dos mesmos na unidade. O preso autoriza a entrega dos pertences acima descritos para: Agente Penitenciário responsável pela verificação e guarda (matrícula e assinatura): | | | | | |
| | | | | | |
| Danis da ida ii | | | | | |
| Documento de identificação com foto: | | Observações: | | | |
| Data: | Assinatura do Agente Penitenciário: | | | | |
| Assinatura: | Assinatura do Coordenado | or: | | | |



PO. SGP. 01

Código:

150 1 de 24

RECEBIMENTO DO PRESO

Data:

Rev.:

FI:

06.08.12

00

Anexo VI – Direitos, Deveres e Normas da Unidade Prisional

| TODO PARAME | | , | | Código: | FI: | |
|--|---|--|----------------------------------|---------------------|----------|--|
| | | FORMULÁRIO OPE | FO. SGP. 05 | 1/1 | | |
| | | DIDEITOS DEVEDES ENOD | MAO DA LINIDADE | Data: | Rev.: | |
| SE | AP | DIREITOS, DEVERES E NOR PRISIONAI | | 06.08.12 | 00 | |
| Unidade | prisiona | l: | | | | |
| ITEM | | Direitos e Deveres conforme a I | Lei de Execuções Penais | – Lei 7.210/84 | | |
| 01 | Direito | s – Artigo 41 | | | | |
| 1.1 | | em direito à assistência material (farda | | | | |
| 1.2 | | em direito à assistência à saúde, realiz | | | | |
| 1.3 | Você te advoga | em direito à assistência jurídica, realiza Idos já constituído mediante procuraçã | ada pela Defensoria Públic ão | ca, exceto nos cas | sos de | |
| 1.4 | | em direito à assistência religiosa, atrav | | | | |
| | | oondentes, com a participação de serv | | elecimento penal | , bem | |
| 4.5 | | posse de livros de instrução religiosa | | - ~ ti i 1\ | | |
| 1.5 | | em direito à assistência educacional (in | istrução escolar e a forma | içao profissionai), | | |
| 1.6 | | ndo a remição da pena em direito à assistência social (contato | com a família o vicitantos | e colicitação do at | estados | |
| 1.0 | | cios e qualquer interação extramuros) | com a familia e visitantes | s, soncitação de at | estados, | |
| 02 | | es - Artigo 39 | | | | |
| 2.1 | | rtamento disciplinado e cumprimento | fiel da sentença | | | |
| 2.2 | | ncia aos servidores e respeito a qualq | | va relacionar-se | | |
| 2.3 | | dade e respeito no trato com os demai | | | | |
| 2.4 | Condu discipli | a oposta aos movimentos individuais on a | ou coletivos de fuga ou de | subversão à orde | em ou à | |
| 2.5 | | ão do trabalho, das tarefas e das orde | ens recebidas | | | |
| 03 | | s da Unidade | | | | |
| 3.1 | | ar horário do banho de sol | | | | |
| 3.2 | | ar horário do retorno à cela | | | | |
| 3.3 | | ar horário das refeições: | | | | |
| | | da manhã | | | | |
| | - Almoço - Jantar | | | | | |
| 3.4 | | a dias e horários para o cadastramento | de visitantes | | | |
| 3.5 | | a dias e horários para visitas íntimas | , ao violaritos | | | |
| 3.6 | | a dias e horários para visitas | | | | |
| | Agente Penitenciário responsável pela verificação Preso | | | | | |
| (matrícula e assinatura): (nome e assinatura): | | | | | | |
| • | | · | , | | | |
| | | | | | | |
| PO SGI | | | | | | |



RECEBIMENTO DO PRESO

PO. SGP. 01

151 1 de 24

Data:

Código:

Rev.:

FI:

06.08.12

00

Anexo VII – Declaração de Assistência Jurídica do Preso

| DO DA MANA | | Código: | FI: | | | | |
|---|---|-----------------------------|----------------------|------------|--|--|--|
| | FORMULÁRIO OPE | FO. SGP. 06 | 20/1 | | | | |
| | | OCIOTÊNOIA | Data: | Rev.: | | | |
| SEAP | DECLARAÇÃO DE AS JURÍDICA DO F | | 06.08.12 | 00 | | | |
| Unidade prisiona | Unidade prisional: | | | | | | |
| Nome do preso: | | | Nascimento |) : | | | |
| Eu. qualificado | nos autos do processo nº | . ao ingressar n | esta unidade pris | ional. em | | | |
| - | , declaro: | , as ingressar in | Jote dillidado pilo | ional, om | | | |
| | | | | | | | |
| possuir defe | ensor constituído, cujos dados segue | m abaixo especificados. N | lão necessitando | , portanto | | | |
| de encamin | hamento ao Defensor Público da Unio | lade Prisional. | | | | | |
| Nome / ider | ntificação do Defensor Constituído | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | advogado. Portanto, estou ciente que | | | | | | |
| Unidade Pri | isional, o qual passará, a partir desta d | data, a prestar-me assistêr | ncia jurídica gratui | ita. | | | |
| | | | | | | | |
| Agente responsa (matrícula e ass | ável pela verificação | Preso | | | | | |
| (matricula e ass | matura). | (assinatura): | | | | | |
| | \longleftrightarrow | | | | | | |
| | Preencher em caso de neces | sidade da Defensoria Púb | lica | | | | |
| | | | | | | | |
| Ao Ilmo(a) Sr(a) Defensor(a) Público(a), | | | | | | | |
| Encaminhamos a presente Declaração, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido | | | | | | | |
| de assegurar a Assistência Jurídica gratuita, nos termos da Lei de Execuções Penais. | | | | | | | |
| J | de deseguira. a / lociotoriola darraida gratana, mos termos da Esi de Excesações i emaio. | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Coorder | nação de Registro e Controle | Diretor o | la Unidade | | | | |

SEAP

PROCEDIMENTO OPERACIONAL

PO. SGP. 01

Código:

152 1 de 24

RECEBIMENTO DO PRESO

Data:

Rev.:

FI:

06.08.12 00

Anexo VIII – Entrega de Material de Uso Pessoal

| GO DA AL | | | Código: | FI: | | |
|-------------------------|-------------|----------------|--|--|---|--|
| FORM | FO. SGP. 07 | 21/ | 1 | | | |
| | | | | Data: | Rev.: | |
| ENTREGA D | E MA | FERIAL | DE USO PESSOAL | 06.08.12 | 00 | * |
| al: | | | | | | |
| | | | | Nascimer | ito: | |
| | ITE | NS DE | USO PESSOAL | | | |
| crição | SIM | NÃO | Descrição | | SIM N | ÃO |
| | | | Colher de plástico | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| 0 | | | Creme dental | | | |
| | | | | | | |
| Peça íntima Observação: | | | | | | |
| | ENTREGA D | ENTREGA DE MAT | ENTREGA DE MATERIAL al: ITENS DE crição SIM NÃO | ITENS DE USO PESSOAL crição SIM NÃO Descrição Colher de plástico Papel higiênico Sandália Toalha Fardamento Colchas | FORMULÁRIO OPERACIONAL FO. SGP. 07 Data: O6.08.12 ITENS DE USO PESSOAL Orição SIM NÃO Descrição Colher de plástico Papel higiênico Sandália Toalha Fardamento Colchas | FORMULÁRIO OPERACIONAL FO. SGP. 07 21/ Data: Rev.: 06.08.12 00 al: ITENS DE USO PESSOAL Crição SIM NÃO Descrição SIM NÃO Colher de plástico Papel higiênico Sandália Toalha Fardamento Colchas |

| Agente Penitenciário responsável pela verificação e | Preso |
|---|---------------|
| entrega (matrícula e assinatura): | (assinatura): |
| | |

PO.SGP.01



RECEBIMENTO DO PRESO

PO. SGP. 01

06.08.12

Código:

153 1 de 24

Data:

Rev.:

FI:

00

Anexo IX - Ofício de Comunicação de preso evadido

| STADO DA MARILI | , | Código: | FI: |
|------------------|------------------------------|-------------|-------|
| | FORMULÁRIO OPERACIONAL | FO. SGP. 08 | 22/1 |
| V A | | Data: | Rev.: |
| SEAP | COMUNICAÇÃO DE PRESO EVADIDO | 06.08.12 | 00 |
| Unidade prisiona | al: | Data: | |
| | | | |

Ofício nº

Ao Exmo(a). Juiz(a) da_____Vara Criminal da Comarca de Salvador/BA,

Vimos, por intermédio deste, informar que o senhor (NOME DO PRESO), réu nos autos do processo nº (NÚMERO DO PROCESSO), que tramita na Vara Criminal acima epigrafada, evadido da unidade prisional (NOME DA UNIDADE PRISIONAL), no dia (DD)/(MM)/(AA), foi recapturado por força de (ESPECIFICAR O MOTIVO), oriunda de (ESPECIFICAR O JUIZO CRIMINAL), encontrando-se custodiado nesta unidade desde o dia (DD)/(MM)/(AA).

Salvador, (DD) de (MÊS POR EXTENSO) de (AAAA).

(NOME / MATRICULA)
Diretor da Unidade Prisional

PO.SGP.01



RECEBIMENTO DO PRESO

PO. SGP. 01

154 1 de 24

Data:

Código:

Rev.:

FI:

06.08.12

00

Anexo X – Ofício de Comunicação de preso com processo tramitando em outro juízo

| DO DA BAIL | | Código: | FI: |
|------------------|--|-------------|-------|
| | FORMULÁRIO OPERACIONAL | FO. SGP. 09 | 23/1 |
| | | Data: | Rev.: |
| SEAP | COMUNICAÇÃO DE PRESO COM PROCESSO TRAMITANDO EM OUTRO JUÍZO | 06.08.12 | 00 |
| Unidade prisiona | al: | Data: | |
| | | | |

Ofício nº

Ao Exmo(a). Juiz(a) da_____Vara Criminal da Comarca de Salvador/BA,

Vimos, por intermédio deste, comunicar que o senhor (NOME DO PRESO), réu no processo criminal nº (NÚMERO DO PROCESSO), que tramita na Vara Criminal acima epigrafada, encontra-se devidamente custodiado nesta Unidade Prisional, desde o dia (DD)/(MM)/(AA), por força de (ESPECIFICAR MOTIVO), oriunda de (ESPECIFICAR JUIZO CRIMINAL).

Diante disso, solicitamos o envio de **certidão** acerca da atual situação do réu no(s) referido(s) processo(s), a fim de saber se existe algum óbice legal à sua liberdade.

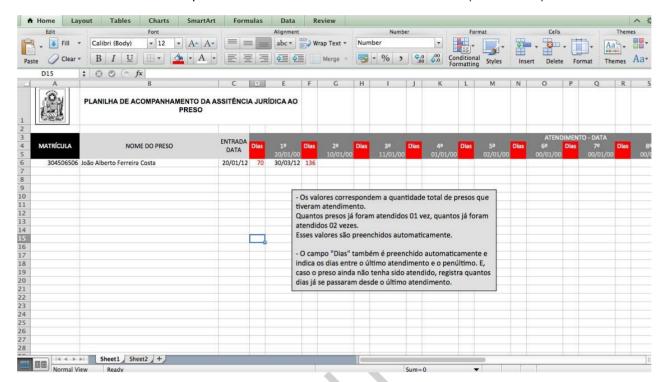
Salvador, (DD) de (MÊS POR EXTENSO) de (AAAA).

(NOME / MATRÍCULA)
Diretor da Unidade Prisional

PO.SGP.01

| STOOD BARTON | PROCEDIMENTO OPERACIONAL | Código: PO. SGP. 01 | FI: 155 1 de 24 |
|---------------|--------------------------|------------------------|-----------------------|
| BRASIL BRASIL | | Data: | Rev.: |
| SEAP | RECEBIMENTO DO PRESO | 06.08.12 | 00 |

Anexo XI – Planilha de Acompanhamento da Assistência Jurídica ao Preso (FO.SGP.10)





PROCEDIMENTO OPERACIONAL Código: PO. SRS.
ANEXO C

| | | | NOME | VISTO |
|-----------|-----|-------|--|-----------|
| GESTOR: | | | | |
| APROVADOR | : | | | |
| APROVADOR | : | | | |
| REVISÃO | D | ATA | COMENTÁRIOS | APROVAÇÃO |
| 00 | 06/ | 08/16 | Aprovação em conformidade com o PS-DG-01 | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | _ | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |



| PROCEDIMENTO OPERACIONAL | Código: PO. SRS. | Fl: 557 2 de 10 |
|---|---------------------|-----------------------|
| TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSICOSSOCIAL DO INTERNO CAPITAL | Data: | Rev.: 00 |

ÍNDICE

| | PÁG |
|---------------------------------------|-----|
| 1.OBJETIVO | 3 |
| 2.CAMPO DE APLICAÇÃO | 3 |
| 3.REFERÊNCIA | 3 |
| 4.DEFINIÇÕES | |
| 5.RECURSOS NECESSÁRIOS | |
| 6.MÉTODO – MATRIZ DE RESPONSABILIDADE | |
| 7.RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES | |
| 8.TABELA DE CONTROLE DE REGISTROS | |
| 9.LISTA DE ANEXOS | |
| 9.LISTA DE ANEXOS | 10 |

| SEAP | PROCEDIMENTO OPERACIONAL | Código: PO. SRS. | FI: 3 de 15 ⁸ |
|------|---|---------------------|-----------------------------|
| | TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSICOSSOCIAL DO INTERNO CAPITAL | Data: | Rev.: 00 |

1.OBJETIVO

Estabelecer e sistematizar os procedimentos que disciplinam a triagem e o acolhimento biopsicossocial do interno, durante o tempo de sua permanência na unidade prisional de Porta de Entrada e da posterior custódia.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se às todas as unidades prisionais da capital e a aquelas que atuam como Porta de Entrada, exceto o Conjunto Penal Feminino.

3. REFERÊNCIA

Constituição da República Federativa do Brasil;

Lei de Execuções Penais (Lei 7.210/1984);

Código Penal (Dec. Lei nº 2.848/1940);

Código de Ética do Serviço Social – Resolução CFESS nº 273 de 13 de março de 1993

Lei nº 8.662 de 07 de junho de 1993

Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014

Código de Ética do Psicólogo – CFP nº 010/05

4.DEFINIÇÕES

PORTA DE ENTRADA – Admissão das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional do Estado da Bahia;

PRONTUÁRIO – Pasta individual do interno que contém a documentação e indicações úteis, dispostas de modo a achar-se facilmente aquilo que se deseja saber;

CRC - Coordenação de Registro e Controle;

SIAPEN – Sistema de Informação

INTERNO - pessoas privadas de liberdade, provisório ou sentenciado, admitidas no sistema prisional;

DISI – Diretoria de Acompanhamento Biopsicossocial de Internos

P.A.I – Programa de Assistência Individualizada

5.RECURSOS NECESSÁRIOS

5.1. Recursos Materiais

• Formulários disponíveis para todos os usuários:

FO.SRS.05 - do Programa de Assistência Individualizada - P.A.I.;

FO.SRS.06 - Solicitação de Ligação para Familiares;

FO.SRS.07 - Termo de Consentimento livre e esclarecido para realização de Testes Rápidos;

FO.SRS.08 – Recusa de Tratamento ou Serviço;

FO.SRS.09 - Cartão de Vacinação;

FO.SRS.10 - Boletim Diário de Doses aplicadas ;

FO.SRS.11 - Solicitação de Exame ou Procedimento;

FO.SRS.12 – Protocolo de Encaminhamento de Amostra para Baciloscopia;

FO.SRS.13 - Guia de encaminhamento de Demandas Psicossociais



5.2. Recursos Humanos

• Equipe envolvida, devidamente capacitada e treinada para exercer as funções de Psicologia, Enfermagem, Serviço Social, Medicina, Técnico de Enfermagem e Laboratório, e pertinentes.

5.3 Recursos de TI

• 01 (um) terminal de computador, interligado em rede, com acesso aos sistemas SIAPEN e internet;

6.MÉTODO – MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

| FASE /PASSO | DESCRIÇÃO | UNIDADE EXECUTORA | |
|-------------|--|--|--|
| | Porta de Entrada – Centro de Observação Penal- COP | | |
| Fase I | Encaminhamento do custodiado à Assistente Social ou Psicóloga(o) | | |
| 1 | Encaminha cópia do Registro de Recebimento do Custodiado (FO.SGP.02) à Assistente Social ou Psicóloga(o). | CRC | |
| 2 | Encaminha o custodiado para à Assistente Social ou Psicóloga(o) acompanhado de dois Agentes Penitenciários. | Coordenação de Segurança | |
| 2 | 01 Agente Penitenciário permanece no corredor e o outro na porta da sala de atendimento para garantir a segurança do profissional e do Custodiado. | Agente Penitenciário | |
| 3 | a) Verifica no Registro de Recebimento do Preso (FO.SGP.02), se o mesmo está cadastrado no Sisdepen; b) Caso não esteja interrompe o atendimento e solicita à CRC o referido Registro; NOTA 1: o atendimento somente iniciado após a regularização do Registro de Recebimento do Preso. Mediante entrevista Psicossocial, aplicar o formulário do Programa de Assistência Individualizada - P.A.I. (FO.SRS.05) a) Apresenta-se ao custodiado dizendo o seu nome, profissão/função e objetivo do encontro; b) Preenche o formulário do P.A.I. (FO.SRS.05) no campo Ficha de Cadastramento, apenas os itens pontuados com asteriscos (*); c) Identifica as demandas psicossociais do custodiado e registra no campo EAPI — Estratégia de Acompanhamento Psicossocial Individualizado do formulário do P.A.I. (FO.SRS.05); d) Finaliza a entrevista informando ao custodiado sobre os próximos encaminhamentos; e) Registra no Livro de Atendimento de Porta de Entrada, o nome, data e possíveis demandas psicossociais. | Assistente Social ou Psicóloga(o) | |



| PROCEDIMENTO OPERACIONAL | Código: PO. SRS. | FI: 5 de 16 ⁰ |
|---|---------------------|-----------------------------|
| TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSICOSSOCIAL DO INTERNO CAPITAL | Data: | Rev.: 00 |

| 4 | Identificação da visita ao custodiado a) Verifica as referências das visitas do custodiado no formulário do P.A.I. (FO.SRS.05), preenchido, no campo Ficha de Cadastramento. b) Identifica o telefone de contato dos familiares e registra no formulário de Solicitação de Ligação para Familiares (FO.SRS.06), contendo nome completo do custodiado e do familiar por ele indicado; NOTA: Caso sua família já tenha sido comunicado sobre sua situação, anotar "família comunicada" no campo status do formulário de FO.SRS.06. | |
|---------|---|--------------------------|
| 5. | Realização de contato com os familiares a) Comunica à família sobre a situação da custodia: a unidade os procedimentos para visitação e os próximos encaminhamentos; b) Registra os contatos mantidos e quais se encontram pendentes, no campo status do FO.SRS.06 - Solicitação de Ligação para Familiares e data. c)Se não obtiver êxito, persistir na tentativa, enquanto o custodiado estiver sob a custódia da unidade; d) Registra no formulário do P.A.I. (FO.SRS.05) campo Evolução do Acompanhamento Psicossocial os contatos efetivados ou não, junto aos familiares, contendo a data e o nome do familiar contatado; e)Entrega o formulário do P.A.I. (FO.SRS.05), preenchido ao CRC. | |
| 6 | Prontuário do custodiado a) Acosta a Ficha de Cadastramento do P.A.I. (FO.SRS.05) preenchido, ao prontuário do Custodiado; b) Encaminha o prontuário do custodiado (FO.SRS.05) preenchido ao prontuário do custodiado para a unidade prisional na qual o ficará custodiado. | CRC |
| FASE II | Encaminhamento do custodiado ao serviço de enfermagen | 1 |
| 1 | Encaminha o custodiado para o serviço de enfermagem acompanhado de dois Agentes Penitenciários | Coordenação de Segurança |
| 2 | 01 Agente Penitenciário permanece no corredor e o outro na porta da sala de atendimento para garantir a segurança do custodiado e do profissional | Agente Penitenciário |
| 3 | a) Verifica no Registro de Recebimento do Preso (FO.SGP.02), se o mesmo está cadastrado; b) Se o custodiado não estiver cadastrado, interrompe o atendimento e solicita ao CRC a inclusão do mesmo na referida Planilha. NOTA 3: o atendimento somente é iniciado, após a regularização do Registro de Recebimento do Preso, exceto nos casos de emergência. | Enfermeiro |



| PROCEDIMENTO OPERACIONAL | Código: PO. SRS. | FI: 6 de 161 |
|---|---------------------|-----------------|
| TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSICOSSOCIAL DO INTERNO CAPITAL | Data: | Rev.: 00 |

| | Madiente anamace de enformações |] I |
|---|---|------------------------|
| | Mediante anamnese de enfermagem a) Apresenta-se ao custodiado dizendo o seu nome, profissão/função e objetivo do encontro; b) Procede ao levantamento do histórico de saúde: | |
| | b.1) identifica existência de doenças, histórico familiar, alergias, procedimentos cirúrgicos; | |
| 4 | b.2) verifica a cabeça, tórax, abdômen e questiona sobre o funcionamento genital e membros; | |
| | c)Procedo ao levantamento da existência de queixas: c.1) Questiona-se sobre a existência de queixas e se faz uso de medicação continua etc; | |
| | c.2) De acordo com os dados coletados faz se o encaminhamento para profissional específico, se necessário; c.3) Faz se os curativos, se necessários. | |
| | Exame biométrico a) Verifica o peso, altura, pressão arterial, glicemia, e quando necessários | |
| | temperatura e pulso; b) Questiona-se ao custodiado sobre seu aceite para fazer os Testes Rápidos. O consentimento ou recusa ao atendimento deve ser registrado nos formulários FO.SRS.07 - Termo de Consentimento livre e esclarecido para realização de Testes Rápidos e FO.SRS.08 – Recusa de Tratamento ou Serviço; | |
| 5 | c) Faz-se os testes rápidos (HIV, sífilis, hepatite B e C) e registra no Livro Testes Rápidos e na Planilha Biopsicossocial; | Técnico de Enfermagem |
| | d) Se um dos Testes Rápidos for positivo, faz-se o acolhimento do Interno, explicando sobre os riscos e o tratamento; | |
| | e) Aplica as vacinas (hepatite B, DT e febre amarela) e registra no Livro de Vacinas; f) Emite e entrega o cartão de vacinas ao custodiado, formulário FO.SRS.09 - Cartão de Vacinação; | |
| | g) Registra diariamente as doses de vacinas aplicadas no Boletim Diário de Doses aplicadas formulário FO.SRS.10. | |
| | Coleta de material a) Coleta sangue para exame de laboratório (hemograma, glicemia, colesterol, triglicerídeos, TSH, T4, creatinina, sódio, potássio, VDRL, HIV I e II, e registra as informações no formulário FO.SRS.11 - Solicitação de Exame ou Procedimento e Livro do Laboratório; | |
| 6 | b) Encaminha o material coletado para o Laboratório conveniado, juntamente com o registro Solicitação de Exame ou Procedimento; c)Caso haja queixas ou necessidade identificada, faz-se a coleta de escarro para exame baciloscopia; | Técnico de Laboratório |
| | d) Encaminha a amostra coletada para o laboratório do Hospital Otavio Mangabeira, mediante registro no formulário FO.SRS.12 – Protocolo de Encaminhamento de Amostra para Baciloscopia. | |
| 7 | Resultado dos exames de laboratórios a) Analisa o resultado dos exames, sinaliza aqueles que apresentaram alteração no resultado com um "V" na margem superior no centro do documento; b) Encaminha o resultado dos exames para o CRC; | Enfermeiro |
| 8 | Finalização do perfil de saúde com os seguintes registros: a) da imunização do custodiado no livro de Vacinas - Porta de Entrada; b) dos resultados dos Testes Rápidos no livro Teste Rápidos, apontando com "X" naquele, cujo resultado for positivo. | Técnico de Enfermagem |



| PROCEDIMENTO OPERACIONAL | Código: PO. SRS. | FI: 7 de 16 ² |
|---|---------------------|-----------------------------|
| TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSICOSSOCIAL DO INTERNO CAPITAL | Data: | Rev.: 00 |

| | c)do Perfil de Saúde na Planilha Biopsicossocial do Interno e no SIAPEN; d) das ocorrências da enfermagem no livro Ocorrências da Equipe de Plantão; e) do controle da tuberculose no livro do Sintomático Respiratório no Serviço Saúde do Ministério da Saúde. f) Disponibiliza o Perfil de Saúde do interno na Planilha Biopsicossocial e SIAPEN, com os registros das demandas e os devidos encaminhamentos; | Enfermeiro |
|---|---|------------|
| 9 | <u>Prontuário do interno</u> a) Acosta o Perfil da Saúde do Interno ao seu prontuário; b) Encaminha cópia impressa para unidade prisional onde o interno ficará custodiado c) Encaminha os resultados dos exames para a Unidade Prisional; | CRC |

| | Recebimento do custodiado oriundo da Porta de Entrado - COP pela Assistente | Social |
|---------|---|-------------------|
| FASE I | ou Psicóloga(o) | Social |
| 1 | a) Recebe o prontuário do interno; b) Envia a Ficha de Cadastramento do P.A.I. (FO.SRS.05) preenchido para a Assistente Social ou Psicóloga(o) | CRC |
| 2 | a) Recebe o a Ficha de Cadastramento do P.A.I. (FO.SRS.05) preenchido; b) Procede com a entrevista psicossocial para complementar os dados da Ficha de Cadastramento do PAI; c) Consulta o campo EAPI da referida Ficha e identifica as demandas do custodiado; d) Comunica as Demandas Psicossociais aos respectivos setores que darão prosseguimento ao P.A.I. durante o tempo de permanência do interno na unidade, via guia de encaminhamento de Demandas Psicossociais FO.SRS.13; e) Registra os dados do encaminhamento no campo Evolução do Acompanhamento Psicossocial do P.A.I. NOTA: se o custodiado não tiver a Ficha de Cadastramento do P.A.I. (FO.SRS.05) realiza entrevista psicossocial inicial. | Assistente Social |
| FASE II | Recebimento do custodiado oriundo da Porta de Entrado - COP pela Assistência à Saúde CONCEIÇÃO | |

7.RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES

7.1. Resultado Esperado: Aplicação da Lei de Execuções Penais no tocante às condições indispensáveis para recebimento e custódia do preso.

7.2. Indicadores:

| INDICADORES | Periodicidade | FÓRMULA | Мета |
|---|---------------|---|-------|
| Taxa de recebimento de preso em conformidade com o estabelecido no procedimento | | Nº de presos em conformidade / № total de presos recebidos | > 90% |



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PO. SRS. Código: PO. SRS. PO. SRS. Po. SRS. Po. SRS. Po. SRS. Po. SRS. Rev.: O0

8. TABELA DE CONTROLE DE REGISTROS

| | | | | ARQUIVO A | TIVO | | | | | ARQUIVO | INATIVO |
|-------|---|-------|------------|---------------------------|-----------------|-------|-------------------|---|---|---------|---------|
| Item | Título | | Meio | Resp. p/ | Indexador | Tipo | Local | Acesso | Tempo | Local | Tempo |
| itein | Titulo | Papel | Eletrônico | Coleta | Писхачог | Про | Local | Acesso | Теттро | Local | Tempo |
| 01 | Programa de Assistência Individualizada | х | | Assistente Social | Alfa | Pasta | Serviço Social | Assistente Social e Psicólogo | Durante o tempo de custódia do preso | | |
| 02 | Solicitação de Ligação para Familiares | х | | Assistente Social | Cronológ ico | Pasta | Serviço Social | Assistente Social | Mensal | | |
| 03 | Termo de Consentimento para realização de Testes Rápidos | х | | Técnico de Enfermagem | Alfa | Pasta | Serviço Médico | Enfermeiro e Técnico de Enfermagem | | | |
| 04 | Recusa de Tratamento ou Serviço | х | | Técnico de Enfermagem | Alfa | Pasta | Serviço Médico | Enfermeiro e Técnico de Enfermagem | | | |
| 05 | Cartão de Vacinação | х | | Técnico de Enfermagem | | | | | | | |
| 06 | Boletim Diário de Doses Aplicadas | х | | Técnico de Enfermagem | | | | Enfermeiro e Técnico de Enfermagem | | | |
| 07 | Solicitação de Exame ou Procedimento | х | | Técnico de Laboratório | | | | Enfermeiro e Técnico de Laboratório | | | |
| 08 | Protocolo de Encaminhamento de Amostra para Baciloscopia | х | | Técnico de Laboratório | | | | Enfermeiro e Técnico de Laboratório | | | |
| 09 | Guia de encaminhamento de Demandas Psicossociais | Х | | Assistente Social | | | | Assistente Social e Psicólogo | | | |
| 10 | Livro de Atendimento de Porta de Entrada | х | | Assistente Social | | | | Assistente Social | | | |
| 11 | Livro do Laboratório | Х | | Técnico de Laboratório | | | | Enfermeiro e Técnico de Laboratório | | | |



9. LISTA DE ANEXOS

Anexo I - Programa de Assistência Individualizada - P.A.I.;

Anexo II - Solicitação de Ligação para Familiares;

Anexo III - Termo de Consentimento para realização de Testes Rápidos;

Anexo IV – Recusa de Tratamento ou Serviço;

Anexo V - Cartão de Vacinação;

Anexo VI - Boletim Diário de Doses Aplicadas ;

Anexo VII - Solicitação de Exame ou Procedimento;

Anexo VIII – Protocolo de Encaminhamento de Amostra para Baciloscopia;

Anexo IX - Guia de encaminhamento de Demandas Psicossociais.



Código:

FI: 10 de 10

PO. SRS.

Data:

Rev.:

TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSICOSSOCIAL DO INTERNO CAPITAL

00

Código:

FO. SRS. 05 Revisão:

Anexo I - Programa de Assistência Individualizada - P.A.I.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INDIVIDUALIZADO - P.A.I.

| SEAP | FICHA DE CADAS TRAMENTO* | 00 |
|--|---|---------------|
| UNIDADE: | | |
| | MENTO NO P.A.I.:// | |
| A. DADOS CIVIS: | | |
| NOME: | APELIDO: | |
| NOME SOCIAL: NATU | JRALIDADE: | |
| NATURALIDADE: | DATA DE NASCIMENTO: | _// |
| FILIAÇÃO: | | |
| | | |
| | N REGISTRADO: | |
| | erenciada): () Negro () Branco () Pardo () Índio | () Amarelo |
| DESEJA INFORMAR A | LGO SOBRE ORIENTAÇÃO SEXUAL? () Sim () Não | , , , and etc |
| RG nº: | | |
| CPF nº: | CART. DE TRABALHO: SÉRIE | : |
| TÍTULO DE ELEITOR: | ZONA: SESS/ | Ko: |
| CARTÃO DO SUS: | NIS: | |
| DOCUMENTO(S) E/O | U OBJETOS RETIDO(S) NA DELEGACIA? () Sim () Não QUAL DELEGACIA? | |
| TEM NECESSIDADE D | DE REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CIVIL: Sim () Não () cimento () RG () CPF () Outros : | |
| | | |
| B. DADOS PESSO | AIS: | |
| | | |
| COMPLEMENTO: | PONTO DE REFERÊNCIA: | |
| BAIRRO: | MUNICÍPIO/UF:TELEFONE: | |
| SITUAÇÃO CIVIL: () () Divorciado(a) | Solteiro(a) () Solteiro(a) com companheiro(a) () Casado(a) () Separad () Viúvo(a) | do(a) |
| | lica () Evangélica () Matrizes africanas : | |

* Instrumento reformulado em 2017 através de Agenda Técnica: Revisão e Aprimoramento do P.A.I., que contemplou profissionais de Serviço Social e Psicologia de todas as unidades prisionais baianas e técnicas da Superintendência de

PO.SRS.03

Ressocialização Sustentável.



Código:

PO. SRS.

FI: 11 de 10

TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSICOSSOCIAL DO INTERNO CAPITAL

Data: Rev.:

00

| SEAP | |
|------|--|

FORMULÁRIO OPERACIONAL FO. SRS. 05 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INDIVIDUALIZADO – P.A.I. FICHA DE CADASTRAMENTO* Código: FO. SRS. 05 Revisão: 00

C. COMPOSIÇÃO E CONDIÇÕES DO GRUPO FAMILIAR: TEM FILHOS(AS)? () Sim () Não QUANTOS?_ NOME DAS PESSOAS COM QUEM RESIDE VÍNCULO TELEFONE IDADE COM QUEM ESTÃO OS FILHOS? () mãe () avós paternos () avós maternos () instituição () pai () parentes () vizinhos () não sabe () na rua () são adultos independentes NECESSITA RECONHECER PATERNIDADE? () Sim () Não SE SIM, DADOS: _ POSSUI ALGUÉM NA FAMÍLIA COM NECESSIDADES ESPECIAIS? () Sim () Não Qual: __ A FAMÍLIA É REFERENCIADA NO CRAS? () Sim () Não E NO CREAS? () Sim () Não A FAMÍLIA RECEBE ALGUM BENEFÍCIO SOCIAL: () Sim () Não Qual(is)?_ ANTES DA PRISÃO, RECEBIA ALGUM BENEFÍCIO SOCIAL? () Sim () Não Qual(is)? NECESSITA TRANSFERIR TITULARIDADE DE ALGUM BENEFÍCIO? () Sim ()Não SE SIM, PARA QUEM? _ MORADIA: () Casa () Apartamento () Barraco () Lona/Plástico () Rua () Assentamento MODALIDADE DE MORADIA: ()Próprio () Alugado () Ocupado ()Cedido ABASTECIMENTO DE ÁGUA: () Encanada () Cisterna () Poço () Fonte () Rua ELIMINAÇÃO DE DEJETOS: () Rede de esgoto () Fossa séptica () Mato () Outros DESCARTE DO LIXO: () Coleta () Queima () Enterra () A céu aberto A FAMÍLIA SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL? () Sim () Não O(A) INTERNO(A) ALGUMA VEZ JÁ VIVEU OU VIVE EM SITUAÇÃO DE RUA? () Sim () Não POR QUANTO TEMPO? ______ MOTIVO: _ COMO TEM SIDO A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA DURANTE O TEMPO EM QUE ESTÁ DETIDO(A)? () Insuficiente () Razoável () Muito boa NECESSITA RESTABELECER VÍNCULOS FAMILIARES? () Sim () Não () Não quer

COMO? () Localizar familiares () Contatar familiares

() Agendar atendimento para sensibilização



PROCEDIMENTO OPERACIONAL Código: PO. SRS.
| ~ | | Código: |
|----------|--|-------------|
| | FORMULARIO OPERACIONAL | FO. SRS. 05 |
| | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INDIVIDUALIZADO – P.A.I. | Revisão: |
| SEAP | FICHA DE CADASTRAMENTO* | 00 |

PESSOAS DE REFERÊNCIA PARA VISITAS:

| VÍNCULO | IDADE | TELEFONE | ENDEREÇO |
|---------|---------|---------------|------------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | VÍNCULO | VÍNCULO IDADE | VÍNCULO IDADE TELEFONE |

PESSOA DE REFERÊNCIA PARA VISITA ÍNTIMA:

| NOME | VÍNCULO | IDADE | TELEFONE | ENDEREÇO |
|------|---------|-------|----------|----------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

D. DADOS ESPECÍFICOS DA MULHER ENCARCERADA:

| NECESSITA TRANSFERIR TITULARIDADE DO BOLSA FAMÍLIA? () Sim () Não SE SIM, PARA QUEM? | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| ESTÁ GRÁVIDA? () Sim () Não () Talvez FEZ TESTE PARA COMPROVAÇÃO? () Sim () Não | | | | | |
| SE SIM,ESTAVA FAZENDO PRÉ-NATAL? () Sim () Não ONDE? | | | | | |
| DESTINO DO BEBÊ: () Mãe () Pai () Parentes () Instituição | | | | | |
| SUSPEITA DE GRAVIDEZ? () Sim () Não | | | | | |
| QUANTIDADE DE PARTOS: ABORTO(S): | | | | | |
| PARTO(S) NORMAL(IS): CESARIANA(S): | | | | | |
| USA ALGUM CONTRACEPTIVO? () Sim () Não QUAL? | | | | | |
| APRESENTA ALGUMA DEMANDA? () Sim () Não SE SIM, QUAL(IS)? | | | | | |
| E. DADOS DE ESCOLARIZAÇÃO: | | | | | |
| INSTRUÇÃO: () Analfabeto(a) () Alfabetizado(a) () Fundamental II () Fundamental II () Ensino Médio () Superior () Pós graduado(a) | | | | | |
| ESTAVA ESTUDANDO ANTES DE SER DETIDO(A): () Sim () Não | | | | | |
| PARTICIPA OU PARTICIPOU DE ATIVIDADE EDUCATIVA NA UNIDADE PRISIONAL? () Sim () Não | | | | | |
| GOSTARIA DE PARTICIPAR DE ATIVIDADE EDUCATIVA NA UNIDADE PRISIONAL? () Sim () Não | | | | | |



PROCEDIMENTO OPERACIONAL Código: PO. SRS. Rev.: 00

| | | Código: |
|--------|--|-------------|
| | FORMULARIO OPERACIONAL | FO. SRS. 05 |
| View I | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INDIVIDUALIZADO – P.A.I. | Revisão: |
| SEAP | FICHA DE CADASTRAMENTO* | 00 |

F. DADOS PROFISSIONAIS, DE TRABALHO E LAZER:

| PROFISSÃO/OCUPAÇÃO: |
|---|
| TRABALHAVA ANTES DE SER DETIDO(A)? () Sim () Não DESEMPREGADO? () Sim () Não |
| CARTEIRA ASSINADA: () Sim () Não SE SIM, POR QUANTO TEMPO? |
| FAIXA SALARIAL: |
| POSSUI BENEFICIÁRIOS (FILHOS E/OU PAIS)? () Sim () Não SE SIM, QUEM? |
| DEMANDA PESQUISA SOBRE AUXÍLIO RECLUSÃO? () Sim () Não |
| DEMANDA PESQUISA SOBRE AUXÍLIO DESEMPREGO? () Sim () Não |
| POSSUI RENDIMENTO AGORA? () Sim () Não SE SIM, QUAL? |
| TEM ALGUMA APTIDÃO PROFISSIONAL? () Sim () Não QUAL ? |
| DEMANDA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL? () Sim () Não QUAL ? |
| TEM APTIDÃO ESPORTIVA E/OU ARTÍSTICA? () Sim () Não QUAL ? |
| DEMANDA PRÁTICAS DE ESPORTE OU DE LAZER? () Sim () Não QUAL ? |
| G. DADOS JURÍDICOS : |
| REGIME DE APRISIONAMENTO: () Provisório () Fechado () Semi-aberto () Aberto ARTIGO: DELITO: REINCIDENTE: () Sim () Não POSSUI REQUISITO TEMPORAL PARA PLEITEAR PROGRESSÃO DE PENA? () Sim () Não SE SIM, QUAL? () Semi-aberto () Aberto () Livramento Condicional () Indulto POSSUI ASSISTÊNCIA JURÍDICA? () Sim () Não SE SIM, () PÚBLICA () PARTICULAR POSSUI REQUISITO PARA SER INSERIDO NO PROMAE? () Sim () Não () Talvez |
| REGIME DE APRISIONAMENTO: () Provisório () Fechado () Semi-aberto () Aberto ARTIGO: |
| REGIME DE APRISIONAMENTO: () Provisório () Fechado () Semi-aberto () Aberto ARTIGO: DELITO: REINCIDENTE: () Sim () Não POSSUI REQUISITO TEMPORAL PARA PLEITEAR PROGRESSÃO DE PENA? () Sim () Não SE SIM, QUAL? () Semi-aberto () Aberto () Livramento Condicional () Indulto POSSUI ASSISTÊNCIA JURÍDICA? () Sim () Não SE SIM, () PÚBLICA () PARTICULAR POSSUI REQUISITO PARA SER INSERIDO NO PROMAE? () Sim () Não () Talvez NECESSITA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA? () Sim () Não H. DADOS ESPECÍFICOS DO REGIME SEMI-ABERTO E ABERTO: |
| REGIME DE APRISIONAMENTO: () Provisório () Fechado () Semi-aberto () Aberto ARTIGO: DELITO: REINCIDENTE: () Sim () Não POSSUI REQUISITO TEMPORAL PARA PLEITEAR PROGRESSÃO DE PENA? () Sim () Não SE SIM, QUAL? () Semi-aberto () Aberto () Livramento Condicional () Indulto POSSUI ASSISTÊNCIA JURÍDICA? () Sim () Não SE SIM, () PÚBLICA () PARTICULAR POSSUI REQUISITO PARA SER INSERIDO NO PROMAE? () Sim () Não () Talvez NECESSITA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA? () Sim () Não H. DADOS ESPECÍFICOS DO REGIME SEMI-ABERTO E ABERTO: ESTÁ TRABALHANDO EM ALGUMA EMPRESA? () Sim () Não QUAL ? |
| REGIME DE APRISIONAMENTO: () Provisório () Fechado () Semi-aberto () Aberto ARTIGO: DELITO: REINCIDENTE: () Sim () Não POSSUI REQUISITO TEMPORAL PARA PLEITEAR PROGRESSÃO DE PENA? () Sim () Não SE SIM, QUAL? () Semi-aberto () Aberto () Livramento Condicional () Indulto POSSUI ASSISTÊNCIA JURÍDICA? () Sim () Não SE SIM, () PÚBLICA () PARTICULAR POSSUI REQUISITO PARA SER INSERIDO NO PROMAE? () Sim () Não () Talvez NECESSITA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA? () Sim () Não H. DADOS ESPECÍFICOS DO REGIME SEMI-ABERTO E ABERTO: |
| REGIME DE APRISIONAMENTO: () Provisório () Fechado () Semi-aberto () Aberto ARTIGO: DELITO: REINCIDENTE: () Sim () Não POSSUI REQUISITO TEMPORAL PARA PLEITEAR PROGRESSÃO DE PENA? () Sim () Não SE SIM, QUAL? () Semi-aberto () Aberto () Livramento Condicional () Indulto POSSUI ASSISTÊNCIA JURÍDICA? () Sim () Não SE SIM, () PÚBLICA () PARTICULAR POSSUI REQUISITO PARA SER INSERIDO NO PROMAE? () Sim () Não () Talvez NECESSITA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA? () Sim () Não H. DADOS ESPECÍFICOS DO REGIME SEMI-ABERTO E ABERTO: ESTÁ TRABALHANDO EM ALGUMA EMPRESA? () Sim () Não QUAL ? QUAL FUNÇÃO EXERCE? TELF. DE CONTATO NA EMPRESA: POSSUI CARTA DE EMPREGO OU ALGUM CONVITE INFORMAL? () Sim () Não SE SIM, PARA ONDE ? TELF. DE CONTATO: |



Código:

FI: 169 14 de 10

PO. SRS.

Rev.:

00

Código:

FO. SRS. 05 Revisão:

00



| | FORMULÁRIO OPERACIONAL |
|------|---|
| SEAP | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INDIVIDUALIZADO – P.A.I. FICHA DE CADASTRAMENTO* |

| | | JDE: |
|--|--|------|

| JÁ FEZ OU FAZ ACOMPANHAMENTO PSIQUIÁTRICO? () Sim () Não ONDE? |
|--|
| JÁ FEZ OU FAZ USO DE PSICOTRÓPICO? () Sim () Não QUAL(IS)? |
| REFERE SINTOMAS SUGESTIVOS/INDICADORES DE TRANSTORNO MENTAL? () Sim () Não |
| SE SIM, QUAL(IS)? () Desânimo () Falta/Excesso de apetite () Isolamento social |
| () Agressividade () Insônia () Inquietação motora excessiva () Pensamentos suicidas |
| Outros: |
| JÁ FOI INTERNADO EM ALGUM HOSPITAL PSIQUIÁTRICO? () Sim () Não QUANDO? |
| FEZ ACOMPANHAMENTO EM ALGUM CAPS? () Sim () Não QUANDO: |
| |
| USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: |
| |
| IÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: () Sim () Não |
| () Alcool () Maconha () Cocaína () Crack |
| () Injetáveis () Cola () Outras: |
| JÁ FEZ USO COMPARTILHADO DE DROGAS INJETÁVEIS E/OU CACHIMBO DE CRACK: () Sim () Não SINAIS SUGESTIVOS DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA: () Desejo incontrolável de usar |
| () Não conseguir parar depois que começa a usar () Aumento da tolerância (doses cada vez maiores) |
| SINAIS DE ABSTINÊNCIA: () Sudorese () Tremores () Fissura () Boca seca () Náusea |
| ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, |
| FEZ ACOMPANHAMENTO EM ALGUM CAPS AD? () Sim () Não QUANDO: |
| JÁ ESTEVE INTERNADO EM CASA DE ACOLHIMENTO? () Sim () Não QUANTO TEMPO? |
| ACEITA CONHECER E/OU PARTICIPAR DE UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DE DANOS? () Sim () Não |
| HÁ PESSOAS NA FAMÍLIA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA? () Sim () Não QUEM? |
| NECESSITA DE ALGUM TIPO DE ATENDIMENTO? () Sim () Não () Médico () Enfermagem () Psicológico () Psiquiátrico |
| REFERE QUEIXA RELACIONADA A SAÚDE BUCAL? () Sim () Não |
| , , , , |
| OBSERVAÇÕES: |
| OBSERVAÇÕES. |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |



Código:

PO. SRS.

15 de 18

TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSICOSSOCIAL **DO INTERNO CAPITAL**

Data: Rev.:

00

00



Código: FO. SRS. 05 Revisão: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INDIVIDUALIZADO - P.A.I. FICHA DE CADASTRAMENTO*

EAPI - ESTRATÉGIA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL INDIVIDUALIZADO (Encaminhamentos intra e interinstitucionais)

| PSP – POSTO DE SAÚDE PENITENCIÁRIA (ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE MENTAL) |
|--|
| |
| |
| ATIVIDADES RELACIONADAS A EDUCAÇÃO, TRABALHO, CULTURA E LAZER |
| |
| |
| DEFENSORIA PÚBLICA E OUTRAS (ASSISTÊNCIA JURÍDICA) |
| |
| |
| DOCUMENTAÇÃO CIVIL |
| |
| |
| REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL (CRAS, CREAS, CENTROS POP) |
| |
| |
| PAI – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INDIVIDUALIZADA (ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, ATENDIMENTOS A FAMILIARES, OFICINAS, REGISTROS DAS EVOLUÇÕES E ATUALIZAÇÃO DAS EAPIS) |
| |
| |
| |
| |
| Técnico(a): |
| Assinatura/Carimbo: |
| |
| PO.SRS.03 |



NOME: _

PROCEDIMENTO OPERACIONAL Código: PO. SRS. FI: 16 de 171 16 de 17

| | FORMULÁ DIO OPERACIONAL | Código: |
|------|--|-------------|
| | FORMULARIO OPERACIONAL | FO. SRS. 05 |
| | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INDIVIDUALIZADO – P.A.I. | Revisão: |
| SEAP | FICHA DE CADASTRAMENTO* | 00 |

PAI - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INDIVIDUALIZADA

| UNIDADE PRISIONAL: | | | |
|--------------------|---|--|--|
| | EVOLUÇÃO DO ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL | | |
| DATA | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |



| PROCEDIMENTO OPERACIONAL | Código: PO. SRS. | FI: 17 de 176 |
|---|---------------------|------------------|
| TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSICOSSOCIAL DO INTERNO CAPITAL | Data: | Rev.: 00 |

Anexo II - Solicitação de Ligação para Familiares;

| Selo DA BAR | , | Código: |
|-------------|-------------------------------|-------------|
| | FORMULARIO OPERACIONAL | FO. SRS. 06 |
| | SOLICITAÇÃO PARA LIGAÇÃO PARA | Revisão: |
| SEAP | FAMILIARES | 00 |

| Nome do Interno | Familiar/Contato | Status | Data | Responsável |
|-----------------|------------------|--------|------|-------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| 4 | | | | |
| | | | | |
| | | | | |



| | Código: PO. SRS. | FI: 173 18 de 10 |
|----|---------------------|---------------------|
| ۸L | Data: | Rev.: |
| | | 00 |

Anexo III - Termo de Consentimento para realização de Testes Rápidos;

| NO DA BAIL | | Código: |
|------------|------------------------|-------------|
| | FORMULARIO OPERACIONAL | FO. SRS. 07 |
| | | Revisão: |
| SEAP | TERMO DE CONSENTIMENTO | 00 |



Secretaria Municipal da Saúde Diretoria de Vigilância à Saúde VIEP/DST - Aids

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECTAÇÃO DA INFECÇÃO PEELO HIV, ANTICORPOS PARA SÍFILIS, ANTICORPOS PARA HEPATITE B E C

Minha assinatura abaixo indica que:

| 1. | Eu concordo em ser testado para HIV (), SÍFILIS (), HEPATITE B (), HEPATITE C (). |
|----|---|
| 2. | Recebi informaçãoes sobre o teste. |
| 3. | Todas as minhas perguntas sobre o teste foram respondidas. |
| 4. | Eu entendo que esta autorização será válida durante um ano a contar da data da sua assinatura |
| 5. | Minha decisão de ser testado (a) é totalmente voluntária. |
| 6. | Em caso de necessidade, autorizo me contatar por telefone: () |
| | |
| Nc | ome (em letra de forama) |
| | |
| | Assinatura Data |



PROCEDIMENTO OPERACIONAL Código: PO. SRS. FI: 19 de 174 19 de 176 PO. SRS. Rev.: 00

Anexo IV – Recusa de Tratamento ou Serviço

| NO DA BAIL | | Código: |
|------------|---------------------------------|-------------|
| | FORMULARIO OPERACIONAL | FO. SRS. 08 |
| | | Revisão: |
| SEAP | RECUSA DE TRATAMENTO OU SERVIÇO | 00 |

| Eu, | , RG/Mat |
|----------------------------------|---|
| NC) pertencente ao efetivo da | OME COMPLETO) a Unidade |
| • | (NOME DA UNIDADE) aixo assinalados, oferecidos pela Diretoria de Saúde. |
| · | |
| ☐ Atendimento Médico; | |
| ☐ Encaminhamento à U | Inidade Hospitalar; |
| ☐ Tomar Medicamento: | |
| □ Realizar Exames; | |
| □ Outros (Especificar):_ | |
| | |
| Declaro ainda que: | |
| - Não desejo receber est | es Serviços ou Tratamento na Instituição. |
| - Assumo a responsabilid | ade pelas consequências resultantes da recusa desses serviços |
| - Estou ciente que podere | ei solicitar esses atendimentos no futuro. |
| Data:// | |
| G | Assinatura do interno |
| | Testemunha 01 (com número do RG) |
| | Testemunha 02 (com número do RG) |



PROCEDIMENTO OPERACIONAL Código: PO. SRS. Rev.: 00

Anexo V - Cartão de Vacinação;

| CANOO BA BANK | | Código: |
|---------------|------------------------|-------------|
| | FORMULARIO OPERACIONAL | FO. SRS. 09 |
| SEAP | _ | Revisão: |
| | CARTÃO DE VACINAÇÃO | 00 |

| T | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|------------------|------------------|-----------|
| SALVADOR PREFEITURA | | CARTÃO DE | E VACINAÇÃ | .0 |
| Secretaria Municipal de Saúde NOME: | | D | ATA DE NASC: | |
| ENDEREÇO: | | | | |
| CIDADE: | | | EST.: | |
| UNIDADE DE SA | ÚDE: | | | |
| TT 🗆 dT 🗆 | TT 🗆 dT 🗆 | TT 🗆 dT 🗆 | TT 🗆 dT 🗆 | TT 🗆 dT 🗆 |
| 1ª dose | 2ª dose | 3ª dose | reforço | reforço |
| | | | | |
| | | | Ť | |
| | | | | |
| SARAMPO | F. AMARELA | | | |
| // | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | ne da vaicina, da e da unidade | ta, lote (quando | a norma exigir), | rubrica e |
| ANOTAR: Nom | | ta, lote (quando | a norma exigir), | rubrica e |



FI: 21 de¹76 Código: PROCEDIMENTO OPERACIONAL PO. SRS. Rev.: Data: TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSICOSSOCIAL **DO INTERNO CAPITAL**

Anexo VI - Boletim Diário de Doses Aplicadas



| FORMULÁRIO OPERACIONAL | Código: | |
|-----------------------------------|-------------|--|
| | FO. SRS. 10 | |
| • | Revisão: | |
| BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS | 00 | |

| CONTRA HEPATITE B | Vacina ↓ | ldade → | MUNICIPIO: |
|---|---|-----------------|-----------------|
| | | MEN OR DE 1 ANO | |
| | | 1 ANO | |
| S S S S S S S S S S | D | 2 ANOS | UNDADE DE SAÚDE |
| R R R R R R R R R R R R R R R R R R R | D | 3 ANDS | AÚDE |
| | D | 4 ANDS | |
| 7 37 7 7 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 | 5 0 0 4 N | S A 10 ANOS | cáp. us: |
| S | 3 10 7 4 1 3 11 0 5 12 5 12 0 0 13 | 11 A 14 ANDS | MÊS: |
| 10 10 10 10 10 10 10 10 | | os | ANO: |
| 73 37 73 73 88 88 74 78 78 88 88 74 78 88 | | 15A 19 ANOS | RESPONSÁVEL |
| | 5 4 5 2 2 4 5 4 5 2 2 4 5 4 5 2 2 4 | 20 A 59 ANOS | |
| | 0 + U N - Y | ANOSE MA | |

BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEVEP/CGPNI

00

VERSÃO 9.9



Código:

PO. SRS.

22 de 10

TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSICOSSOCIAL

DO INTERNO CAPITAL

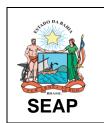
DUPLA ADULTO

at a section of the s

Data:

Rev.:

00



FORMULÁRIO OPERACIONAL

Código:

FO. SRS. 10

Revisão:

00

BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS



BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS

15 A 49 ANOS

50 A 59 ANOS









Código:

FI: 178 23 de 10

Rev.:

TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSICOSSOCIAL
DO INTERNO CAPITAL

Data:

PO. SRS.

00



FORMULÁRIO OPERACIONAL

Código:

FO. SRS. 10

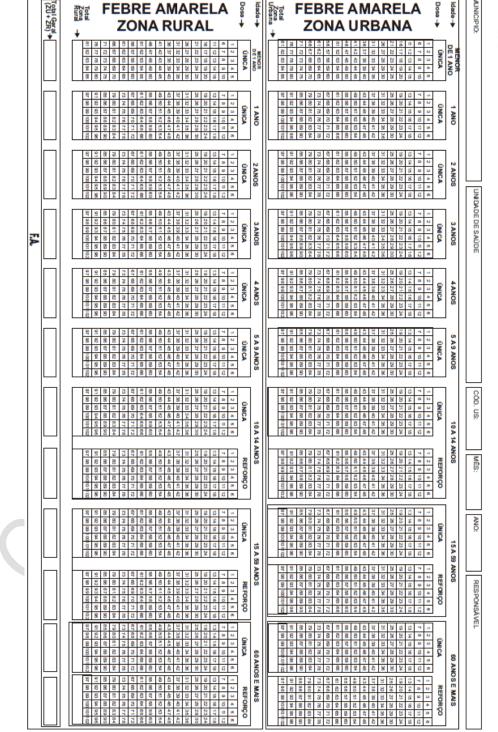
Revisão:

00

BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEVEP/CGPNI

BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS





| | Código: PO. SRS. | FI: 179 24 de 10 |
|----|---------------------|---------------------|
| \L | Data: | Rev.: |
| | | 00 |

Anexo VII - Solicitação de Exame ou Procedimento;

| TANDO BA BARIL | | Código: |
|----------------|--------------------------------------|-------------|
| | FORMULARIO OPERACIONAL | FO. SRS. 11 |
| | | Revisão: |
| SEAP | SOLICITAÇÃO DE EXAME OU PROCEDIMENTO | 00 |

| SECRETARIA DA SAÚDE BAHLE GOVERNO DO ESTADO SUS | SOLICITAÇÃO DE EXAMI | E OU PROCEDIMENTO SUS |
|--|----------------------|-----------------------|
| NOME DO PACIENTE: | | DOC. IDENTIDADE: |
| ENDEREÇO DO PACIENTE: | | |
| MOTIVO DA SOLICITAÇÃO: | | |
| EXAME SOLICITADO: | | CÓD: |
| PROFISSIONAL SOLICITANTE | AUTORIZAÇÃO | PACIENTE |
| DATA: | DATA: | DATA: |



Anexo VIII – Protocolo de Encaminhamento de Amostra para Baciloscopia;

| TADO BA BARIL | | Código: |
|---------------|--------------------------------|-------------|
| | FORMULARIO OPERACIONAL | FO. SRS. 12 |
| | PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE | Revisão: |
| SEAP | AMOSTRA PARA BACILOSCOPIA | 00 |

| PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRA PARA BACILOSCOPIA | Laboratório Central de Salvador |
|---|------------------------------------|
| Unidade de Saúde | Data de Atendimento |
| | |
| Nome Completo | Data de Nascimento |
| | / / |
| RG Certidão de Nascimento Nº do cal | tão do SUS |
| | |
| Nome da Mãe | |
| Endereço Completo | |
| | |
| | |
| Bairro Cidade | Estado |
| | |
| Telefones p/ Contato Sexo | Raça/Cor |
| | |
| Solicitante (Profissional) | Nº do Conselho |
| | |
| Caso População Vulnerável NOVO SIM QUAL: | |
| □ RETRATAMENTO □ NÃO | |
| * Baciloscopia *Baciloscopia de Controle | |
| □ 1ª AMOSTA □ 3ª AMOSTA □ 5ª AMOSTA | □ OUTROS |
| □ 2ª AMOSTA □ 4ª AMOSTA □ 6ª AMOSTA | MÊS: |
| *Tipo de Material p/ Baciloscopia | |
| □ ESCARRO □ OUTROS QUAL: | |
| * Tipo de Material para cultura Data de Coleta * Teste Rápido Molecular | para TB (TRM-TB) |
| □ SIM □ NÃO | |
| Assinatura do Profissional | |
| | |
| Obs: Os campos que estão em destaque devem ser preenchidos apenas no caso | de Baciloscopia |
| Preencha os campos de forma LEGÍVEL | |

| DO DA AMILIA | PROCEDIMENTO OPERACIONAL | Código: PO. SRS. | FI: 181 26 de 10 |
|--------------|---|---------------------|---------------------|
| SEAP | TRIAGEM E ACOLHIMENTO BIOPSICOSSOCIAL DO INTERNO CAPITAL | Data: | Rev.: 00 |

Anexo IX - Guia de encaminhamento de Demandas Psicossociais.

| Samo BA & Fig. | FORMULÁRIO OPERACIONAL | Código: FO. SRS. 00 |
|----------------|--|------------------------|
| SEAP | GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS PSICOSSOCIAIS | Revisão: 00 |

ANEXO D

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INDIVIDUALIZADO – P.A.I. FICHA DE CADASTRAMENTO

| UNIDADE: | | | | | |
|--|---------------|---------|--------------|------------------|-------------|
| Nº MATRÍCULA PENAL: | PA | VILHÃC |): | Nº CELA: _ | |
| DATA DE CADASTRAMENTO NO P.A.I.: | _// | | DATA DE | ADMISSÃO: | .// |
| A. DADOS CIVIS: | | | | | |
| NOME: | | | | APELIDO: | |
| NOME SOCIAL: | | | | | |
| NATURALIDADE: IDAD | E: | | DATA DE NAS | CIMENTO: | .// |
| COR/ETNIA (auto referenciada): () Negro | () Bran | co () | Pardo ()ĺ | ndio) Outro: _ | |
| RG nº: ÓRGÃO EM | ISSOR/UF: | | CPF n | ⊇: | |
| CART. DE TRABALHO: | NIS: | | TÍTULO | DE ELEITOR: | |
| TEM NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DE | DOCUME | NTAÇÃC | CIVIL: NÃO | O () SIM (|) |
| () Certidão de Nascimento () RG | ()C | PF | Outros (| | |
| B. DADOS PESSOAIS: | | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | | |
| COMPLEMENTO: F | PONTO DE F | REFERÊN | ICIA: | | |
| BAIRRO: MUNIC | CÍPIO/UF: _ | | | TELEFONE: | |
| SITUAÇÃO CIVIL: () Solteiro(a) () S | Solteiro(a) c | om con | npanheiro(a) | () Casado(a | 1) |
| () Separado(a) (|) Divorciad | o(a) | () Viúvo(a | a) | |
| RELIGIÂO: () Católica () Evangélica | () Cando | mblé | () Espírita | () Nenhuma | () Outra |
| C. COMPOSIÇÃO E CONDIÇÕES DO G | RUPO FA | MILIA | R: | | |
| NOME | VÍNCULO | IDADE | TELEFONE | ENDERE | ÇO |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| COM QUEM ESTÃO OS FILHOS? () mãe | () avós pa | aternos | () avós m | aternos () inst | ituições |
| () pai () parentes () vizinhos () |) não sabe | () na | rua () são | adultos independ | dentes |
| POSSUI FILHO OU ALGUÉM NA FAMÍLIA PO | RTADOR DE | NECES | SIDADES ESPE | CIAIS? () Sim | () Não |
| A FAMÍLIA É REFERENCIADA NO CRAS? () | Sim () | Não | Е | NO CREAS? () S | Sim () Não |
| O INTERNO RECEBIA ALGUM BENEFÍCIO SO | CIAL? () | Sim (|) Não QI | UAL(IS)? | |

| A FAMÍLIA RECEBE ALGUM BENEFÍCIO SOCIAL: | () Sim | () Nao | QUAL(I. | j |
|---|---|--|--|--|
| TIPO DE MORADIA: () Casa () Apart | amento | () Ba | rraco (|) Lona/Plástico () Rua |
| GOVERNO DO ESTADO DA BA SECRETARIA DE ADMINISTRA SUPERINTENDÊNCIA DE RESS | AHIA AÇÃO PEN SOCIALIZ | NITENC AÇÃO S | IÁRIA E R SUSTENTÁ | ESSOCIALIZAÇÃO LVEL |
| MODALIDADE DE MORADIA: ()Próprio (|) Alugado | (|) Ocupado | ()Cedido |
| NÚMERO DE FAMÍLIAS QUE RESIDEM NA MESM | ΛΑ CASA: (|) Uma | () Di | uas () Mais |
| ABASTECIMENTO DE ÁGUA: ()Dentro de casa | ı ()Fora | de casa | ()Poço | () Fonte () Vizinho |
| ELIMINAÇÃO DE DEJETOS: () Rede de esgoto | () Fo | ssa sépti | ica () | Mato () Outros |
| A FAMÍLIA SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VU | LNERABILID | ADE SOC | CIAL? () Sir | n () Não |
| O INTERNO ALGUMA VEZ JÁ VIVEU EM SITUAÇA | ÃO DE RUA | ? () Nã | o () Sim | n Quando: |
| COMO TEM SIDO A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA | DURANTE | О ТЕМРО | O EM QUE E | STÁ DETIDO(A)? |
| () Nula () Insuficiente | () Razoáve | el | () Mui | to boa |
| NECESSITA RESTABELECER VÍNCULOS FAMILIAF | RES? () Sir | n | () Não | () Não quer |
| COMO? () Localizar familiares () Contata | r familiares | () A | gendar aten | dimento para sensibilização |
| PESSOAS DE REFERÊNCIA PARA VISITAS: | | | | |
| NOME | VÍNCULO | IDADE | TELEFONE | ENDEREÇO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| PESSOA DE REFERÊNCIA PARA VISITA ÍNTI | MA: | | | |
| PESSOA DE REFERÊNCIA PARA VISITA ÍNTII | MA: VÍNCULO | IDADE | TELEFONE | ENDEREÇO |
| | | IDADE | TELEFONE | ENDEREÇO |
| | VÍNCULO | | TELEFONE | ENDEREÇO |
| D. DADOS ESPECÍFICOS DA MULHER EN | VÍNCULO | | TELEFONE | ENDEREÇO |
| D. DADOS ESPECÍFICOS DA MULHER EN | VÍNCULO | DA: | | |
| D. DADOS ESPECÍFICOS DA MULHER EN E. DADOS DE ESCOLARIZAÇÃO: | vínculo ICARCERA tizado(a) | DA: () Fu | undamental | |
| NOME D. DADOS ESPECÍFICOS DA MULHER EN E. DADOS DE ESCOLARIZAÇÃO: INSTRUÇÃO: () Analfabeto(a) () Alfabe | vínculo ICARCERA tizado(a) | DA: () Fu) Pós g | undamental raduado(a) | |
| NOME D. DADOS ESPECÍFICOS DA MULHER EN E. DADOS DE ESCOLARIZAÇÃO: INSTRUÇÃO: () Analfabeto(a) () Alfabe () Ensino Médio () Superior | tizado(a) or (: () Sim | DA: () Fu) Pós g | undamental raduado(a) () Não | I () Fundamental II |
| NOME D. DADOS ESPECÍFICOS DA MULHER EN E. DADOS DE ESCOLARIZAÇÃO: INSTRUÇÃO: () Analfabeto(a) () Alfabe | tizado(a) or (: () Sim ADE PRISIO | DA: () Fu) Pós g NAL? (| undamental raduado(a) () Não) Sim (| I () Fundamental II) Não |
| NOME D. DADOS ESPECÍFICOS DA MULHER EN E. DADOS DE ESCOLARIZAÇÃO: INSTRUÇÃO: () Analfabeto(a) () Alfabe | tizado(a) or (: () Sim ADE PRISIO | DA: () Fu) Pós g NAL? () Sim | undamental raduado(a) () Não) Sim (() Não Ol | I () Fundamental II) Não NDE? |
| NOME D. DADOS ESPECÍFICOS DA MULHER EN E. DADOS DE ESCOLARIZAÇÃO: INSTRUÇÃO: () Analfabeto(a) () Alfabe | tizado(a) or (: () Sim ADE PRISIO SIONAL? (| DA: () Fu) Pós g NAL? () Sim | undamental raduado(a) () Não) Sim (() Não Ol | I () Fundamental II) Não NDE? |
| NOME D. DADOS ESPECÍFICOS DA MULHER EN E. DADOS DE ESCOLARIZAÇÃO: INSTRUÇÃO: () Analfabeto(a) () Alfabe | tizado(a) or (: () Sim ADE PRISIO SIONAL? (EATIVA NA L | DA: () Fu) Pós g NAL? () Sim | undamental raduado(a) () Não) Sim (() Não Ol | I () Fundamental II) Não NDE? |
| NOME D. DADOS ESPECÍFICOS DA MULHER EN E. DADOS DE ESCOLARIZAÇÃO: INSTRUÇÃO: () Analfabeto(a) () Alfabe | tizado(a) or (: () Sim ADE PRISIO SIONAL? (EATIVA NA L | DA: () Fu) Pós g NAL? () Sim INIDADE R: | undamental raduado(a) () Não) Sim (() Não OI PRISIONAL? | I () Fundamental II) Não NDE? P () Sim () Não |

| EXERCE ATIVIDADE LABORATIVA NA UNIDADE PRISIONAL? () Sim () Não |
|--|
| SE SIM, QUAL? COM GERAÇÃO DE RENDA? () Sim () Não 184 |
| GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTÁVEL |
| TRABALHA FORA DA UNIDADE PRISIONAL? () Sim () Não ONDE? |
| TEM ALGUMA APTIDÃO PROFISSIONAL? () Sim () Não QUAL ? |
| DEMANDA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL? () Sim () Não QUAL ? |
| TEM APTIDÃO ESPORTIVA E/OU ARTÍSTICA? () Sim () Não QUAL ? |
| DEMANDA PRÁTICAS DE ESPORTE OU DE LAZER? () Sim () Não QUAL ? |
| G. DADOS ESPECÍFICOS DO REGIME SEMI-ABERTO E ABERTO: |
| ESTÁ TRABALHANDO EM ALGUMA EMPRESA? () Sim () Não QUAL ? |
| QUAL FUNÇÃO EXERCE? TELF. DE CONTATO NA EMPRESA: |
| POSSUI CARTA DE EMPREGO OU ALGUM CONVITE INFORMAL? () Sim () Não |
| SE SIM, PARA ONDE ? TELEF. DE CONTATO: |
| H. DADOS JURÍDICOS : |
| REGIME DE APRISIONAMENTO: () Provisório () Fechado () Semi-aberto () Aberto |
| ARTIGO: DELITO: REINCIDENTE: () Sim () Não |
| POSSUI REQUISITO TEMPORAL PARA PLEITEAR BENEFÍCIO? () Sim () Não |
| SE SIM, QUAL: () Semi-aberto () Aberto () Livramento Condicional () Indulto |
| NECESSITA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA? () Sim () Não SE SIM, () Pública () Outra |
| I. DADOS DE SAÚDE: |
| JÁ FEZ OU FAZ ACOMPANHAMENTO PSIQUIÁTRICO? () Sim () Não ONDE? |
| JÁ FEZ OU FAZ USO DE PSICOTRÓPICO? () Sim () Não QUAL(IS)? |
| REFERE SINTOMAS SUGESTIVOS/INDICADORES DE TRANSTORNO MENTAL? () Sim () Não |
| SE SIM, QUAL(IS)? () Delírio () Alucinação () Isolamento social () Agressividade () Insônia |
| () Comportamento inadequado () Atos impulsivos () Ideação suicida Outros: |
| JÁ FOI INTERNADO EM ALGUM HOSPITAL PSIQUIÁTRICO? () Sim () Não QUANDO? |
| JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: () Sim () Não |
| () Àlcool () Maconha () Cocaína () Crack () Injetáveis () Cola () Outras: |
| JÁ FEZ USO COMPARTILHADO DE DROGAS INJETÁVEIS E/OU CACHIMBO DE CRACK: () Sim () Não |
| ACEITA CONHECER E/OU PARTICIPAR DE UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DE DANOS? () Sim () Não |
| HÁ PESSOAS NA FAMÍLIA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA? () Sim () Não QUEM? |
| REFERE PROBLEMA DE SAÚDE FÍSICA? () Sim () Não |
| () Hipertensão () Tuberculose () DST/HIV/AIDS () Hepatites ()Diabetes |

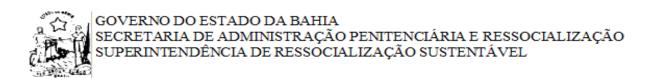
| () Hanseníase () Escabiose | () Sífilis () (| Outra, qual? |
|----------------------------------|-------------------|--------------|
| ESTÁ FAZENDO TRATAMENTO? () Sim | () Não | 185 |

| | GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTÁVEL |
|---------|--|
| 700 400 | - |

| NECESSITA DE ALGU | IM TIPO DE ATENDIMENT | O? () Sim | () Não | |
|--------------------|-----------------------|-----------------|---------|----------------|
| () Médico | () Enfermagem | () Psicológico | (|) Psiquiátrico |
| REFERE QUEIXA RELA | ACIONADA A SAÚDE BUCA | AL? () Sim | () Nã | io |

EAPI - ESTRATÉGIA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL INDIVIDUALIZADO

| (Encaminhamentos intra e interinstitucionais) |
|---|
| PSP – POSTO DE SAÚDE PENITENCIÁRIA (ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE MENTAL) |
| ATIVIDADES RELACIONADAS A EDUCAÇÃO, TRABALHO, CULTURA E LAZER |
| DEFENSORIA PÚBLICA E OUTRAS (ASSISTÊNCIA JURÍDICA) |
| DOCUMENTAÇÃO CIVIL |
| REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL (CRAS, CREAS, CENTROS POP) |
| PAI — PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INDIVIDUALIZADA (ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS OU EM GRUPO ATENDIMENTOS A FAMILIARES, OFICINAS, REGISTROS DAS EVOLUÇÕES E ATUALIZAÇÃO DAS EAPIS) |
| |
| |



PAI – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INDIVIDUALIZADA

| IOME: | | | |
|---|-----------|--|--|
| INIDADE P | RISIONAL: | | |
| EVOLUÇÃO DO ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL | | | |
| DATA | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |